

# IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



## Prefeitura de Jundiaí

08 DE DEZEMBRO DE 2021

EDIÇÃO 5013

# SUMÁRIO

## PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 a 10
Leis.....	11
Decretos.....	12 a 15
Gestão de Pessoas.....	15
Casa Civil.....	16
Governo e Finanças.....	16 e 17
Ipřejun.....	17
Dae.....	17
Promoção da Saúde.....	18
Esef.....	18 a 22
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	22 a 24
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	24 e 25
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	25 e 26
Mobilidade e Transporte.....	26 e 27
Educação.....	27 a 39
Cultura.....	39 a 43
Fundação Escola TVTEC Jundiaí.....	43 e 44
Assistência e Desenvolvimento Social.....	44 a 46
Fumas.....	46
Fundo Social de Solidariedade.....	46 e 47

## INEDITORIAL

Ineditorial.....	47
------------------	----

## PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	47
------------------------	----



**Prefeitura  
de Jundiaí**

**ADMINISTRAÇÃO**

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 382/2021**

OBJETO: Aquisição de antisséptico higienizador para as mãos, 5 litros, sem álcool, destinado à Unidade de Gestão de Educação.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 21 de dezembro de 2.021.

Pregoeiro (a) responsável: GERMANO HÉLIO SGARIONI.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 441/2021**

OBJETO: Aquisição de notebook e microcomputador avançado, destinados à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 21 de dezembro de 2.021.

Pregoeiro (a) responsável: ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 442/2021**

OBJETO: Aquisição de livros paradidáticos, destinados à Unidade de Gestão de Educação.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 21 de dezembro de 2.021.

Pregoeiro (a) responsável: SUELEN APARECIDA LOPES SIMONETTO. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

**ATO DE ADJUDICAÇÃO  
de 06 de dezembro de 2021**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/21 – Fornecimento e instalação de cobertura de acesso em estrutura metálica, diversos tamanhos, nas unidades escolares da Unidade de Gestão de Educação, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo nº 8.089-9/21

Face ao que consta dos autos, após solicitação de redução de preços, análise de qualificação técnica pela Unidade de Gestão de Educação, análise de qualificação financeira pela Unidade de Gestão de Governo e Finanças, análise da documentação de habilitação e considerando que não houve interposição de recurso, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar os menores preços e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- DUTRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME: lote 01.

ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI  
Pregoeira

**ATO DE ADJUDICAÇÃO  
de 06 de dezembro de 2021**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 365/21 – Aquisição de areia fina branca, especial para quadras de areia, destinada à Unidade de Gestão de Esporte e Lazer.

Processo nº 12.777-3/21

Face ao que consta dos autos, após solicitação de redução de preços, análise de catálogo pela Unidade de Gestão de Esporte e Lazer, análise da documentação de habilitação e considerando que não houve interposição de recurso, RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR a proposta de preços da empresa ITABRAS MINERAÇÃO LTDA. EPP, no item 01 (cotas principal e reservada), por deixar de apresentar catálogo no prazo legal concedido, inviabilizando a análise quanto ao pleno atendimento, desatendendo ao item 1.2 do Anexo I do Edital.

II - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- MULTICOM COMERCIO DE MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP: item 01 (cotas principal e reservada).

ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI  
Pregoeira

**ATO DE ADJUDICAÇÃO  
de 07 de dezembro de 2021**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 341/2021 – Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de som, iluminação e operacionalização destes equipamentos, destinado a Unidade de Gestão de Educação.

Processo Administrativo nº 12.039-8/2021

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada, tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, que atendeu as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- DV TORRES ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS – Lote 01.

ALESSANDRA RONDON BRANDO  
Pregoeira

**ATO DE ADJUDICAÇÃO  
de 07 de dezembro de 2021**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 350/2021 – Fornecimento de cebola triturada sem sal, gergelim branco em pacote, colorífico em pó (colorau) e outros, sob o Sistema de Registro de preços, destinado a Unidade de Gestão de Educação.

Processo Administrativo nº 12.324-4/2021

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, análise de amostras e documentação técnica pela Unidade de Gestão de Educação, tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I - DESCLASSIFICAR as propostas das empresas pelos motivos que seguem:

- SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA EPP, nos itens 01, 02, 03 e 04 (cotas principal e reservada) por deixar de atender os itens 5.2. e 5.3. do Anexo I ao Edital.

- J.J. FOODS LTDA, no item 01 (cota principal) por não atender na íntegra ao item 5.3.1 do Anexo I ao Edital e por cotar produto em desacordo com as especificações técnicas do Edital.

- EMPORIO FAHL LTDA EPP, no item 03 (cota principal e reservada) por não atender na íntegra ao item 5.3.1 do Anexo I ao Edital, por cotar produto em desacordo com as especificações técnicas do Edital e por deixar de apresentar a documentação técnica exigida no item 5.2. do Anexo I no prazo concedido, e no item 04 (cota principal e reservada) por não atender na íntegra ao item 5.3.1 do Anexo I ao Edital e por deixar de apresentar a documentação técnica exigida no item 5.2 do Anexo I no prazo concedido.

II – Declarar FRACASSADOS os itens 03 e 04 (cotas principal e reservada), por ausência de propostas classificadas.

III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

-DNA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI EPP: item 01 (cotas principal e reservada);

-EMPORIO FAHL LTDA EPP: item 02 (cotas principal e reservada).

ALESSANDRA RONDON BRANDO  
Pregoeira

**ATO DE ADJUDICAÇÃO  
de 06 de dezembro de 2021**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 404/2021 – Aquisição de microcomputadores intermediário, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde. Processo Administrativo nº 13.574-3/2021.

**ADMINISTRAÇÃO**

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação de habilitação, análise da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde acerca dos documentos técnicos, da tratativa de negociação, e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS: I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa à AMERICA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (Item 01 – cota principal e reservada), por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação e técnico.

NATHANY DE OLIVEIRA MARTINS  
Pregoeira

**ATO DE ADJUDICAÇÃO  
de 06 de dezembro de 2021**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 412/2021 – Aquisição de balança eletrônica digital, sanduicheira elétrica, batedeira planetária industrial e outros, destinado a Unidade de Gestão de Educação.

Processo Administrativo nº 13.712-9/2021

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada, análise técnica pela Unidade de Gestão de Educação, tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo, conforme segue:

- DI BLASIO E CIA LTDA ME, no item 03 e PANORAMA PROMOCÃO DE VENDAS E SERVICOS LTDA nos itens 03 e 06, por ofertarem produtos que não atendem as especificações do descritivo do material.

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI – item 05;

- TURBO SYSTEM COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – itens 01, 02, 03, 04 e 06;

- CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI – itens 07 e 08.

HELOISA KLEMM SCARPIM  
Pregoeira

**ATO DE ADJUDICAÇÃO  
de 06 de dezembro de 2021**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 – Fornecimento de uniformes escolares, sob Sistema de Registro de Preços, destinado à Unidade de Gestão de Educação.

Processo Administrativo nº 11.696-6/2021

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos de habilitação, das amostras e dos laudos e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR a licitante BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA no LOTE 01 – COTA PRINCIPAL, em conformidade com o item 6.6.7 do Edital, por deixar de apresentar as amostras.

II - ADJUDICAR o objeto desta licitação, LOTE 01 – COTA PRINCIPAL E COTA RESERVADA, à empresa H. SOUZA GONÇALVES COMERCIAL – EIRELI por ofertar os menores preços e atender às cláusulas editalícias.

EMILY SCAPINELLI VAZ  
Pregoeira

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA  
DIVISÃO DE COMPRAS**

Processo Administrativo nº 13.577-6/2021

Convite nº 051/2021

Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Educação.

Objeto: Aquisição e instalação de quadro de vidro cristal incolor temperado 8mm de espessura, com 4 furos e espelho para as EMEBs Joaquim Candelário de Freitas, Anézio de Oliveira e CIEMPI – Centro Internacional de Estudos, Memórias e Pesquisas da Infância.

Face ao que consta dos autos, resolvemos:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa VIDRACARIA VERDUGO LTDA ME (itens 01 e 02) por ofertar o menor valor e atender às exigências da Carta-Convite.

**ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

CONVITE-OBRAS Nº 030/2021 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de iluminação pública com fornecimento de material para instalação na área de lazer Onofre Canedo, localizada na Rua Mariano Latorre, Parque Residencial Almerinda Chaves, nesta cidade.

Processo Administrativo nº 10.927-6/2021

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;

Considerando ainda a análise técnica da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, às fls. 259/260;

RESOLVE:

I – DESCLASSIFICAR a empresa abaixo, conforme segue:

1- ILUMINA LUX – ENERGIA LTDA: por não atender os itens 4.3.2. e 6.2.1. do Edital, deixando de apresentar a planilha de orçamento e por apresentar proposta com o preço global superior ao estabelecido na planilha de orçamento do Município;

II – CLASSIFICAR as empresas abaixo:

	EMPRESA	PROPOSTA
1º	RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 136.786,96
2º	G. ENERGY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 141.758,63

III – ADJUDICAR o objeto desta licitação a favor da empresa RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA, por apresentar o menor preço e atender às exigências do Edital.

Jundiaí, 06 de dezembro de 2021.

Emily Scapinelli Vaz  
Presidente da CMHJL

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

UGE, em 01 de dezembro de 2021.

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto Municipal nº 26.857/17, HOMOLOGO o CONVITE OBRAS Nº 022/2021 para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de elaboração de projetos de arquitetura e complementares destinados às edificações escolares: revitalização de áreas construídas e quadras, nesta cidade, de acordo com o processo administrativo nº 8.299-4/2021 à empresa abaixo:

- INPLENITUS, PROJETOS, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA.....R\$ 230.783,82.

VASTI FERRARI MARQUES  
Gestora da Unidade de Educação

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

UGE, em 07 de dezembro de 2021.

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781, de 17 de janeiro de 2.017, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28 de março de 2.017, homologamos o Convite nº 042/2021 para implantação de programa de educação para professores e alunos, para Unidade de Gestão de Educação, de acordo com o processo administrativo nº 12.490-3/21, à empresa abaixo:

- PICODE COMÉRCIO E ENSINO DE ROBÓTICA LTDA ME - R\$ 173.493,00

VASTI FERRARI MARQUES  
Gestora da Unidade de Educação

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

UGPS em 06 de dezembro de 2021

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781, de 17 de janeiro de 2.017, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28 de março de 2.017, homologamos o Convite nº 044/2021 para Aquisição de bola crespada para massagem e outros, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, de acordo com o processo administrativo nº 13.130-4/2021, à empresa abaixo:

- AQUATICA SLADE CONF. EIRELI EPP.....R\$10.130,00.

TIAGO TEXERA  
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

UGCC, em 07 de dezembro de 2021.

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781, de 17 de janeiro de 2.017, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28 de março de 2.017, homologamos o Convite nº 046/2021 para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção mecânica especializada em veículo pesado, destinados à Unidade de Gestão da Casa Civil, de acordo com o processo administrativo nº 13.362-3/2021, à empresa abaixo:

- CALORE CENTRO AUTOMOTIVO DIESEL LTDA EPP.....R\$46.236,80

GUSTAVO LEOPOLDO CASERTA MARYSSAEL DE CAMPOS



## ADMINISTRAÇÃO

Gestor da Unidade da Casa Civil

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGE, em 07 de dezembro de 2021.

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781, de 17 de janeiro de 2.017, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28 de março de 2.017, homologamos o Convite nº 048/2021 para Aquisição de terra vegetal para uso nas hortas escolares, destinado à Unidade de Gestão de Educação, de acordo com o processo administrativo nº 13.529-7/2021, à empresa abaixo:

- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES NATU LTDA.....  
.....R\$66.000,00

VASTI FERRARI MARQUES  
Gestora da Unidade de Educação

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGE, em 07 de dezembro de 2021.

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781, de 17 de janeiro de 2.017, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28 de março de 2.017, homologamos o Convite nº 052/2021 para Aquisição de amplificador portátil auxiliar de voz para atender a demanda das Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino, destinado à Unidade de Gestão de Educação, de acordo com o processo administrativo nº 13.576-8/2021, à empresa abaixo:

- METIÊ COMERCIO DE CINE FOTO SOM EIRELI ME....R\$20.978,00

VASTI FERRARI MARQUES  
Gestora da Unidade de Educação

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 259/2021 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de realização de 06 (seis) oficinas culturais, com múltiplas linguagens artísticas e culturais, nos serviços de gestão direta que compõem a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do Município de Jundiaí, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 9.110-2/2021:

- CROB ASSES EM DESENV PROF E GERENC LTDA EPP.....  
.....R\$62.989,92 (período de 12 meses).

TIAGO TEXERA  
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 366/2021 – Aquisição de película retrorreflexiva prismática tipo I, cor BR, med. 1,22 x 20 m, película auto-adesiva polimérica, preto brilhante, 1,22 x 50 m e película auto-adesiva polimérica, vermelho, 1,22 x 50m, destinados a Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte, conforme Processo Administrativo 12.722-9/2021.HOMOLOGADO à (s) empresa (s) abaixo conforme Processo Administrativo nº 12.722-9/2021.

- ALBATROZ MATERIAIS TECNICOS LTDA EPP, (R\$ 24.891,00).  
-3M DO BRASIL LTDA, (R\$76.440,00).  
-PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO, (R\$ 26.026,00).

ALOYSIO ALBERTO DE QUEIROZ JUNIOR  
Gestor da Unidade de Mobilidade e Transporte.

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 376/2021 – Aquisição de balança portátil e estadiometro digital ultrassônico portátil, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 12.960-5/2021:

– K.C.R.S.COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP.....  
R\$72.500,00

TIAGO TEXERA  
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 376/2021 – Aquisição de balança portátil e estadiometro digital ultrassônico portátil, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 12.960-5/2021:

– K.C.R.S.COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP.....  
R\$72.500,00

TIAGO TEXERA  
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 383/2021 – Fornecimento de guarda corpo em madeira, sob o sistema de registro de preços, destinado a Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 13.129-6/2021:

- PAVAN & PAVAN COM.E PREST.DE SERVICOS LTDA ME: item 01 (cota principal e reservada).....R\$ 320,00/M

ADILSON RODRIGUES ROSA  
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 384/2021 – Fornecimento e instalação de ponte de madeira com guarda corpo, 2 metros de largura, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 13.127-0/2021:

PAVAN & PAVAN COM.E PREST.DE SERVICOS LTDA ME:  
- ITEM 01 (cota principal e reservada) – R\$ 1.630,00/M

ADILSON RODRIGUES ROSA  
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

### ATO DE REVOGAÇÃO de 06 de dezembro de 2021

PREGÃO ELETRÔNICO nº 415/2021 – Aquisição de telhas trapezoidal 40 do tipo sandwiche galvanume e parafusos auto perfurante, destinados a Unidade de gestão da Educação, conforme Processo Administrativo 13.724-4/2021.

Face ao que consta dos autos, RESOLVEMOS:

I-Desclassificar as propostas das empresas Comercio Agropecuária Scarparo Ltda e Inovações Rafaelli Construção Ltda EPP, para o item 01, nos termos do item 4.2 do anexo I do edital, por ofertarem propostas com valores substancialmente acima do valor de referência.

II- Declarar fracassado o item 01 cotas principal e reservada, devido ausência de proposta classificada.

III – REVOGAR a presente licitação, face a manifestação da UGE, às fls. 69, para revisão dos valores e adequação dos itens.

Germano Helio Sgarioni.  
Pregoeiro.

**RETIFICAÇÃO – CONVITE Nº 044/2021** – Aquisição de bola crespas para massagem e outros, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Processo Administrativo nº 13.130-4/2021

Na publicação do Ato de Adjudicação na Imprensa Oficial do Município do dia 30 de novembro de 2021, Edição nº 5008:

Onde se lê:

AQUATICA SLADE CONF. LTDA

Leia-se:

AQUATICA SLADE CONF. EIRELI EPP

**RETIFICAÇÃO – CONVITE Nº 052/2021** – Aquisição de amplificador portátil auxiliar de voz para atender a demanda das Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino.

Processo Administrativo nº 13.576-8/2021

Na publicação do Ato de Adjudicação na Imprensa Oficial do Município do dia 02 de dezembro de 2021, Edição nº 5010:

Onde se lê:

METIÊ COMERCIO DE CINE FOTO SOM –ME

Leia-se:

METIÊ COMERCIO DE CINE FOTO SOM EIRELI ME

### EDITAL DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2021 – Fornecimento de BEZAFIBRATO, TIAMINA 100MG + PIRIDOXINA 100 MG + CIANOCOBALAM sob o Sistema de Registro de Preços. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.701-4/2021

TIAGO TEXERA, Gestor da Unidade de Promoção da Saúde da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a previsão contida no artigo 16, II, do Decreto nº 26.851, de 21 de março de 2017 e sua alteração, fica cancelado o preço registrado da empresa TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, item 1 – BEZAFIBRATO 400MG – marca Cedur Retard, cotas principal e reservada, do Pregão Eletrônico acima mencionado, conforme elementos contidos nos autos.



## ADMINISTRAÇÃO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jundiá, 25 de novembro de 2021  
(TIAGO TEXERA)  
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CM HOSPITALAR S/A. PROCESSO Nº 11612-3/2021. ASSINATURA: 29/11/2021. OBJETO: Fornecimento futuro de SUPLEMENTO ORAL HIPERCALORICO COM VOLUME REDUZIDO, FORMULA I. VALOR(ES):Item(ns): 3 - FORMULA INFANTIL CONSTITUIDA POR 100% DE AMINOACIDOS LIVRES-FORMULA PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFANCIA-COM ALERGIA A MULTIPLOS ALIMENTOS-O PRODUTO DEVE CONTER EM 100ML:-. 10% DE PROTEINA (100% AMINOACIDOS LIVRES)-. 45% DE CARBOIDRATO (2% MALTODEXTRINA, 88% XAROPE DE-GLICOSE DESIDRATADO E 10% AMIDO DE BATATA)-. 45% DE LIPIDEOS (25% TCM, OLEOS VEGETAIS, DHA, ARA)-SEM ADICAO DE LACTOSE-SEM SABOR-EMBALAGEM PRIMARIA INTEGRÁ, RESISTENTE, HERMETICAMENTE-FECHADA E LIMPA, CONTENDO APROXIMADAMENTE 400G-O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER SER DE 09 MESES A-PARTIR DA DATA DE ENTREGA- MARCA: ALFAMINO LATA 400GR/NESTLE - R\$ 440.4700 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.3 - FORMULA INFANTIL CONSTITUIDA POR 100% DE AMINOACIDOS LIVRES-FORMULA PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFANCIA-COM ALERGIA A MULTIPLOS ALIMENTOS-O PRODUTO DEVE CONTER EM 100ML:-. 10% DE PROTEINA (100% AMINOACIDOS LIVRES)-. 45% DE CARBOIDRATO (2% MALTODEXTRINA, 88% XAROPE DE-GLICOSE DESIDRATADO E 10% AMIDO DE BATATA)-. 45% DE LIPIDEOS (25% TCM, OLEOS VEGETAIS, DHA, ARA)-SEM ADICAO DE LACTOSE-SEM SABOR-EMBALAGEM PRIMARIA INTEGRÁ, RESISTENTE, HERMETICAMENTE-FECHADA E LIMPA, CONTENDO APROXIMADAMENTE 400G-O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER SER DE 09 MESES A-PARTIR DA DATA DE ENTREGA- MARCA: ALFAMINO LATA 400GR/NESTLE - R\$ 440.4700 POR QUILO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 324/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 7

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO EIRELI EPP. PROCESSO Nº 11612-3/2021. ASSINATURA: 29/11/2021. OBJETO: Fornecimento futuro de SUPLEMENTO ORAL HIPERCALORICO COM VOLUME REDUZIDO, FORMULA I. VALOR(ES):Item(ns): 4 - DIETA A BASE DE AMINOÁCIDOS PARA CRIANÇAS MAIORES DE 1 ANO-INDICADA PARA LACTENTES COM ALERGIAS ALIMENTARES OU-DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES.-ISENTO DE PROTEÍNA LÁCTEA, SACAROSE, LACTOSE, GLÚTEN-GALACTOSE E FRUTOSE.-O PRODUTO DEVE CONTER:-MÍNIMO 10% DE PROTEÍNAS (100% AMINOÁCIDOS LIVRES)-MÍNIMO 58,0% DE CARBOIDRATOS (100% XAROPE DE GLICOSE)-MÁXIMO 32,0 % DE LIPÍDEOS (35% DE TCM)-ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TIPO LATA DE ALUMÍNIO, INTEGRÁ, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA, LIMPA, CONTENDO 400G-DO PRODUTO.-A ROTULAGEM DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONTER-INFORMAÇÕES QUANTO A IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE,-VALIDADE E REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.-ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 83 DO DECRETO-ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978.-O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 09 MESES A PARTIR-DA DATA DA ENTREGA.-AMBIENTE DE PRODUÇÃO DEVERÁ SER DE 100% ISENTO DE PROTEÍNA-DE VACA.- MARCA: NEO ADVANCE - R\$ 534.0500 POR QUILO - COTA RESERVADA.5 - FORMULA A BASE DE AMINOACIDOS PARA CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO-FORMULA ELEMENTAR EM PO NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA-CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFANCIA, COM ALERGIAS ALIMENTARES OU-DISTÚRBO DA DIGESTÃO E ABSORCAO DE NUTRIENTES-ISENTO DE PROTEINA LACTEA, GLUTEN, LACTOSE, GALACTOSE,-FRUTOSE E SACAROSE NORMOCALORICA, NORMOPROTEICA E-NORMOLIPIDICA-O PRODUTO EM 100 ML DEVERA CONTER:-. MÍNIMO 11% DE PROTEINA (100% AMINOACIDOS LIVRES)-. MÍNIMO 43% DE CARBOIDRATO (100% XAROPE DE GLICOSE)-. MÁXIMO 46% DE LIPÍDIOS (OLEOS VEGETAIS, TCM, ARA E DHA)-. ADICIONAMENTO DE NUCLEOTÍDEOS-EMBALAGEM PRIMARIA INTEGRÁ, RESISTENTE, HERMETICAMENTE-FECHADA E LIMPA, CONTENDO 400 G-A ROTULAGEM DEVERA ATENDER LEGISLACAO VIGENTE E CONTER-INFORMACOES QUANTO A PROCEDENCIA, QUANTIDADE, LOTE, PRAZO-DE VALIDADE E REGISTRO JUNTO AO MINISTERIO DA SAUDE-ATENDER AS ESPECIFICACOES TECNICAS DA NTA 83 DO DECRETO-ESTADUAL Nº 12.486 DE

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.. PROCESSO Nº 11612-3/2021. ASSINATURA: 29/11/2021. OBJETO: Fornecimento futuro de SUPLEMENTO ORAL HIPERCALORICO COM VOLUME REDUZIDO, FORMULA I. VALOR(ES):Item(ns): 1 - SUPLEMENTO ORAL HIPERCALORICO COM VOLUME REDUZIDO:-DIETA LÍQUIDA / NUTRIÇÃO ORAL.-ISENTO DE GLÚTEN.-SEM LACTOSE ADICIONADA-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PACK OU FRASCO PLÁSTICO-CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 A 125 ML DE PESO LÍQUIDO.-EMBALAGEM PRIMÁRIA INTEGRÁ, RESISTENTE, HERMETICAMENTE-FECHADA E LIMPA.-ROTULAGEM DEVERÁ ATENDER LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE, LOTE, VALIDADE E-REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.-EM 100 ML O PRODUTO DEVERÁ CONTER: MÍNIMO 16% PROTEÍNA,-MÍNIMO 35% CHO, MÁXIMO 45% DE LIPÍDEOS.-DENSIDADE CALÓRICA : (KCAL /ML ) MÍNIMO 2,4.-PRAZO DE VALIDADE : 09 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.-SABOR: VIDE OBSERVAÇÃO DO ITEM MARCA: FRESUBIN 3.2 KCAL DRINK - R\$ 113.0000 POR LITRO - COTA PRINCIPAL.1 - SUPLEMENTO ORAL HIPERCALORICO COM VOLUME REDUZIDO:-DIETA LÍQUIDA / NUTRIÇÃO ORAL.-ISENTO DE GLÚTEN.-SEM LACTOSE ADICIONADA-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PACK OU FRASCO PLÁSTICO-CONTENDO APROXIMADAMENTE 100A 125 ML DE PESO LÍQUIDO.-EMBALAGEM PRIMÁRIA INTEGRÁ, RESISTENTE, HERMETICAMENTE-FECHADA E LIMPA.-ROTULAGEM DEVERÁ ATENDER LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE, LOTE, VALIDADE E-REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.-EM 100 ML O PRODUTO DEVERÁ CONTER: MÍNIMO 16% PROTEÍNA,-MÍNIMO 35% CHO, MÁXIMO 45% DE LIPÍDEOS.-DENSIDADE CALÓRICA : (KCAL /ML ) MÍNIMO 2,4.-PRAZO DE VALIDADE : 09 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.-SABOR: VIDE OBSERVAÇÃO DO ITEM MARCA: FRESUBIN 3.2 KCAL DRINK - R\$ 113.0000 POR LITRO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 324/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 7

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: LGM COM E REPPRES.DE PROD.ALIM. EM GERAL EIRELI EPP. PROCESSO Nº 11612-3/2021. ASSINATURA: 29/11/2021. OBJETO: Fornecimento futuro de SUPLEMENTO ORAL HIPERCALORICO COM VOLUME REDUZIDO, FORMULA I. VALOR(ES):Item(ns): 2 - FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA DE SOJA-NÃO CONTÉM PROTEÍNAS LÁCTEAS-FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA-ENRIQUECIDA COM FERRO.-PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 06 MESES DE IDADE-ACONDICIONADO EM FRASCO INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO-HERMETICAMENTE E LIMPO, EM EMBALAGEM ENTRE 400 A 800G-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,-INFORMACOES NUTRICIONAIS E QUANTIDADE DO PRODUTO, LOTE, VA-LIDADE E NUMERO DO REGISTRO-ATENDER AS ESPECIFICACOES TECNICAS DA NTA 83 DO DECRETO-ESTADUAL N. 12.486 DE 20/10/1978-O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 09 MESES A PARTIR-DATA DE ENTREGA-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-\* MARCA/MODELO: APTAMIL SOJA 2/ DANONE OU SIMILAR- MARCA: NAN SOJA - R\$ 64.0000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.2 - FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA DE SOJA-NÃO CONTÉM PROTEÍNAS LÁCTEAS-FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA-ENRIQUECIDA COM FERRO.-PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 06 MESES DE IDADE-ACONDICIONADO EM FRASCO INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO-HERMETICAMENTE E LIMPO, EM EMBALAGEM ENTRE 400 A 800G-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,-INFORMACOES NUTRICIONAIS E QUANTIDADE DO PRODUTO, LOTE, VA-LIDADE E NUMERO DO REGISTRO-ATENDER AS ESPECIFICACOES TECNICAS DA NTA 83 DO DECRETO-ESTADUAL N. 12.486 DE 20/10/1978-O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 09 MESES A PARTIR-DATA DE ENTREGA-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-\* MARCA/MODELO: APTAMIL SOJA 2/DANONE OU SIMILAR- MARCA: NAN SOJA - R\$ 64.0000 POR QUILO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 324/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 7

### EXTRATO



## ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA. PROCESSO Nº 11612-3/2021. ASSINATURA: 29/11/2021. OBJETO: Fornecimento futuro de SUPLEMENTO ORAL HIPERCALORICO COM VOLUME REDUZIDO, FORMULA I. VALOR(ES):Item(ns): 4 - DIETA A BASE DE AMINOÁCIDOS PARA CRIANÇAS MAIORES DE 1 ANO-INDICADA PARA LACTENTES COM ALERGIAS ALIMENTARES OU-DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES.-ISENTO DE PROTEÍNA LÁCTEA, SACAROSE, LACTOSE, GLÚTEN-GALACTOSE E FRUTOSE.-O PRODUTO DEVE CONTER:-MINIMO 10% DE PROTEÍNAS (100% AMINOÁCIDOS LIVRES)-MINIMO 58,0% DE CARBOIDRATOS (100% XAROPE DE GLICOSE)-MAXIMO 32,0 % DE LÍPIDEOS (35% DE TCM)-ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TIPO LATA DE ALUMÍNIO, ÍNTEGRA,-RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA, LIMPA, CONTENDO 400G-DO PRODUTO.-A ROTULAGEM DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONTER-INFORMAÇÕES QUANTO A IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE,-VALIDADE E REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.-ATENDERAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 83 DO DECRETO-ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978.-O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 09 MESES A PARTIR-DA DATA DA ENTREGA.-AMBIENTE DE PRODUÇÃO DEVERÁ SER DE 100% ISENTO DE PROTEÍNA-DE VACA.- MARCA: NEO ADVANCE - R\$ 485.5000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.5 - FORMULA A BASE DE AMINOACIDOS PARA CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO-FORMULA ELEMENTAR EM PO NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA-CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFANCIA, COM ALERGIAS ALIMENTARES OU-DISTÚRBO DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES-ISENTO DE PROTEÍNA LACTEA, GLUTEN, LACTOSE, GALACTOSE,-FRUTOSE E SACAROSE NORMOCALORICA, NORMOPROTEICA E-NORMOLIPIDICA-O PRODUTO EM 100 ML DEVERA CONTER:- MINIMO 11% DE PROTEÍNA (100% AMINOACIDOS LIVRES)-. MINIMO 43% DE CARBOIDRATO (100% XAROPE DE GLICOSE)-. MAXIMO 46% DE LÍPIDIOS (OLEOS VEGETAIS, TCM, ARA E DHA)-. ADICIONAMENTO DE NUCLEOTÍDEOS-EMBALAGEM PRIMARIA INTEGRA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE-FECHADA E LIMPA, CONTENDO 400 G-A ROTULAGEM DEVERA ATENDER LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONTER-INFORMAÇÕES QUANTO A PROCEDENCIA, QUANTIDADE, LOTE, PRAZO-DE VALIDADE E REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE-ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 83 DO DECRETO-ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978-AMBIENTE DE PRODUÇÃO DEVERA SER DE 100% ISENTO DE PROTEÍNA-DE VACA-O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 09 MESES A PARTIR-DA DATA DE ENTREGA- MARCA: NEOCATE LCP - R\$ 394.1000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 324/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 7

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.. PROCESSO Nº 12056-2/2021. ASSINATURA: 30/11/2021. OBJETO: Fornecimento futuro de SALBUTAMOL MICRONIZADO, SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, AMIODARO. VALOR(ES):Item(ns): 4 - HALOPERIDOL 1 MG-COMPRIMIDO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSÃO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"-MARCA: CRISTÁLIA/HALO 1MG RMS1029800200229 - R\$ 0.1400 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.4 - HALOPERIDOL 1 MG-COMPRIMIDO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSÃO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"-MARCA: CRISTÁLIA/HALO 1MG RMS1029800200229 - R\$ 0.1400 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 343/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 24

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO Nº 12056-2/2021. ASSINATURA: 30/11/2021. OBJETO: Fornecimento futuro de SALBUTAMOL MICRONIZADO, SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, AMIODARO. VALOR(ES):Item(ns): 1 - SALBUTAMOL MICRONIZADO 100 MCG/DOSE, SPRAY-FRASCO 200 DOSES-DOSAGEM 100 MCG/DOSE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSÃO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: GLENMARK - R\$ 7.7000 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 343/2021. PRAZO DE

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 24

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: HOSPEC HOSPITALAR LTDA ME. PROCESSO Nº 12056-2/2021. ASSINATURA: 30/11/2021. OBJETO: Fornecimento futuro de SALBUTAMOL MICRONIZADO, SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, AMIODARO. VALOR(ES):Item(ns): 6 - BOTA DE UNNA DE PRONTO USO:-BANDAGEM UMIDA COM TEXTURA PASTOSA EM TECIDO DE ALGODAO-PODENDO ASSOCIAR OUTRA FIBRA-NÃO SOLIDIFICAVEL-IMPREGNADA NO MÍNIMO: COM PASTA DE ÓXIDO DE ZINCO-. GLICERINA OU GLICEROL-. OLEO MINERAL OU CASTOR-. PODENDDO CONTER OUTRAS SUBSTANCIAS-MEDIDA: DE 9 A 10 CM DE LARG. X 7 A 10 M DE COMP.-ACONDICIONADAS INDIVIDUALMENTE EMBALAGEM PLÁSTICA-ALUMINIO-PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DE ENTREGA-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE (ANVISA) COMO CORRELATO.-CLASSE DE RISCO III-\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: LM FARMA-CURATEC - R\$ 21.2400 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.6 - BOTA DE UNNA DE PRONTO USO:-BANDAGEM UMIDA COM TEXTURA PASTOSA EM TECIDO DE ALGODAO-PODENDO ASSOCIAR OUTRA FIBRA-NÃO SOLIDIFICAVEL-IMPREGNADA NO MÍNIMO: COM PASTA DE ÓXIDO DE ZINCO-. GLICERINA OU GLICEROL-. OLEO MINERAL OU CASTOR-. PODENDDO CONTER OUTRAS SUBSTANCIAS-MEDIDA: DE 9 A 10 CM DE LARG. X 7 A 10 M DE COMP.-ACONDICIONADAS INDIVIDUALMENTE EMBALAGEM PLÁSTICA-ALUMINIO-PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES NA DATA DE ENTREGA-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE (ANVISA) COMO CORRELATO.-CLASSE DE RISCO III-\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: LM FARMA-CURATEC - R\$ 21.2400 POR PEÇA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 343/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 24

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: INDMED HOSPITALAR EIRELI - EPP. PROCESSO Nº 12056-2/2021. ASSINATURA: 30/11/2021. OBJETO: Fornecimento futuro de SALBUTAMOL MICRONIZADO, SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, AMIODARO. VALOR(ES):Item(ns): 2 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL-ENVELOPE 27,9 G-PO PARA SOLUÇÃO ORAL-COMPOSTO POR:-CLORETO DE SÓDIO 3,5 G-CITRATO DE SÓDIO 2,9 G-CLORETO DE POTASSIO 1,5 G-GLICOSE 20 G-QSP 1000 ML-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 18 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSÃO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: HIDRAPLEX - NATULAB - R\$ 0.7200 POR ENVELOPE - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 343/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 24

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PORTAL LTDA. PROCESSO Nº 12056-2/2021. ASSINATURA: 30/11/2021. OBJETO: Fornecimento futuro de SALBUTAMOL MICRONIZADO, SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, AMIODARO. VALOR(ES):Item(ns): 3 - AMIODARONA, CLORIDRATO 200 MG-COMPRIMIDO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSÃO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"-MARCA: AMIODARONA 200MG/ RANBAXY CX C/ 500 - R\$ 0.3000 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 343/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 24

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: TECHPHARMA HOSP COM, IMPORTAÇÃO E EXPOR EIRELI-EPP. PROCESSO Nº 12056-2/2021. ASSINATURA: 30/11/2021. OBJETO: Fornecimento futuro de SALBUTAMOL MICRONIZADO, SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, AMIODARO. VALOR(ES):Item(ns): 3 - AMIODARONA, CLORIDRATO 200 MG-COMPRIMIDO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSÃO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: GENÉRICO/RANBAXY - R\$ 0.3200 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 343/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 24

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE



## ADMINISTRAÇÃO

JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSP.REPRES/CONS.LTDAEPP. PROCESSO Nº 12056-2/2021. ASSINATURA: 30/11/2021. OBJETO: Fornecimento futuro de SALBUTAMOL MICRONIZADO, SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, AMIODARO. VALOR(ES):Item(ns): 1 - SALBUTAMOL MICRONIZADO 100 MCG/DOSE, SPRAY-FRASCO 200 DOSES-DOSAGEM 100 MCG/DOSE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"-MARCA: AEROLIN - R\$ 8.1700 POR FRASCO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 343/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 24

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 195/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: E.E.I. LIGNUM LTDA ME. PROCESSO: nº 12.472-1/21. ASSINATURA: 30/11/2021. VALOR TOTAL R\$ 45.946,32. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUND. LEGAL C/ BASE NO ART.25, CAPUT, C/C ART. 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2021.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RETOMADA E ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 026/2017, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 79, § 5º, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SALVADOR A. RODRIGUES ME. PROCESSO: 25.226-6/16. ASSINATURA: 29/11/2021. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, NA ÁREA DO ESPORTE DE RENDIMENTO NA MODALIDADE DE TAEKWONDO, COM FINALIDADE NA PARTICIPAÇÃO DOS EVENTOS JOGOS REGIONAIS E JOGOS ABERTOS DO INTERIOR, ORGANIZADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE DO ESTADO, BEM COMO COMPETIÇÕES DA FEDERAÇÃO PAULISTA DE TAEKWONDO. MODALIDADE: CONVITE nº 206/2016. ASSUNTO: Retomada da execução contratual em 01/12/2021 e inclusão da cláusula 7.3 "Da proteção de dados pessoais" ao contrato originário.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 141/2020, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, §1º, INCISO III, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA. PROCESSO: 35.311-8/19. ASSINATURA: 03/12/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE JUNDIAÍ - PMUJ. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 32/2019. ASSUNTO: Prorrogado por 02 (dois) meses e inclusão da cláusula 13. "Da proteção de dados pessoais" ao contrato originário.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II E ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 098/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: INST.PATOLOGIA CARDOSO DE ALMEIDA LTDA. PROCESSO: 31.247-8/19. ASSINATURA: 06/12/2021. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 191.136,00. OBJETO: REALIZAÇÃO DE EXAME DIAGNÓSTICO POR CITOPATOLOGIA, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE (UGPS). FUNDAMENTO LEGAL COM BASE NO ART.25, 'CAPUT' E INCISO I, C/C 26, DA LEI FEDERAL N.8.666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses e inclusão da cláusula 12. "Da proteção de dados pessoais" ao contrato originário.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO ADITIVO II, que se faz ao Contrato Nº 174/2019, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 58, INCISO I, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARA BRAUN LTDA ME. PROCESSO: 37.963-4/19. ASSINATURA: 06/12/2021. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 27.895,98. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUND. LEGAL DA CT: ART.25, 'CAPUT', C/C ART.26, AMBOS DA LEI FEDERAL N.8.666/93. ASSUNTO: Adequações ao objeto do Contrato e inclusão da cláusula Décima - "Da proteção de dados pessoais" ao Contrato originário.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO ADITIVO III, que se faz ao Contrato Nº 110/2018, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 58, INCISO I, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CALEIDOSCOPIO ESCOLA INFANTIL LTDA ME. PROCESSO: 21.112-8/18. ASSINATURA: 06/12/2021. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$

22.455,16. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL DA CT: ART. 25, 'CAPUT', C/C ARTIGO 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. ASSUNTO: Adequações ao objeto do Contrato e inclusão da cláusula Décima - "Da proteção de dados pessoais" ao Contrato originário.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO V E ADITAMENTO II, que se faz ao Contrato Nº 022/2019, celebrado com fundamento no art. 57, § 1º, inciso II e III, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: AEROCARTA S/A ENGENHARIA DE AEROLEVANTAMENTOS. PROCESSO: 22.478-2/18. ASSINATURA: 03/12/2021. OBJETO: PREST.DE SERV.TÉCN.DE ENGENH. CARTOGRÁFICA, COMPREENDENDO:A)ATUALIZ.DAS BASES CARTOGRÁFICAS,DE IMAG.E TABULARES DO CADASTRO IMOBIL.;B)ELAB.DE NOVA PLANTA DE VALORES GENÉR.(PVG);E C)ATUALIZ.E ENRIQUEC.DO CADASTRO MULTIFINALITÁRIO MUN.JÁ EXIST.(CADAST.TÉCN.MUN.-CTM),P/MODELAGEM DA BASE DE DADOS CADAST.MUN.E REVIS.CADAST. MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 9/2018. ASSUNTO: Prorrogado por 60 (sessenta) dias e inclusão da cláusula 15.1.1. "Da proteção de dados pessoais" ao contrato originário.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 136/2021, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, §1º, INCISO III, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FERNANDO MARQUES DE SOUZA ENGENHARIA - ME. PROCESSO: 07.862-0/21. ASSINATURA: 02/12/2021. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE MURO DE ARRIMO EM CONCRETO E ALVENARIA, NA RUA GRAFF, VILA GRAFF, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 20/2021. ASSUNTO: Prorrogado por 60 (sessenta) dias e inclusão da cláusula 9.12. "Da proteção de dados pessoais" ao Contrato originário.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV E ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 159/2020, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, § 1º, INCISO V E ART. 65, INCISO I, "a" e "b" e § 1º, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: LETCON CONSTRUTORA LTDA EPP. PROCESSO: 00.839-7/20. ASSINATURA: 19/11/2021. VALOR R\$ 693.073,72. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA EMEB JOAQUIM CANDELÁRIO DE FREITAS, LOCALIZADO NA RUA PROFESSOR JOÃO DUARTE PAES Nº 359, CIDADE LUÍZA, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 1/2020. ASSUNTO: Prorrogado por 21 (vinte e um) dias, acréscimos e supressões ao Contrato originário.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III E ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 013/2019, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIP. HOSPITALA. LTDA EPP. PROCESSO: 33.932-5/18. ASSINATURA: 06/12/2021. VALOR TOTAL: R\$ 10.330,80. OBJETO: LOCAÇÃO DE 01(UM) EQUIPAMENTO COUGH ASSIT MACHINI, COM REPOSIÇÃO QUANDO NECESSÁRIO, DESTINADO À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: CONVITE nº 166/2018. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses e inclusão da cláusula 12. "Da proteção de dados pessoais" ao contrato originário.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 30121/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BR MOTORSPORT COMERCIO, IMPO E EXPORTACAO EIRELI VALOR TOTAL R\$ 7542,30 OBJETO: AQ. CAPACETE PARA MOTOCICLISTA - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 2247/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32638/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 1652436,00 OBJETO: PATINHO MOIDO, ALMONDEGA BOVINA COZIDA C/ BIOMASSA, BIFE A R DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32640/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JC ALIMENTOS VINHEDO EIRELI VALOR TOTAL R\$ 421800,00 OBJETO: PAO DE FORMA INTEGRAL, PAO



**ADMINISTRAÇÃO**

TIPO HOT DOG, MINI BOLO VARIOS SA DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 365/2020.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 32639/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 205200,00 OBJETO: PATINHO MOIDO, ALMONDEGA BOVINA COZIDA C/ BIOMASSA, BIFE A R DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/2021.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 32684/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ANDRE PANINI ALBISSÚ EPP VALOR TOTAL R\$ 4104,00 OBJETO: CADEIRA GIRATORIA ERGONOMICA DIRETOR, CONJUNTO PRE ESCOLAR I DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2021.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 32675/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JGN LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 305240,00 OBJETO: PS LOCAÇÃO DE TENDA (VÁRIOS TAMANHOS) - RP - UGFS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 32673/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 15869,70 OBJETO: MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTÁVEL - UGFS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2021.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 32970/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: USATEC BSB VEICULOS ESPECIAIS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 239900,00 OBJETO: FURGÃO ADAPTADO BASE COMUNITÁRIA MÓVEL GUARDA MUNICIPAL - UG DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL, CONVENIO: MIN.SEGURANÇA PUBLICA/MODERNIZACAO DA FROTA DOS ORGAOS DE SEGURANCA PUBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 379/2021.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 32969/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: USATEC BSB VEICULOS ESPECIAIS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 12100,00 OBJETO: FURGÃO ADAPTADO BASE COMUNITÁRIA MÓVEL GUARDA MUNICIPAL - UG DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 379/2021.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 32872/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LMS COMERCIO E DIST DE ALIMENTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 3750,00 OBJETO: LENTILHA SECA, GRÃO DE BICO, FLOCOS DE MILHO E OUTROS - RP - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 403/2020.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 32874/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DNA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 994,00 OBJETO: FUBA DE MILHO, FARINHA DE TRIGO, FARINHA DE MILHO E OUTROS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2021.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 32875/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DNA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 146,80 OBJETO: FUBA DE MILHO, FARINHA DE TRIGO, FARINHA DE MILHO E OUTROS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2021.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 32873/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 250,40 OBJETO: FUBA DE MILHO, FARINHA DE TRIGO, FARINHA DE MILHO E OUTROS - DESTINADO UNIDADE

DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2021.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 32883/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ANA BEATRIZ SIEDLARCZYK 87743949753 - ME VALOR TOTAL R\$ 2219,00 OBJETO: QUINUA EM FLOCOS, AMARANTO EM FLOCOS, GRANOLA E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 406/2020.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 32885/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LMS COMERCIO E DIST DE ALIMENTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 7500,00 OBJETO: LENTILHA SECA, GRÃO DE BICO, FLOCOS DE MILHO E OUTROS - RP - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 403/2020.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 32884/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SÃO BRAS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO ALIMENTOS VALOR TOTAL R\$ 9900,00 OBJETO: LENTILHA SECA, GRÃO DE BICO, FLOCOS DE MILHO E OUTROS - RP - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 403/2020.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 32887/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 19470,00 OBJETO: FEIJÃO CARIOQUINHA, ARROZ PARBOILIZADO, OLEO DE GIRASSOL E O DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 397/2020.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 32886/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 64320,00 OBJETO: FEIJÃO CARIOQUINHA, ARROZ PARBOILIZADO, OLEO DE GIRASSOL E O DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 397/2020.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 32888/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JC ALIMENTOS VINHEDO EIRELI VALOR TOTAL R\$ 891,00 OBJETO: PAO DE FORMA INTEGRAL, PAO TIPO HOT DOG, MINI BOLO VARIOS SA DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 365/2020.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 32891/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FOOD4LIFE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 21722,40 OBJETO: BISCOITO DOCE MARIA INTEGRAL, BISCOITO TIPO SEQUILHO, BISCOI DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2021.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 32890/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FOOD4LIFE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 24422,18 OBJETO: BISCOITO DOCE MARIA INTEGRAL, BISCOITO TIPO SEQUILHO, BISCOI DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2021.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 32889/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BELAMESA COM. DE PROD. ALIMENT.EM GERAL EIRELI VALOR TOTAL R\$ 21900,00 OBJETO: BISCOITO DOCE MARIA INTEGRAL, BISCOITO TIPO SEQUILHO, BISCOI DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2021.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 32892/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FBS ALIMENTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 101577,00 OBJETO: MISTURA PARA ARROZ DOCE, MISTURA PARA CANJICA E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2021.

**EXTRATO DE EMPENHO**



## ADMINISTRAÇÃO

EMPENHO Nº 32894/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DNA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 3782,00 OBJETO: FUBA DE MILHO, FARINHA DE TRIGO, FARINHA DE MILHO E OUTROS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32893/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 581,50 OBJETO: FUBA DE MILHO, FARINHA DE TRIGO, FARINHA DE MILHO E OUTROS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32896/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DUPAC COMERCIAL EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 32400,00 OBJETO: LUVA DE PASTICO DESCARTAVEL, LUVA DE LATEX CIRURGICA E OUTRO DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32895/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DUPAC COMERCIAL EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 113400,00 OBJETO: LUVA DE PASTICO DESCARTAVEL, LUVA DE LATEX CIRURGICA E OUTRO DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32897/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 23481,66 OBJETO: MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTÁVEL - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: SES/ACOES DE SAUDE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32898/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. VALOR TOTAL R\$ 227,20 OBJETO: MEDICAMENTOS (METILDOPA 500 MG, SULCADO, PROPRANOLOL, CLORID DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/EMERG.EM SAUDE/MEDICAMENTOS SAUDE MENTAL/COVID PREGÃO ELETRÔNICO Nº 313/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32899/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. VALOR TOTAL R\$ 2700,80 OBJETO: MEDICAMENTOS (METILDOPA 500 MG, SULCADO, PROPRANOLOL, CLORID DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/EMERG.EM SAUDE/MEDICAMENTOS SAUDE MENTAL/COVID PREGÃO ELETRÔNICO Nº 313/2021.

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA EPP. PROCESSO Nº 12055-4/2021. ASSINATURA: 07/12/2021. OBJETO: Fornecimento futuro de OLEO DE GIRASSOL - RP - UGE. VALOR(ES):Item(ns): 1 - OLEO DE GIRASSOL, 900 ML.- MARCA: SOYA - R\$ 10.4200 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.1 - OLEO DE GIRASSOL, 900 ML.- MARCA: SOYA - R\$ 10.4200 POR PEÇA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 342/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 6

### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 14.565-0/2021

I - Objeto: Serviços técnicos de limpeza e conservação predial, limpeza e conservação de parques e praças, serviços de apoio e serviços de controle de acesso, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão-de-obra.

II - Fundamento Legal: artigo 24, IV, c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

III - Contratada: Beta Clean & Service Ltda.

IV - Valor mensal : R\$ 1.947.783,00

V - Período da contratação: 120 dias corridos, podendo ser prorrogado até o limite de 180 dias corridos.

### VI - Justificativa:

Justificamos a presente contratação, tendo em vista que os serviços técnicos de limpeza e conservação predial, limpeza e conservação de parques e praças, serviços de apoio e serviços de controle de acesso, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão-de-obra, não podem sofrer solução de continuidade, pois causariam grandes prejuízos às atividades das Unidades de Gestão demandantes, notadamente na época atual, em que estamos vivenciando uma situação de pandemia, na qual as ações de limpeza e conservação são essenciais.

Destacamos que a contratação atualmente vigente terá seu prazo de vigência expirado em 13 de dezembro de 2021, sem possibilidade legal de prorrogação. Além disso, a nova licitação para os serviços de limpeza e conservação predial (Concorrência n. 9/21) encontra-se com abertura agendada para 27 de dezembro de 2021. Ademais, com relação aos serviços de controle de acesso da UGISP, esses serão objeto de licitação em separado, por recomendação do TCESP, e estão sendo tratados no Pregão Eletrônico n. 377/21, que se encontra em fase de análise de minutas do edital e anexos pelo setor jurídico;

Com isso, em razão de não haverá tempo hábil para conclusão dessas licitações antes do término da contratação ora vigente, faz-se necessária a contratação em caráter emergencial, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a fim de que haja a continuidade na prestação dos serviços.

A escolha da empresa Beta Clean & Service ocorreu em razão desta oferecer o menor preço em pesquisa de preços realizada, apresentando vantajosidade para a contratação, bem como por atender às demais exigências da Administração, estando apta a assumir os serviços.

(ISABEL CAMILO DE SOUZA)  
Diretora do Departamento Financeiro

(MÁRCIO ALBERTO MORAES)  
Diretor do Departamento de Limpeza Pública

(ARMANDO MIETTO JÚNIOR)  
Diretor do Depto. de Planejamento, Gestão e Finanças

(LUCAS VICENTE RODRIGUES)  
Diretor do Depto. de Planejamento, Gestão e Finanças

(MARCELA ROBERTA MORO)  
Diretora do Departamento de Fomento ao Turismo

(MICHELE MOURÃO GARCIA)  
Diretora do Depto. de Planejamento, Gestão e Finanças

(RICARDO COMPARINI CANTAMESSA)  
Diretor do Depto. de Planejamento, Gestão e Finanças

(MARLUS DA SILVA)  
Diretor do Depto. de Planejamento, Gestão e Finanças

(VALDECI VILAR MATHEUS)  
Diretor do Departamento Administrativo do Paço

Em 07 de dezembro de 2021

Ratificamos a justificativa apresentada, constante dos autos.  
Publique-se o respectivo Extrato.

(ADILSON RODRIGUES ROSA)  
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

(EDUARDO JOSÉ DA SILVEIRA ALVAREZ)  
Gestor da Unidade de Agronegócio, Abastecimento e Turismo

(LUIS CLÁUDIO CICCHETTO TARALLO)  
Gestor da Unidade de Esporte e Lazer

(MARCELO PERONI)  
Gestor da Unidade de Cultura

(MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO)  
Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social

(CARLA DANIELLE BASSON)  
Gestora da Unidade de Segurança Municipal

(ALOYSIO ALBERTO DE QUEIROZ JÚNIOR)  
Gestor da Unidade de Mobilidade e Transporte

(SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA)  
Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

(VASTI FERRARI MARQUES)  
Gestora da Unidade de Educação



## LEIS

### **LEI N.º 9.679, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021**

(Douglas Medeiros)

Altera a Lei 8.254/2014, que veda alimentar pombos, para estender a vedação ao abrigamento e exigir providência de proprietários de imóveis com infestação dessas aves.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2021, **PROMULGA** a seguinte Lei:-  
**Art. 1º.** A Lei nº 8.254, de 11 de julho de 2014, que veda alimentar pombos, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**I** – na parte preliminar, a ementa será:

“*Veda alimentar e abrigar pombos, e exige providência de proprietários de imóveis com infestação dessas aves; e revoga a Lei 6.854/07, correlata.*” (NR);

**II** – na parte normativa, serão acrescidos os seguintes dispositivos, convertendo-se o parágrafo único do art. 1º em § 1º:

“*Art. 1º. (...)*”

(...)

§2º. *A vedação prevista no ‘caput’ deste artigo também se aplica a qualquer forma de manutenção de pombos urbanos em abrigos particulares.*

*Art. 1º-A. Os proprietários de imóveis com infestação de pombos deverão providenciar redes e outros obstáculos que dificultem o seu pouso e nidificação.*” (NR)

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**

Gestor da Unidade da Casa Civil

### **LEI N.º 9.680, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021**

(Quézia Doane de Lucca)

Exige, de estabelecimentos que comercializam bebidas para consumo no local, recipientes para coleta seletiva de lixo; e dá providências correlatas.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2021, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** Os estabelecimentos que comercializam bebidas para consumo no local devem dispor, em locais visíveis e de fácil acesso, de recipientes para coleta seletiva de lixo.

**Parágrafo único.** Os recipientes devem observar o padrão de cores previsto na Resolução CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente) nº 275/2001, ou outra norma que a substitua, sendo disponibilizados, no mínimo, recipientes para vidro, metal, plástico e lixo orgânico.

**Art. 2º.** Os estabelecimentos não permitirão que embalagens de bebidas e outros resíduos sejam descartados por seus clientes nos passeios públicos situados nas imediações de suas instalações, zelando para que permaneçam livres desses detritos.

**Art. 3º.** A infração desta lei implica:

**I** – advertência, na primeira ocorrência;

**II** – multa no valor de 10 (dez) Unidades Fiscais do Município – UFM, na reincidência;

**III** – multa em dobro, em caso de nova reincidência.

**Art. 4º.** Os estabelecimentos atualmente existentes têm o prazo de até 90 (noventa) dias, a contar do início de vigência desta lei, para se adequarem.

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**

Gestor da Unidade da Casa Civil

### **LEI N.º 9.681, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021**

(José Antônio Kachan Júnior)

Institui a **Campanha de Diagnóstico Precoce de Hipotireoidismo e Hipertireoidismo**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária

realizada no dia 09 de novembro de 2021, **PROMULGA** a seguinte Lei:-  
**Art. 1º.** É instituída a **Campanha de Diagnóstico Precoce de Hipotireoidismo e Hipertireoidismo**, a ser promovida pela sociedade civil organizada, mediante a realização, dentre outras ações, de:

**I** – distribuição de panfletos;

**II** – ciclos de palestras;

**III** – consultas e exames gratuitos realizados por profissionais da área ou estudantes supervisionados por seus professores.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**

Gestor da Unidade da Casa Civil

### **LEI N.º 9.682, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021**

(Antonio Carlos Albino)

Institui o **Programa “EMPLACA JUNDIAÍ”**, de incentivo ao emplacamento de novos veículos automotores ou transferência de placas para o Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2021, **PROMULGA** a seguinte Lei:-  
**Art. 1º.** É instituído o **Programa “EMPLACA JUNDIAÍ”**, a ser promovido pela sociedade civil organizada, com o objetivo de:

**I** – conscientizar a população acerca da obrigatoriedade de registro ou transferência de veículos para a cidade onde de fato o proprietário reside;

**II** – incentivar o emplacamento correto por parte daqueles que, por qualquer motivo, ainda não regularizaram tal situação, divulgando-se os benefícios, ao Município, acerca do repasse de receita do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) daí decorrente;

**III** – alertar a população em geral acerca dos transtornos advindos de eventuais crimes tributários.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**

Gestor da Unidade da Casa Civil

### **LEI N.º 9.683, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021**

(Daniel Lemos, Douglas Medeiros, José Antonio Kachan Júnior)

Altera a Lei 9.130/2019, que consolida a legislação sobre a prestação de serviços bancários, para prever atendimento aos idosos, gestantes e pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida no primeiro piso das agências bancárias.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2021, **PROMULGA** a seguinte Lei:-  
**Art. 1º.** A Lei nº 9.130, de 21 de fevereiro de 2019, que consolida a legislação sobre a prestação de serviços bancários, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“*Art. 2º. (...)*”

*VI - destinará assentos para uso por pessoas idosas, gestantes, com deficiência ou mobilidade reduzida que permanecerem aguardando atendimento junto ao caixa ou em qualquer outro setor da instituição, seja em filas ou em dependências específicas, observadas normas técnicas oficiais e de ergonomia para uso por aquelas pessoas, e assegurará a elas o atendimento no primeiro piso sempre que a agência não possuir elevador ou escada rolante;”* (NR)

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**

Gestor da Unidade da Casa Civil



**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.30.730, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM INSUFICIÊNCIA DE SALDO PARA PAGAMENTO DE INATIVOS EM CARÊNCIA - IPREJUN - SEI 0020118/21. REF. SOLICITAÇÃO 1.845 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS  
PEDIDO REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM INSUFICIÊNCIA DE SALDO PARA PAGAMENTO DE INATIVOS EM CARÊNCIA - IPREJUN - SEI 0020118/21. REF. SOLICITAÇÃO 1.844 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN  
PEDIDO REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

50.01.09.272.0190.8501	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE BENEFÍCIOS - INATIVOS EM CARÊNCIA		
3.1.90.01.00	APOSENTADORIA E REFORMAS		
0000	PROPRIA		
		R\$	400.000,00
		TOTAL....R\$	400.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

17.01.12.365.0190.2970	GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - PRE ESCOLA		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
0000	PROPRIA		
		R\$	400.000,00
		TOTAL....R\$	400.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) SETE DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.30.731, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9662, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021, ART. 27º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER APOORTE INICIAL A DESPESAS DECORRENTES DA ADESAO OU DA INSTITUIÇÃO DO PLANO DE BENEFICIO PREVIDENCIÁRIO DE QUE TRATA A LEI 9.662 DE 09/11/21. REF. SOLICITAÇÃO 1.846 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS  
PEDIDO REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

08.01.09.273.0190.1083	IMPLANTAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		R\$	250.000,00
		TOTAL....R\$	250.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

18.01.99.999.9999.0901	RESERVAS DE CONTINGÊNCIA		
9.9.99.99.00	RESERVAS DE CONTINGÊNCIA - AD		
0000	PROPRIA		
		R\$	250.000,00
		TOTAL....R\$	250.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) SETE DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.30.732, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PADRÃO CPFL, REDE EXISTENTE, POR LED EM DIVERSAS RUAS PONTE SÃO JOÃO. PROCESSO: 11.957-2/2021. REF. SOLICITAÇÃO 1.841 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 771.651  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.231.031,21 (UM MILHÃO DUZENTOS E TRINTA E UM MIL E TRINTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.452.0186.1515	EXPANSÃO DA REDE E PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$	1.231.031,21
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
5701	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/CIP/LC988/14		
		R\$	1.231.031,21
		TOTAL....R\$	1.231.031,21

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...**

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) SETE DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.30.733, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GRELHAS PARA REPOSIÇÃO - SC 771.669. REF. SOLICITAÇÃO 1.842 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS  
PEDIDO REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 46.100,00 (QUARENTA E SEIS MIL CEM REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0186.2704	MANUTENÇÃO E LIMPEZA DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	R\$	46.100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PROPRIA		
		TOTAL....R\$	46.100,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

0.01.15.451.0186.2704	MANUTENÇÃO E LIMPEZA DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	R\$	46.100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		TOTAL....R\$	46.100,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) SETE DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.30.734, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE MESA, QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS DEPARTAMENTOS DE VIGILANCIA EM SAÚDE. REF. SOLICITAÇÃO 1.847 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 771.718  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 17.340,00 (DEZESSETE MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.305.0191.2192	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5004	FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS		
	R\$	17.340,00	
	TOTAL....R\$	17.340,00	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

4.01.10.305.0191.2192	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5004	FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS		
	R\$	17.340,00	

TOTAL....R\$ 17.340,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) SETE DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.30.735, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM PAGAMENTO DE DILIGÊNCIAS DE MAPAS DE MANDADOS JUDICIAIS. REF. SOLICITAÇÃO 1.848 - UNID. DE GESTÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

PEDIDO REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.975,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

06.01.04.122.0190.2003	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0000	PRÓPRIA		
	R\$	3.975,00	
	TOTAL....R\$	3.975,00	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

06.01.04.122.0190.2003	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
	R\$	3.975,00	

TOTAL....R\$ 3.975,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) SETE DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.30.736, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.849 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.850 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.984.000,00 (UM MILHÃO NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0196.2150	MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - FUNDAMENTAL		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
0000	PRÓPRIA	R\$	4.000,00
13.01.12.361.0196.2919	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA UNIDADE DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0000	PRÓPRIA	R\$	580.000,00
14.01.10.302.0191.2935	MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - MAC (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0000	PRÓPRIA	R\$	1.400.000,00
		TOTAL.....R\$	1.984.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

3.01.12.365.0195.2152	MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - PRE ESCOLA		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0000	PRÓPRIA	R\$	584.000,00
4.01.10.301.0191.2934	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
0000	PRÓPRIA	R\$	700.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0000	PRÓPRIA	R\$	500.000,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

Decreto N. 30.736/2021

3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
0000 PRÓPRIA

R\$ 200.000,00

TOTAL.....R\$ 1.984.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) SETE DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**GESTÃO DE PESSOAS**

**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**PORTARIA Nº 1717, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Resolve revogar a designação do servidor SANDRO TEREIANCO, na função de Chefe de Divisão, símbolo "FC-1", junto à Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, publicada pela Portaria nº 411, de 28 de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2021.

**PORTARIA Nº 1720, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Resolve revogar a designação da servidora SILVIA HELENA NATAL, na função de Chefe de Expediente do Departamento de Assistência Judiciária Gratuita, símbolo "FC-3", junto à Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, publicada pela Portaria nº 203, de 12 de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2021.

**PORTARIA Nº 1721, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Resolve revogar a designação da servidora BIANCA SOUZA DELFINO, na função de Chefe de Seção, símbolo "FC-2", junto à Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, publicada pela Portaria nº 203, de 12 de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2021.

**PORTARIA Nº 1722, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Resolve designar a servidora KARINE ANDRESSA CANALLE, Psicólogo, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer a função de Chefe de Expediente do Departamento de Assistência Judiciária Gratuita, atribuindo-lhe FC-3, junto à Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2021.

**PORTARIA Nº 1723, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Resolve designar a servidora RAFAELA BROLO MANIA, Orientador Social, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer a função de Chefe de Seção, atribuindo-lhe FC-2, junto à Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2021.

**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**PORTARIA Nº 1725, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Nomeia FABIANA OLIVEIRA PUPO, para exercer o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, símbolo "DAC 04", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, revogando especialmente a Portaria nº 161, de 08 de janeiro de 2021, a partir de 08 de dezembro de 2021.

**PORTARIA Nº 1726, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Nomeia DAVID CHRISTIAN BENEDETTI, para exercer o cargo de ASSESSOR, símbolo "DAC 05", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018.



**CASA CIVIL**

**EXTRATO**

ACORDO DE COOPERAÇÃO nº 03/2021, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e a ASSOCIAÇÃO PROJETO CESTA DE TRÊS.

PREFEITO: Luiz Fernando Machado - CPF nº 892.199.615-04

CNPJ: nº 09.243.721/0001-05

PRESIDENTE: Srª Cleonice Santos Ribeiro - CPF nº 023.801.018-09

Processo SEI nº 15333/2021

OBJETO: ofertar a realização de aulas de basquete para estudantes matriculados em EMEBs no período noturno, após o encerramento das atividades letivas.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: não haverá repasses de recursos entre os partícipes.

PRAZO: 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 07 de dezembro de 2021.

**GOVERNO E FINANÇAS**

**UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS  
EDITAL n.º 15, 06 DE DEZEMBRO DE 2021.**

ROSELI C. DE PAIVA, Diretora do Departamento de Receita Tributária - Unidade de Gestão de Governo e Finanças do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo n.º 491-5/2021.

FAZ SABER que os recursos dos autos de infração abaixo relacionados ficam indeferidos por falta de amparo legal, conforme Lei Complementar 460/2008 e suas alterações.

NOME	PROCESSO	ANO
ANTONYNS MICROCERV. ARTESANAL	9.442-9	2021
APARECIDO PEREIRA DA COSTA	8.507-0	2021
APARECIDO PEREIRA DA COSTA	8.714-2	2021
CARLOS ALBERTO ROSA	12.306-3	2020
EMPÓRIO BOTEGA BAR E REST. LTDA.	7.837-2	2021
JESSYCA JULY MARQUES DE LIMA	9.067-4	2021
JOSINALDO FRANCISCO DE LIRA	8.546-8	2021
TRANSPICHORRA TRANSP LTDA EPP	4.306-1	2021

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jundiaí, 06 de dezembro de 2021.  
ROSELI C. DE PAIVA  
UGGF/DRT - Diretora

**UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS  
EDITAL n.º 16, 06 DE DEZEMBRO DE 2021.**

ROSELI CONCEIÇÃO DE PAIVA, Diretora do Departamento de Receita Tributária, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, para os contribuintes abaixo relacionados, foi emitido o Auto de Infração e Imposição de Multa, no valor de R\$ 904,65 (novecentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos), correspondente a 05 (cinco) Unidades Fiscais do Município (UFM's), por infração do disposto no artigo 201 c/c artigo 281, II da Lei Complementar nº460/2008 e suas alterações – Código Tributário Municipal.

Faz saber ainda que o prazo para o pagamento é de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente edital, através de guia de recolhimento a ser retirada pessoalmente na UGGF/Divisão de Fiscalização do Comércio, 1º andar – ala norte, Paço Municipal. Por último, que fica estabelecido idêntico prazo para a apresentação de impugnação, por escrito, juntando provas de alegações, conforme disposição contida no Artigo 78 e 79 da Lei Complementar nº 460/08 e suas alterações.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Processo: 8.248-1/2021  
AIIM: 2027 AUT  
CFM: 134312-2  
CNPJ: 31.295.882/0001-93  
Infrator: CLINICA EST SPAZIO ESSENCIALY LTDA  
Sócio Adm.: ERICA LOURENÇO MONTEIRO

Processo: 8.261-4/2021  
AIIM: 2028 AUT  
CFM: 129546-2  
CNPJ: 59.830.042/0001-00  
Infrator: ASS. BRAS. CRIAD. DE CAVALOS TROTADOR  
Sócio Adm.: ASS. BRAS. CRIAD. CAVALOS TROTADOR

**GOVERNO E FINANÇAS**

Processo: 8.990-8/2021  
AIIM: 2045 AUT  
CFM: 100801-3  
CNPJ: 14.512.922/0001-92  
Infrator: SV & V RESTAURANTE LTDA  
Sócio Adm.: SILVIO RODRIGUES CAMPOS

Processo: 12.333-5/2021  
AIIM: 2058 AUT  
CFM: 5.320-1  
CNPJ: 05.591.591/0001-32  
Infrator: MIZUTO & YAMASAKI LTDA ME  
Sócio Adm.: MIZUTO YAMASAKI

Processo: 12.282-4/2021  
AIIM: 2063 AUT  
CFM: 85534-0  
CNPJ: 08.048.893/0001-57  
Infrator: REGIANE A B ANHOLON ME  
Sócio Adm.: REGIANE A B BERTONCELO ANHOLON

Processo: 12.313-7/2021  
AIIM: 2066 AUT  
CFM: 135440-0  
CNPJ: 34.908.108/0001-07  
Infrator: EMMEL PARTICIPACOES E SERVIÇOS EIRELI  
Sócio Adm.: EMMEL PARTIC. E SERVIÇOS EIRELI

Processo: 12.309-5/2021  
AIIM: 2070 AUT  
CFM: 47800-8  
CNPJ: 72.934.730/0001-70  
Infrator: REGINA CELIA CARDOSO ME  
Sócio Adm.: REGINA CELIA CARDOSO

Processo: 12.290-7/2021  
AIIM: 2073 AUT  
CFM: 129218-8  
CNPJ: 30.339.154/0001-69  
Infrator: NUTRI LIFE ALIMENTAÇÃO SAUDELV LTDA  
Sócio Adm.: GIOVANNI CHIQUETO R DE SIQUEIRA

Processo: 12.315-2/2021  
AIIM: 2075 AUT  
CFM: 89554-7  
CNPJ: 09.363.358/0001-53  
Infrator: D & L TRANSPORTES DE CARGAS LTDA ME  
Sócio Adm.: LUCAS MURBACH MATHEUS SILVA

Processo: 12.328-5/2021  
AIIM: 2079 AUT  
CFM: 122058-6  
CNPJ: 27.550.112/000172  
Infrator: ADILSON SOFIATTI ME  
Sócio Adm.: CAROLINA DAMACI

Processo: 13.323-5/2021  
AIIM: 2088 AUT  
CFM: 66938-5  
CNPJ: 00.969.886/0001-86  
Infrator: DOMINGOS FATOBENE JUNIOR ME  
Sócio Adm.: DOMINGOS FATOBENE JUNIOR

Processo: 13.304-5/2021  
AIIM: 2096 AUT  
CFM: 127027-3  
CNPJ: 30.281.920/0001-96  
Infrator: BONG YUL KIM  
Sócio Adm.: BONG YUL KIM

Processo: 13.315-1/2021  
AIIM: 2097 AUT  
CFM: 110577-9  
CNPJ: 20.248.899/0001-73  
Infrator: L F SOARES SERV. ADM LTDA  
Sócio Adm.: LUIZ FERNANDO SOARES

Processo: 13.333-4/2021  
AIIM: 2100 AUT  
CFM: 139114-3  
CNPJ: 11.778.733/0001-78  
Infrator: GCA LOGISTICA ANDRADE LTDA  
Sócio Adm.: ROMEU CARNEVALLI

Processo: 13341-7/2021  
AIIM: 2102 AUT





## GOVERNO E FINANÇAS

CFM: 51463-2  
CNPJ: 00.706.678/0001-94  
Infrator: ROSANGELA A C SILVA JUNDIAI ME  
Sócio Adm.: ROSANGELA AP CASSARO SILVA

Processo: 13.339-1/2021  
AIIM: 2103 AUT  
CFM: 95909-0  
CNPJ: 12.046.659/0001-68  
Infrator: ERM TAFARELO APOIO ADM LTDA  
Sócio Adm.: EVANDRO ROGERIO TAFARELO

Processo: 13.340-9/2021  
AIIM: 2104 AUT  
CFM: 96713-0  
CNPJ: 360.485.288-92  
Infrator: RENATA BORGES  
Sócio Adm.: RENATA BORGES

Processo: 13.328-4/2021  
AIIM: 2106 AUT  
CFM: 92149-1  
CNPJ: 62.943.485/0001-04  
Infrator: UNIFIRNRS PAULISTA IND E COM LTDA ME  
Sócio Adm.: MEIRE ANDRE DOS SANTOS

Processo: 13.325-3/2021  
AIIM: 2108 AUT  
CFM: 133943-5  
CNPJ: 02.905.110/1152-94  
Infrator: GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA  
Sócio Adm.: GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA

Processo: 13.307-8/2021  
AIIM: 2116 AUT  
CFM: 64926-1  
CNPJ: 01.652.328/0001-55  
Infrator: SEGURANÇA E SAUDE ENGENHARIA LTDA  
Sócio Adm.: SEGURANÇA E SAUDE ENGENHARIA LT

ROSELI CONCEIÇÃO DE PAIVA  
Diretora do Departamento de Receita Tributária

## IPREJUN

### ATO NORMATIVO Nº 13, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN, no uso de suas atribuições legais, especialmente nas disposições previstas no Artigo 56, IX da Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002 CONSIDERANDO a necessidade de se reunir, em um único ato, as datas em que não haverá expediente nas repartições públicas municipais, conforme prevê a legislação aplicável, RESOLVE disciplinar o quanto segue:  
Art. 1º-O IPREJUN adere ao calendário e demais disposições previstas no Decreto Municipal nº 30.673, de 22 de novembro de 2021, resguardadas as disposições do Ato Normativo nº 03 de 15 de julho de 2018 (Manual de Gerenciamento de Frequência dos Servidores Públicos do IPREJUN).  
Art. 2º-Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO  
Diretor-Presidente do IPREJUN

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada no Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, aos 08 de dezembro de 2021.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR  
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças.

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 001967/2021.P  
Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN  
Contratada: Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A  
Processo: IPJ.00431/2021  
Assinatura: 03/12/2021  
Valor Global: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) – Adesão ao Sistema COMPREV  
Modalidade: Inexigibilidade nº 08, fundamentada na Lei nº 14.133/2021  
Prazo de Vigência: 60 (sessenta) meses

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO  
Diretor Presidente

## IPREJUN

### 1º ADENDO CONTRATUAL

Contrato: 12/2020  
Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN  
Contratada: Agroambiental Jardinagem e Paisagismo Ltda  
Processo: IPJ.00666/2020  
Assinatura: 25/11/2021  
Valor Global: R\$ 91.521,84 (noventa e um mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos)  
Objeto: Prestação de serviços terceirizados de limpeza e conservação da Sede do Iprejun  
Modalidade: Pregão Presencial nº 06/2020  
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

### EXTRATO DE EMPENHO

Empenho: 543/2021  
Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN  
Contratada: Agroambiental Jardinagem e Paisagismo Ltda  
Valor: R\$ 9.152,18 (nove mil, cento e cinquenta e dois reais e dezoito centavos)  
Objeto: Prestação de serviços terceirizados de limpeza e conservação da Sede do Iprejun  
Modalidade: Pregão Presencial nº 06/2020

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO  
Diretor Presidente

## DAE

### Extrato de Contrato Pregão Eletrônico nº 004/2021

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA.  
Contrato nº 092/2021, assinado em 18/11/2021, Processo DAE nº 1.559/2021.  
Objeto: Aquisição de cloreto férrico.  
Valor: R\$ 480.000,00  
Prazo: 12 meses.  
Classificação dos recursos: 8.9.9.01 – Gerência de Tratamento de Água (GTA).

03/12/2021  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

### Extrato de Aditamento Modo de Disputa Fechado nº 014/2019

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: CONSÓRCIO TG. - TSENGE ENGENHARIA S.S. e GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.  
Termo de Aditamento nº 164/2021 assinado em 18/11/2021, Processo DAE nº 3.526/2019.  
Objeto: Elaboração de projetos executivos para implantação de extensão de interceptor, redes coletoras de esgotos, redes de água e adutoras no município de Jundiaí/SP (lotes 01, 02, 03, 04 e 05).  
3º aditamento que se faz ao contrato nº 003/2020 para prorrogação contratual por mais 08 (oito) meses, tanto para o prazo de execução quanto o prazo de vigência.

03/12/2021  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

### Extrato de Aditamento Dispensa de Licitação nº 355/2018

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM.  
Termo de Aditamento nº 166/2021 assinado em 24/11/2021, Processo DAE nº 2417/2018.  
Objeto: Contratação de empresa especializada para organização e planejamento de concurso público para vários empregos públicos.  
8º aditamento que se faz ao contrato nº 041/2018 para prorrogação de prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias.

03/12/2021  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa



## PROMOÇÃO DA SAÚDE

### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo SEI nº 18060/2021

Dispensa de Convocação Pública UGPS nº 018/2021

I - Objeto: 02 (duas) câmaras de conservação, para o armazenamento de Vacinas Covid-19;

II - Doador ou Cedente: CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DE SÃO PAULO

III - Fundamento Legal: §1º e §7º do art. 2º da Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, c/c inciso V e §§ 1º e 2º do art. 21 do Decreto nº 30.288, de 19 de agosto de 2021.

IV – Prazo dos Termos de Doação de Bens: : (não se aplica) meses prorrogáveis na forma da legislação.

V – Valor estimado da doação ou cessão: Valor total da doação: R\$ 32.855,00 (Trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).

VI - Justificativa: A formalização do Termo com a CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DE SÃO PAULO, se justifica em razão da necessidade da adoção de medidas de enfrentamento da pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19) no Município, que tem como escopo atender a população em geral, como medida de controle e disseminação de infecção, mais especificamente para garantir o armazenamento das vacinas. O Termo de Doação não onerará os cofres públicos.

A escolha da CRUZ VERMELHA BRASILEIRA se deu em razão deste estar apto a fornecer, nas condições exigidas por este Município, dispensando-se o procedimento da Convocação Pública, com amparo no art. 2º, §1º, da Lei Municipal nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018.

VII - Impugnação: Qualquer interessado poderá impugnar a presente justificativa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação na Imprensa Oficial do Município, mediante protocolo na Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, no seguinte endereço: Av da Liberdade s/nº - Jardim Botânico - 2º andar - Ala Norte. A impugnação aqui tratada terá efeito suspensivo desde a data de sua interposição até a publicação de seu julgamento.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde  
Município de Jundiaí

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Processo SEI nº 0020409/2021

Dispensa de Convocação Pública UGPS nº 019/2021

I - Objetos: 2.100 garrafas de água sem gás de 500ml

II - Doadores ou Cedentes: SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A

III - Fundamento Legal: §1º e §7º do art. 2º da Lei no 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, c/c inciso V e §§ 1º e 2º do art. 31 do Decreto no 30.288, de 19 de agosto de 2021.

IV – Prazo dos Termos de Cessão de Bens: (não se aplica) meses prorrogáveis na forma da legislação.

V – Valores estimados da doação ou cessão: Valor total da doação: R\$ 2.205,00

VI - Justificativa: A formalização dos Termos citados neste extrato de justificativa se justifica em razão da necessidade da adoção de medidas de enfrentamento da pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19) no Município, que tem como escopo atender os profissionais de saúde e a população em geral, como medida de controle e disseminação de infecção. Os Termos de Doação ou Cessão não oneram os cofres públicos.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde  
Município de Jundiaí

### EDITAL Nº 424 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

A Unidade de Gestão de Promoção da Saúde através da Vigilância em Saúde Ambiental, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS-01 de 25 de novembro de 2020, torna público o que segue:

### COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À LICENÇA FUNCIONAMENTO INICIAL

Protocolo: 246123

Data de Protocolo: 08/12/2020

Razão Social: OPERAN RESIDUOS INDUSTRIAIS S.A.

CNPJ/CPF: 07.234.499/0005-74

Endereço: Avenida Antonieta Piva Barranqueiros, 280 – Distrito Industrial- JUNDIAÍ CEP: 13213-009 UF: SP

Resp. Legal: ANDRÉ LUIZ LOPES DA SILVA

Resp. Técnico: PAULO ALVES PASCHOAL

Resp. Técnico Substituto: ALAN GAIA OLIVEIRA COSTA

O(s) responsável(is) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste(s) documento(s).

DR. CARLOS HITOSHI OZAHATA  
Autoridade Sanitária - VISAM/UGPS/PMJ  
CRMV-SP: 4.630 – Cód. PMJ: 1087501

## ESEF

### EDITAL Nº 011/2021

De 07 de dezembro de 2021

O Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, faz saber que realizará processo seletivo para contratação temporária emergencial para as vagas especificadas no presente Edital, nos termos da legislação pertinente e, em especial, da Lei nº 3.939, de 29 de maio de 1992, que dispõe sobre contratação de excepcional interesse público no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, conforme Processo nº 00846/2021.

**1. Função:** Professor Especializado, para os seguintes componentes curriculares, cujas ementas e bibliografias encontram-se no anexo 1.

BLOCO I			
COMPONENTE CURRICULAR E RESPECTIVA CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL POR TURMA	TURMAS, DIAS E HORÁRIOS DAS AULAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL TOTAL
ASPECTOS HISTÓRICO-FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DO ESPORTE (40 horas)	2 horas	1º SEMESTRE "A": Sextas-feiras, das 7h às 8h40min 1º SEMESTRE "B": Quintas-feiras, das 20h50min às 22h30min	4 horas
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS À EDUCAÇÃO FÍSICA (40 horas)	2 horas	3º SEMESTRE "A": Sextas-feiras, das 8h50min às 10h30min SEMESTRE "B": Sextas-feiras, das 19h às 20h40min	4 horas
PRÁTICA PROFISSIONAL – CRIANÇAS: PRÁTICAS DA CULTURA POPULAR (40 horas)	2 horas	5º SEMESTRE "A": Quintas-feiras, das 8h50min às 10h30min 5º SEMESTRE "B": Sextas-feiras, das 20h50min às 22h30min	4 horas

BLOCO II			
COMPONENTE CURRICULAR E RESPECTIVA CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL POR TURMA	TURMAS, DIAS E HORÁRIOS DAS AULAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL TOTAL
CULTURA E PEDAGOGIA DO ESPORTE: ESPORTES COLETIVOS DE CAMPO (40 horas)	2 horas	3º SEMESTRE "A": Quartas-feiras, das 8h50min às 10h30min 3º SEMESTRE "B": Quintas-feiras, das 19h às 20h40min	4 horas
METODOLOGIA DO ENSINO E DO TREINAMENTO DOS ESPORTES COM BOLA I (40 horas)	2 horas	5º SEMESTRE "A": Sextas-feiras, das 8h50min às 10h30min 5º SEMESTRE "B": Quintas-feiras, das 20h50min às 22h30min	4 horas
METODOLOGIA DO ENSINO E DO TREINAMENTO DOS ESPORTES COM BOLA III (40 horas)	2 horas	7º SEMESTRE "A": Quintas-feiras, das 8h50min às 10h30min 7º SEMESTRE "B": Quartas-feiras, das 20h50min às 22h30min	4 horas

**2. Quantidade de Vagas:** uma para cada componente curricular, podendo o candidato se inscrever em até três componentes pertencentes ao mesmo bloco (I ou II) e, caso aprovado em qualquer um dos componentes curriculares desse bloco, deverá assumir as duas turmas (matutino e noturno) de cada componente curricular aprovado, conforme o quadro acima.

**3. Pré-requisitos:** graduação em educação física para os componentes curriculares dos dois blocos (I e II); especialização nas áreas de educação física, educação, ciências sociais ou áreas afins para os componentes curriculares do bloco I; especialização em educação física, esporte ou áreas afins para os componentes curriculares do bloco II; experiência de no mínimo um ano no(s) componente(s) curricular(es) pretendido(s), ou em componente(s) curricular(es) equivalente(s), em cursos de graduação (ensino superior).

3.1. Além dos pré-requisitos elencados acima, deverá o candidato satisfazer as seguintes exigências: a) ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a), na forma da legislação pertinente; b) ter, no mínimo, dezoito anos de idade completos, na data de inscrição; c) estar em dia com as obrigações eleitorais; d) estar em dia com as obrigações militares.



## ESEF

### 4. Prazo de Contratação: cinco meses.

4.1. A aprovação nesse processo seletivo não implica na obrigatoriedade da contratação do candidato aprovado, pela instituição.

4.2. A contratação poderá ser renovada, por igual período, no caso de componente(s) curricular(es) similares ao(s) aprovado(s) no presente processo seletivo

5. **Carga horária:** a ser fixada em função da atribuição do(s) componente(s) curricular(es) aprovado(s), conforme quadro do item 1.

6. **Remuneração:** R\$ 84,88 (oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) por hora/aula, com adicional de 10% relativo ao título de mestre ou adicional de 15% relativo ao título de doutor (adicionais não cumulativos).

### 7. Inscrições:

7.1. O candidato poderá se inscrever desde que atenda aos pré-requisitos de formação, titulação e experiência no ensino superior descritos no item 3. A disponibilidade do candidato deve contemplar a carga horária total de cada componente curricular pretendido, conforme o quadro de horários acima (item 1).

7.2. As inscrições poderão ser protocoladas no período de **9 a 17 de dezembro de 2021**, no horário das **09h00 às 12h30** e das **14h30 às 16h30**, na Escola Superior de Educação Física de Jundiá, sita à Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº, Anhangabaú, em formulário fornecido pela secretaria.

7.3. As inscrições deverão ser feitas pessoalmente, por via postal ou pelo e-mail institucional [esefjundiai@esef.br](mailto:esefjundiai@esef.br), não sendo aceitas inscrições de forma condicional, devendo o candidato apresentar, no ato da inscrição, no caso de inscrição presencial: a) cédula de identidade, original e cópia; b) certificado e histórico de graduação na área exigida, originais e cópias; c) certificado de especialização na área exigida, originais e cópias; diploma e histórico de mestrado e doutorado (se for o caso), originais e cópias; d) registro em carteira de trabalho ou certidão emitida por órgão público, ou declaração da instituição de ensino, com firma reconhecida, quanto à experiência docente no ensino superior, conforme o item 3, original e cópia; e) cópia impressa do currículo Lattes atualizado; f) requerimento em formulário próprio, devidamente preenchido e assinado pelo requerente; g) comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais). No caso de inscrição não presencial (via postal ou por e-mail), deverão ser anexadas apenas cópias dos documentos listados acima, enquanto que as versões originais desses documentos deverão ser apresentadas no dia da prova escrita, na secretaria.

7.4. Em caso de cancelamento do processo seletivo, poderá ser solicitada restituição da taxa de inscrição.

7.5. Além dos documentos exigidos para a inscrição, o candidato deverá apresentar documentos complementares, comprobatórios das declarações constantes do Currículo Lattes, quando solicitados pela Comissão de Seleção.

### 8. Seleção:

8.1. A seleção dos candidatos far-se-á por meio de prova de títulos, análise curricular, prova escrita e prova didática, em que serão avaliadas a formação acadêmica e a experiência profissional bem como o domínio do conteúdo relativo ao(s) componente(s) curricular(es) e da didática durante a exposição, devendo ser selecionados aqueles candidatos que somarem mais pontos.

### 9. Atribuição de componente curricular:

9.1. Poderão ser atribuídos outros componentes curriculares aos candidatos aprovados, conforme eventuais necessidades da instituição, observadas a formação acadêmica e a experiência profissional, bem como as demais informações do currículo Lattes, além da compatibilidade de horários.

### 10. Prova de títulos e sua avaliação:

10.1. Os títulos serão avaliados de acordo com as especificações contidas neste edital.

10.2. A avaliação dos títulos tem caráter classificatório, e comporá a nota final de cada candidato, exceto nos casos em que os títulos não sejam comprovados ou não atendam às especificações deste edital,

quando a avaliação terá caráter eliminatório.

10.3. Serão considerados os seguintes títulos, com as seguintes pontuações, sendo computado um único título por categoria:

CATEGORIA	PONTUAÇÃO
Pós-doutorado ou doutorado em área correlata ao componente curricular	3 pontos
Mestrado na área exigida em área correlata ao componente curricular	2 pontos
Especialização na área exigida (conforme item 3)	1 ponto

### 11. Análise curricular:

11.1. A análise curricular observará a experiência profissional no componente curricular ou componente curricular equivalente, bem como a produção acadêmica do candidato em relação ao componente curricular.

11.2. Somará pontos o candidato que apresentar experiência docente e/ou produção científica diretamente relacionada ao componente curricular, conforme os seguintes critérios:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Experiência docente no componente curricular ou em componente(s) curricular(es) equivalente(s), em curso de graduação (serão considerados até 3 anos de experiência).	0,5 ponto por semestre
Publicação recente (uma ou mais, nos últimos três anos) diretamente relacionada ao conhecimento do(s) componente(s) curricular(es) pretendido(s).	2 pontos
Publicação anterior (uma ou mais, há mais de três anos) diretamente relacionada ao conhecimento do(s) componente(s) curricular(es) pretendido(s).	1 ponto
Participação em eventos científicos (congressos, seminários, simpósios e similares) ou grupos de estudo nos últimos três anos, cujos temas estejam diretamente relacionados ao(s) componente(s) curricular(es) pretendido(s).	1 ponto

11.3. Serão aceitos como comprovantes de experiência docente: declarações da instituição de ensino superior em papel timbrado, com carimbo e assinatura reconhecida, ou registro em carteira desde que mencionado o componente curricular lecionado. A atuação em programas de experiência docente (PED) será considerada como experiência docente desde que comprovada por declaração da instituição que informe o nome do componente curricular e a carga horária da atuação de fato do candidato. Como comprovante de publicação, será aceito o registro no currículo Lattes acompanhado de cópia da primeira página ou folha de rosto da publicação.

11.4. A análise curricular tem caráter classificatório, e comporá a nota final de cada candidato, exceto no caso de não comprovação de experiência no ensino superior no(s) componente(s) curricular(es) pretendido(s) ou componente(s) curricular(es) correlato(s), quando o caráter será eliminatório.

### 12. Prova teórica:

12.1. A prova teórica está prevista para o dia 11 de janeiro de 2022 e será realizada presencialmente nas dependências da Escola Superior de Educação Física de Jundiá e compreenderá questões dissertativas, além de uma redação, no formato de texto dissertativo-argumentativo, sobre um tema relacionado ao Ensino Superior e à ementa do componente curricular ao qual o candidato está concorrendo. O tema da redação será divulgado no início da prova. Os candidatos terão prazo de três horas para responder às questões e elaborar a redação. Durante a prova, os candidatos não poderão comunicar-se com outras pessoas (exceto o fiscal da prova), nem consultar material manuscrito, impresso, gravado, digital ou similar. As questões e a redação serão avaliadas por dois docentes da instituição com experiência na área do componente curricular; em caso de divergência será submetida ao Coordenador de Ensino para a decisão final.

12.2. A prova teórica tem caráter eliminatório e classificatório, e comporá a nota final de cada candidato.

12.3. A prova teórica contribuirá com até 5,0 pontos para o cômputo do resultado final.

12.4. A redação que fugir ao tema ou que apresentar conteúdos que desrespeitam os Direitos Humanos receberá nota zero.



## ESEF

12.5. A redação contribuirá com até 3,0 pontos para o cômputo do resultado final.

### 13. Prova didática:

13.1. A prova didática está prevista para os dias 12 e 13 de janeiro de 2022, acontecerá nas dependências da Escola Superior de Educação Física de Jundiá e consistirá de uma aula, a ser ministrada diante de uma banca examinadora composta por três professores da ESEF, e versará sobre tema relativo ao conteúdo do programa do componente curricular pretendido. O tema será de livre escolha do candidato, dentro do previsto pela ementa do componente curricular ao qual se candidata.

13.1.1. A prova didática terá duração entre 10 e 15 minutos e poderá ser gravada pela Comissão, para uso interno.

13.1.2. Antes de iniciar sua apresentação, o candidato deve entregar a cada examinador uma cópia impressa do seu plano para uma aula com duração de 1h40min, do qual o próprio candidato selecionará uma etapa a ser apresentada dentro do tempo previsto.

13.1.3. A prova será realizada em sala de aula da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, equipada com quadro branco com canetas apropriadas de três cores, computador equipado com pacote "Office", projetor multimídia com tela, sistema de som acoplado e possibilidade de conectar pen-drive ou disco rígido externo.

13.1.4. Não haverá arguição durante ou após a apresentação.

13.1.5. Cada examinador atribuirá uma nota de zero a cinco a cada candidato, em cada componente curricular, por sua apresentação, dentro dos critérios listados no anexo 2.

13.2. A prova didática tem caráter exclusivamente classificatório, e comporá a nota final de cada candidato.

### 14. Nota final e classificação:

14.1. A nota final será composta pela soma dos pontos obtidos na prova de títulos, na análise curricular e nas provas teórica e didática.

14.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente das notas finais, sendo o resultado final publicado na Imprensa Oficial do Município.

### 15. Publicação dos resultados:

15.1. Os resultados do processo seletivo serão publicados na Imprensa Oficial do Município no dia 19 de janeiro de 2022.

### 16. Exame médico pré-admissional:

16.1. O candidato aprovado será submetido a exame médico pré-admissional, a ser realizado por empresa determinada pela ESEF, com base nas atividades inerentes à vaga, considerando-se as condições de saúde desejáveis ao exercício das mesmas, e apenas será admitido se aprovado no referido exame médico.

### 17. Contratação:

17.1. O candidato, por ocasião de sua contratação por tempo determinado no quadro de pessoal da ESEF, declarará sua condição relativa a não acumulação de cargos, ou a acumulação permitida de empregos e funções públicas.

17.2. Por ocasião da assinatura do contrato de trabalho temporário pelas regras da C.L.T. – Consolidação das Leis do trabalho, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- A - Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada (original e cópia);
- B - Uma foto 3x4 recente;
- C - Certidão de nascimento ou casamento, se casado (original e cópia);
- D - Cédula de identidade (original e cópia);
- E - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- F - Título de eleitor e comprovante da última votação (original e cópia);
- G - Certificado de reservista, se do sexo masculino (original e cópia);
- H - Inscrição no PIS ou PASEP (original e cópia);
- I - Certidão de nascimento dos filhos – homem menor de 18 anos e mulher menor de 21 anos (original e cópia);
- J – Comprovante de vacinação contra COVID-19 (primeira e segunda doses);
- K - Comprovante de vacinação dos filhos menores de cinco anos (original e cópia);

- L - Comprovante de pagamento de contribuição sindical ou conselho de classe (original e cópia);
- M - Atestado de antecedentes criminais;
- N - Comprovante de residência;
- O - Número de conta corrente junto ao **Banco Bradesco**.

17.3. A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

### 18. Recursos

18.1. Serão admissíveis recursos, no prazo máximo de dois dias úteis partir da publicação dos resultados na imprensa, desde que protocolado na ESEF no horário das **09h00 às 12h30** e das **14h30 às 16h30**, sita à Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº, Anhangabaú.

### 19. Disposições Finais

19.1. A inexistência das afirmativas ou irregularidades dos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição e todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

19.2. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit**  
Diretor

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Escola Superior de Educação Física de Jundiá aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

**Profª. Michelle Gaiotto Pinto Bigardi**  
Secretaria Acadêmica

### Anexo 1:

#### EMENTA E BIBLIOGRAFIA DOS COMPONENTES CURRICULARES

#### Bloco I: 1º semestre ASPECTOS HISTÓRICO-FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DO ESPORTE (40h)

##### Ementa:

Revisão dos conteúdos relativos à história geral estudados no ensino médio. Caracterização da educação física e do esporte ao longo da história: origens e desenvolvimento. Análise das distintas correntes político-filosóficas e suas influências sobre a educação física e o esporte ao longo da história. Reflexão sobre as relações entre educação física, esporte, ética, estética e corporeidade no passado e presente.

ATPA: Discussão sobre inclusão racial e de gênero ao longo da história da educação física e dos esportes (10 horas)

##### Bibliografia básica:

PRONI, M. W. & LUCENA, R. F. Esporte: história e sociedade. Campinas, SP: Autores Associados, 2002.  
DEL PRIORE, M. & MELLO, V. História do esporte no Brasil. São Paulo, Unesp, 2009. SOARES, C. L. Imagens da educação no corpo. Campinas, SP: Autores Associados, 1998.

##### Bibliografia complementar:

KOSHIBA, L. & PEREIRA, D. M. F. História geral e do Brasil. Editora Moderna, 2004.  
BETTI, M. Educação física e sociedade. São Paulo: Movimento, 1991.  
SOARES, C. L. Educação Física: raízes europeias e o Brasil. Campinas, Autores Associados, 1994.  
TABORDA, M. A. de O. (Org.). Educação do corpo na escola brasileira. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.  
OS JOGOS Olímpicos na Grécia Antiga. São Paulo: Odysseus, 2004.

##### Referências eletrônicas:

RUBIO, K. A dinâmica do esporte olímpico do século XIX ao XXI. Rev. bras. de educ. fis. e esporte [online]. 2011, vol. 25, n. esp., p. 86-90.

#### Bloco II: 3º semestre

#### CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS À EDUCAÇÃO FÍSICA (40h)

##### Ementa:

Fundamentos e conceitos básicos das ciências sociais como ponto de partida para a discussão da cultura corporal. Natureza humana, cultura e cultura corporal. Dimensão social das práticas corporais. A construção social do corpo humano. O corpo como produto e produtor de cultura. Múltiplos olhares sobre o corpo: relações sociais, relações de gênero,



## ESEF

de etnia e de idade.

ATPA: Identificação e discussão de situações de inclusão e diversidade na educação (10 horas)

Bibliografia básica:

BRUHNS, H. T. O corpo parceiro e o corpo adversário. Campinas, SP: Ed. Papyrus, 1993.  
DAOLIO, J. Da cultura do corpo. Campinas, SP: Papyrus, 1995.  
LAPLATINE, F. Aprender antropologia. São Paulo: Brasiliense, 1991.

Bibliografia complementar:

ANDERSEN, E. L. Multimídia digital na escola. São Paulo, Paulinas, 2013.  
BETTI, M. Educação física e a sociedade. São Paulo: Editora Movimento, 1991.  
DAMATTA, R. Relativizando: uma introdução à antropologia brasileira. Rio de Janeiro: Rocco, 1987.  
DAOLIO, J. Cultura educação física e futebol. Campinas: Editora Unicamp, 2003.  
BRUHNS H. T. Conversando sobre o Corpo. Campinas: Editora Papyrus, 1994.  
MARCELINO, N. C. Políticas Públicas de Lazer, Campinas: Editora Alínea, 2008.

Bloco I: 5º semestre

### **PRÁTICA PROFISSIONAL – CRIANÇAS: PRÁTICAS DA CULTURA POPULAR (40h)**

Ementa:

Vivência, estudo, apreciação e discussão crítica de situações pedagógicas no âmbito das práticas típicas da cultura popular aplicadas ao público infantil, na interface entre o universo popular e o desenvolvimento da criança. Relacionar conteúdos e aprendizagens de práticas relacionadas à cultura popular, adquiridas ao longo do curso, aos diferentes contextos de atuação profissional em Educação Física visando o público infantil.

Bibliografia básica:

ABREU, M. Cultura popular, um conceito e várias histórias. In M. Abreu & R. Soihet. Ensino de história, conceitos, temáticas e metodologias (pp. 83-102). Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2003.  
CHARTIER, R. Cultura popular: revisitando um conceito historiográfico. Estudos Históricos, 8 (16), 1995, 179 – 192.  
ARANTES, A.A. O que é cultura popular? São Paulo: Brasiliense, 2017 (e-book)

Bibliografia complementar:

ALTMAN, R. Z. Brincando na História. In: DEL PRIORE, Mary (Org.). História das crianças no Brasil. São Paulo: Contexto, 1999.  
AMADO, J. O universo dos brinquedos populares. Coimbra: Quarteto, 2002.  
ARIÊS, P. História social da criança e da família. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.  
CASCUDO, C. Dicionário do folclore brasileiro. 11ª ed. São Paulo: Global, 2001.  
MANSON, M. História do brinquedo e dos jogos – brincar através dos tempos. Lisboa: Editorial Teorema, 2002.  
SILVEIRA BARBOSA, M. C. Culturas infantis: contribuições e reflexões. Revista Diálogo Educacional 2014, 14 : Disponível em <<http://www.uacm.kirj.redalyc.org/articulo.oa?id=189132834002>> ISSN 1518-3483 acessado em 24/10/2017

Bloco II: 3º semestre

### **CULTURA E PEDAGOGIA DO ESPORTE: ESPORTES COLETIVOS DE CAMPO (40h)**

Ementa:

Vivência, estudo e análise de diferentes formas do esporte coletivo de campo enquanto fenômeno esportivo e cultural humano. Revisão conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental e Médio. Contextualização do esporte coletivo na Educação Física e reflexão sobre seu valor pedagógico e técnico para as diferentes áreas de atuação profissional.  
PCC: Estudo e prática de situações de ensino-aprendizagem e de aplicação pedagógica do esporte coletivo e crítica reflexiva das ações docentes (20 horas).

Bibliografia básica:

NISTA-PICOLLO, V. L. (org.) Pedagogia dos esportes. Campinas: Papyrus, 1999.  
BAYER, C. O ensino dos desportos colectivos. Lisboa: Dinalivro, 1994.  
TANI, G.; BENTO, O. J.; SOUZA, D. R. P. Pedagogia do desporto. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

Bibliografia complementar:

BARBANTI, J. V. Formação de esportistas. Barueri: Manole, 2005.  
GRECO, G. J.; BENDA, N. R. Iniciação esportiva universal. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1998.  
KROGER, C.; ROTH K. Escola da bola: um ABC para iniciantes nos jogos esportivos. São Paulo: Phorte, 2002.  
REVERDITO, S. R.; SCAGLIA, J. A. Pedagogia do esporte: jogos coletivos de invasão. São Paulo: Phorte, 2009.  
ROSE JUNIOR, D. Modalidades esportivas coletivas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

Bloco II: 5º semestre

### **METODOLOGIA DE ENSINO E DO TREINAMENTO DOS ESPORTES COM BOLA I (40h)**

Ementa:

Vivência, análise e aplicação da metodologia de ensino específica dos esportes com bola sob perspectiva da iniciação para diferentes públicos-alvo. Possibilidades do implemento "bola" como eixo de diferentes esportes. Diferentes formas de manejo da bola e sua aplicação em situações de jogos da cultura popular e pre-desportiva. Processos pedagógicos no ensino dos esportes com bola típicos da iniciação, sob olhar específico da promoção da saúde e da qualidade de vida.  
PCC: Estudo, análise e crítica reflexiva de ações docentes observadas em intervenções pedagógicas do docente e dos alunos no ensino e treinamento dos esportes com bola (10 horas).

Bibliografia básica:

BALBINO, H. F.; PAES, R. R. Jogos desportivos coletivos e as inteligências múltiplas: bases para uma pedagogia do esporte. Hortolândia: Unasp, 2007.  
FREIRE, J. B., SCAGLIA, A. J. Educação como Prática Corporal. São Paulo: Scipione, 2003.  
REVERDITO, R. S., SCAGLIA, A. J. Pedagogia do Esporte. São Paulo: Phorte, 2009.

Bibliografia complementar:

DAOLIO, J. Cultura: Educação Física e Futebol. Campinas: Ed. Unicamp, 2003.  
KROGER, C.; ROT, H K. Escola da bola: um ABC para iniciantes nos jogos esportivos. São Paulo: Phorte, 2002.  
SCAGLIA, A. J. O Futebol e as Brincadeiras de Bola. São Paulo: Phorte, 2011.  
TANI, G., BENTO, J. O., PETERSEN, R. D. S. Pedagogia do Desporto. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.  
MACHADO, A. A. Voleibol. Do Aprender ao Especializar. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

Bloco II: 7º semestre

### **METODOLOGIA DE ENSINO E DO TREINAMENTO DOS ESPORTES COM BOLA III (40h)**

Ementa:

Vivência, análise e aplicação da metodologia de ensino dos esportes com bola sob perspectiva específica do treinamento visando rendimento. Aprofundamento da metodologia de ensino de diferentes formas de manejo da bola, de técnicas e táticas esportivas e sua aplicação em situações de jogos do esporte de rendimento. Vivência, estudo, análise e aplicação de diferentes formas de treinamento e preparo físico-técnico-psicológico em esportes com bola visando rendimento. Estudo e discussão da especialização esportiva precoce.  
PCC: Estudo, análise e crítica reflexiva de ações docentes observadas em intervenções pedagógicas do docente e dos alunos no ensino e treinamento dos esportes com bola (10 horas).

Bibliografia básica:

BOJIKIAN, J. C. M.; BOJIKIAN, L. Ensinando Voleibol. São Paulo: Phorte, 2008.  
OLIVEIRA, V.; PAES, R. R. Ciência do basquetebol: pedagogia e metodologia da iniciação à especialização. 2. ed. Londrina: Sport Training, 2012.  
REVERDITO R. S.; SCAGLIA, A. J. Pedagogia do esporte: jogos coletivos de invasão. São Paulo: Phorte, 2009.

Bibliografia complementar:

SIMÕES, A. C. Handebol: Conceitos Técnicos e Táticos. São Paulo: Phorte Editora, 2002.  
FERNANDES, J. L. Futebol: Da "escolinha" de Futebol, ao futebol profissional. São Paulo: EPU, 2004.  
SAAD, M. A.; COSTA, C. Futsal: movimentações defensivas e ofensivas. Florianópolis: BookStore, 2001.  
WEINECK, J. Futebol total: o treinamento físico no futebol. São Paulo: Phorte, 2000



**ESEF**

POMBO MENEZES, R.; RODRIGUES MARQUES, R. F.; NUNOMURA, M. Especialização esportiva precoce e o ensino dos jogos coletivos de invasão. Movimento, 2014, vol. 20, Nr. 1.

**Anexo 2:  
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO NA PROVA DIDÁTICA**

**PLANEJAMENTO/PLANO DE AULA (até 1,0 ponto)**

Determinação dos objetivos da aula  
Listagem do conteúdo programático  
Indicação dos procedimentos didáticos  
Indicação dos recursos auxiliares  
Apresentação dos recursos de avaliação  
Bibliografia

**II – DESENVOLVIMENTO (até 4,0 pontos)**

Comunicação dos objetivos  
Domínio do conteúdo  
Adequação aos objetivos  
Relevância dos itens selecionados  
Organização sequencial  
Postura: comunicabilidade, motivação e criatividade.  
Atualidade das informações  
Clareza e objetividade  
Ilustração com exemplos  
Uso adequado dos recursos auxiliares  
Conclusão: revisão, aplicações, etc.  
Adequação ao tempo previsto

**PORTARIA Nº 014/2021  
De 07 de dezembro de 2021**

Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme consta do Processo nº 00846/2021.....

DESIGNA os servidores Prof. Dr. Adriano Rogério Celante, Prof. Dr. Marcelo Conte e Prof. Dr. Olival Cardoso do Lago para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Seleção encarregada da realização de processo seletivo para contratação de professor especializado, em caráter temporário, da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit  
Diretor

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**

Diretoria, 06 de dezembro de 2021.

**Convite n.º 13/2021  
Processo n.º 101/2021**

ADJUDICO o presente Convite de Preços às Empresas vencedoras, conforme parecer da Comissão de Licitações:

**- LIO SERUM PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA. EPP**, vencedora dos itens 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 26, 30, 32, 33, 34, 35, 45, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 61, 70, 74, 76, 78, 80, 82, 85, 86, 90, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 120, 124, 128, 129, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 140, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 162, 163, 165, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 176, 177, 179, 180, 181 e 182 no total de 109 itens no valor de R\$ 78.188,53 (setenta e oito mil e cento e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

**- MAKTUBLAB COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO EIRELI EPP**, vencedora dos itens 18, 21, 25, 27, 28, 29, 31, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 47, 48, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 75, 77, 79, 81, 83, 84, 87, 89, 91, 93, 105, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 125, 126, 127, 130, 131, 132, 137, 141, 149, 150, 158, 159, 160, 161, 164, 166, 175 e 178 no total de 68 itens no valor de R\$ 37.346,58 (trinta e sete mil e trezentos e quarenta e seis reais e

**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**

cinquenta e oito centavos).

**Obs.:** O item 88 não teve proposta;  
Os itens 03, 04, 24 e 43 foram desclassificados por apresentarem valores acima do orçamento realizado.

Prof. Dr. Evaldo Marchi  
Diretor

**PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO  
CONTRATO Nº 49/2021  
FIRMADO EM 20/10/2021**

**Contrato n.º 49/2021**

**Contratante:** Faculdade de Medicina de Jundiaí  
**Contratado:** ALFA & ÔMEGA ENGENHARIA AMBIENTAL E OCUPACIONAL EIRELI ME

**Objeto:** Aquisição e instalação de sistema de atenuação de ruídos na área externa da exaustão instalada no Laboratório de Anatomia da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

**Vigência:** 16 (dezesesseis) dias

**Valor:** R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

**Assinatura:** 02/12/2021

**Término:** 20/12/2021

**PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO  
CONTRATO Nº 54/2021  
FIRMADO EM 09/11/2021**

**Contrato n.º 54/2021**

**Contratante:** Faculdade de Medicina de Jundiaí  
**Contratado:** TECNOVENT COM. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. EPP

**Objeto:** Aquisição de materiais e componentes para reposição e manutenção em equipamentos hospitalares pertencentes à Faculdade de Medicina de Jundiaí e que estão alocados e em uso no Hospital Universitário da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

**Vigência:** 29 (vinte e nove) dias

**Valor:** R\$ 99.294,00 (noventa e quatro mil e duzentos e noventa e quatro reais)

**Assinatura:** 02/12/2021

**Término:** 07/01/2022

**RETIFICAÇÃO**

**NA EDIÇÃO Nº 4980 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021 NO EDITAL  
FMJ – 029/2021, de 07/10/2021 - CONCURSO PARA RESIDÊNCIA  
MÉDICA – 2021**

• **Portanto, segue inclusão:**

2.1.2. A COREME estará em recesso de final de ano no período de 27 a 31 de dezembro de 2021.

• **Seguem alterações:**

**1) No item 2 – Inscrições, onde se lê:**

As inscrições estarão abertas no período de 03 de novembro à 08 de dezembro de 2021 ...

**Leia-se:**

As inscrições estarão abertas no período de 03 de novembro à 26 de janeiro de 2022 ...

**2) No item 2.1.1., onde se lê:**

2.1.1. Considerando que a Primeira Fase do Concurso será realizada no dia 08/12/2021 às 09:00 horas, nesta data as inscrições serão efetuadas apenas das 08:00 às 08:45 horas.

**Leia-se:**

2.1.1. Considerando que a Primeira Fase do Concurso será realizada no dia 26/01/2022 às 09:00 horas, nesta data as inscrições serão efetuadas apenas das 08:00 às 08:45 horas.

**3) No item 4.1.1., onde se lê:**

4.1.1. Esta prova será realizada no dia **08/12/2021** (quarta-feira), às 09:00 horas, no prédio da Unidade 1 da FMJ, à rua Francisco Telles, nº 250 – Vila Arens – Jundiaí – SP. Terá a duração de duas horas e meia.

**Leia-se:**

4.1.1. Esta prova será realizada no dia **26/01/2022** (quarta-feira), às 09:00 horas, no prédio da Unidade 1 da FMJ, à rua Francisco Telles, nº 250 – Vila Arens – Jundiaí – SP. Terá a duração de duas horas e meia.

**4) No item 4.2.1., onde se lê:**



## FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

4.2.1. Esta prova será realizada no dia **08/12/2021** (quarta-feira), às 14:00 horas, no prédio sede da FMJ, à rua Francisco Telles nº 250 – Vila Arens – Jundiá – SP.

**Leia-se:**

4.2.1. Esta prova será realizada no dia **26/01/2022** (quarta-feira), às 14:00 horas, no prédio sede da FMJ, à rua Francisco Telles nº 250 – Vila Arens – Jundiá – SP.

**5) No item 5.8., onde se lê:**

5.8. Os **resultados finais** estarão afixados em **08/12/2021**, após às 16 horas, na Faculdade de Medicina de Jundiá, à rua Francisco Telles, nº 250 – V. Arens – Jundiá-SP, e divulgados no site [www.fmj.br](http://www.fmj.br).

**Leia-se:**

5.8. Os **resultados finais** estarão afixados em **26/01/2022**, após às 16 horas, na Faculdade de Medicina de Jundiá, à rua Francisco Telles, nº 250 – V. Arens – Jundiá-SP, e divulgados no site [www.fmj.br](http://www.fmj.br).

**6) No item 6.1., onde se lê:**

6.1. Os candidatos classificados, conforme o limite de vagas, deverão efetivar sua **matrícula** no dia **26/01/2022**, das 9:00 às 11:30 e das 14:00 às 16:30 horas, no prédio da Unidade 1 da FMJ, à Rua Francisco Telles, nº 250 – V. Arens – Jundiá-SP. **O não comparecimento neste prazo implicará na desclassificação do candidato.**

Para matrícula, o candidato deverá seguir rigorosamente os procedimentos abaixo:

1º. Preencher e enviar a **Ficha Cadastral do Residente** que será disponibilizada no site <https://fmj.br/residencia/matricula> em **24/01/2021**.

**Leia-se:**

6.1. Os candidatos classificados, conforme o limite de vagas, deverão efetivar sua **matrícula** no dia **02/02/2022**, das 9:00 às 11:30 e das 14:00 às 16:30 horas, no prédio da Unidade 1 da FMJ, à Rua Francisco Telles, nº 250 – V. Arens – Jundiá-SP. **O não comparecimento neste prazo implicará na desclassificação do candidato.**

Para matrícula, o candidato deverá seguir rigorosamente os procedimentos abaixo:

1º. Preencher e enviar a **Ficha Cadastral do Residente** que será disponibilizada no site <https://fmj.br/residencia/matricula> em **26/01/2022**.

### ATO NORMATIVO FMJ-20/2021, DE 06/12/2021

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, Estado de São Paulo, usando suas atribuições legais especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 9.554 de 07 de dezembro de 2020 e artigo 17 do Decreto Municipal nº 29.598, de 28/12/2020

**R E S O L V E,**

**Artigo 1º** - FICA aberto na FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ, Autarquia Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação:

**CÓDIGO:**

51.01.12.364.0197.8.512 – Gestão Operacional das Atividades Pedagógicas da FMJ

3.3.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes

Fonte: 7101 – VINCULADA A FMJ ..... **R\$ 100.000,00**

**VALOR:**

**TOTAL R\$ 100.000,00**

**Artigo 2º** - A cobertura para o crédito constante no artigo anterior terá como suporte financeiro o recurso indicado no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei federal 4.320, de 17 de março de 1964, no mesmo valor.

**Artigo 3º** - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um ( 06/12/2021 ).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi  
Diretor

Registrado e publicado na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos seis dias de dezembro de dois mil e vinte e um ( 06/12/2021 ).-

Carlos de Oliveira Cesar  
Secretário Executivo

### EDITAL FMJ- 031/2018 – CONVOCAÇÃO

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) o que consta do Edital FMJ- 031/2018, de 14/08/2018, de abertura do concurso público; de 13/02/2019, de divulgação de resultado publicado em 15/02/2019;

2) o que consta do Processo FMJ- 171/2018;

1. CONVOCA o candidato abaixo nominado, a comparecer na Seção de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina de Jundiá, na Rua Francisco Telles, 250 – Vila Arens, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso na Faculdade de Medicina de Jundiá. Faz saber ainda, que o não comparecimento no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	R.G.
3º	FABRÍCIO EGÍDIO PANDINI	30.694.157-0

2. Para conhecimento faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município, no site da Faculdade de Medicina de Jundiá.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um ( 06/12/2021 ).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi  
Diretor

### EDITAL FMJ- 027/2021 – RESULTADO FINAL

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Processo FMJ- 194/2021 e do Edital FMJ- 027/2021, de 14/09/2021;

1. TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL do processo seletivo público para contratação de PROFESSOR TEMPORÁRIO da Disciplina de Neurologia do Departamento de CLÍNICA MÉDICA, da Faculdade de Medicina de Jundiá, realizado no dia 02/12/2021, de acordo com as normas estabelecidas e previamente divulgadas através do Edital FMJ- 027/2021, de 14/09/2021.

2. Participaram da Banca Examinadora do processo seletivo os Exmos. Srs.: Professores: Prof. Dr. **ELIAS DAVID NETO**, Professor Titular do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Jundiá (FMJ), na qualidade de PRESIDENTE da Comissão; Prof. Dr. **ERICSON BAGATIN**, Professor Associado do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Jundiá (FMJ); Profª Drª **SONIA MARIA DOZZI BRUCKI**, Professora Livre Docente do Curso de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP); ambos na qualidade de MEMBROS da Banca, todos devidamente credenciados e nomeados através da Portaria FMJ- 144/2021, de 18/11/2021.

3. Os candidatos abaixo nominados, prestaram as provas do concurso e foram aprovados e classificados, de acordo com a média final obtida dos três examinadores conforme segue:

NOME	R.G.	MÉDIA FINAL	CLASSIFIC.
RAFAEL BATISTA JOÃO	46.656.593-8	8,6	1º
ANA CAROLINA MONTOURO STORARRI	50.879.104-2	7,7	2º

4. Dois candidatos que participaram do processo seletivo não obtiveram média mínima para aprovação e foram desclassificados pela Banca Examinadora, conforme previsto no edital de abertura deste processo seletivo.

5. O presente processo seletivo público terá a validade para o ano de 2022, a partir da data de publicação deste Edital na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

6. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e divulgue-se no site da Faculdade de Medicina de Jundiá.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (07/12/2021).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi  
Diretor

### PORTARIA FMJ - 152/2021, de 07/12/2021

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



## FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Considerando o que consta do processo FMJ- 044/2021;

### RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor **FERNANDO BRAGA DA COSTA**, Professor Adjunto, pertencente ao quadro de pessoal estatutário desta Faculdade, Licença para tratamento de saúde no período de 07/12/2021 a 06/03/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um ( 07/12/2021 ).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi  
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um ( 07/12/2021 ).-

Carlos de Oliveira Cesar  
Secretário Executivo

## PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

### DIVISÃO DE FISC DE OBRAS, SERV E INSTAL DE PUBLICI RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 62/2021

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Fiscalização de Obras-Trâmite da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQUERENTE	
REQº DIRCEO ANDRIATTI	12700-5/2021
ARQº CARLOS VINICIUS FERRARI BORGES	
IVONE CRUP BORGES E OUTROS	22824-8/2008
ENGº THIAGO ALEXANDRE DE MORAIS	
ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTD	34788-8/2019
ENGº WILSON JOSE VIOTTI	
RONALDO JOSE RUIZ	16591-4/1998
ENGº ADILSON LUIZ RIBEIRO	
SEBASTIAO CANDIDO	20821-3/1996
ENGº ADAIL PINTO MENDES	
JANE DE FATIMA PINTO CAMARGO	27483-7/2018
Decreto 16.926/98	
"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."	
"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela UGPUMA, serão indeferidos."	
<b>ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO</b>	
<b>GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE</b>	

### EDITAL UGPUMA 37/2021 de 08/12/2021 DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PROTETORES 2021 -2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL

A Prefeitura do Município de Jundiaí, através da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, em atendimento às Leis 9.422/2020 e 9.566/2021, que constituiu o CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL, Processo n.º 15.200-8/2014-2, **comunica a todos os cidadãos interessados e às entidades da sociedade civil que efetuaram as inscrições pleiteando as vagas disponíveis para compor o Conselho Municipal de Defesa e Bem-Estar Animal – Gestão 2021-2024, o deferimento e indeferimento dos respectivos cadastros:**

a) Cadastros para representantes titulares de entidades de Proteção Animal:

#### Inscrições deferidas

- ASSOCIAÇÃO MATA CILIAR a ser representada pela indicada Rachel Barone Koara;
- BICHO LEGAL a ser representada pelo indicado Jairo de Cassio Pereira;
- GRUPO VIDA ANIMAL a ser representada pela indicada Sandra Lia Galli.

#### Inscrições Indeferidas por não apresentar documentos

- ASSOCIAÇÃO SALVA PET, tendo indicado Denilce Nicola.

## PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

c) Cadastros para representantes titulares de representantes voluntários da Proteção e Defesa Animal:

#### Inscrições deferidas

- Alessandra Esquivel Prandi
- Carmen Sílvia Pierobom
- Cláudia Simões Trevisan Céspedes
- Daniela Torres de Figueiredo
- Francine Cristina Galeoti Oliveira
- Marcelo Ferreira Barbosa
- Mariana Rosati Perrucci
- Rita de Cássia Segatto
- Rodrigo Rodrigues Pereira
- Samantha Vogado Souza
- Valdirene Marques Lucas

#### Inscrições indeferidas por não apresentar documentos:

- Joyce Luciane da Silva
- Lídiane Rodrigues
- Márcia Moraes Torolio
- Simone Regina dos Santos Silva
- Valéria Regina Da Silva

Diante do exposto supra e nos termos do Anexo I do Edital UGPUMA XX/2021 de 18/08/19, ficam **convocados a acessar a reunião online na plataforma digital Google Meet, em 14 de dezembro de 2021, às 18h30**, no link a ser enviado ao e-mail cadastrado, para eleição, os candidatos com cadastro aprovado em todos os segmentos. Jundiaí, 08 de dezembro de 2021

Eng. Civil SINÉSIO SCARABELLO FILHO  
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

### UGPUMA/DFOSIP

#### COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

#### RELAÇÃO DE AUTOS DEFERIDOS:

AI 15172/2021 Maria Aparecida Vincoletto Iwanaga e outro

Os autos permanecerão por 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENGO. SINÉSIO SCARABELLO FILHO  
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

### UGPUMA/DFOSIP

#### COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o /pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. Sª., tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de:

45 Dias

AI 15084/2021\* Cica Jundiaí – Fundo de Investimento Imobiliário e BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários S/A  
AI 15086/2021\* Cica Jundiaí – Fundo de Investimento Imobiliário e BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários S/A

\* Mantendo o embargo

\*\* Mantendo Multa Aplicada

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeito as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

ENGO. SINÉSIO SCARABELLO FILHO  
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

EDITAL N.º38/2021 DE 07/12/2021





## PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

O Engenheiro Civil SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, torna público que:  
De acordo com o disposto nos artigos 4º e 9º da Lei Municipal 8.858/2017, o contribuinte abaixo infringiu os artigos 1º, incisos I e III, e 2º em seu parágrafo único, da Lei Municipal supracitada.  
Faz saber ainda que foi autuado na data de 25/10/2021, conforme o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 53/2021, parte integrante dos autos abaixo referenciado.  
Processo nº 11.698-2/2021-1.  
Interessado: Fala Empreendimentos Imobiliários LTDA.  
Endereço de Ação: Av. Francisco Nobre, s/n Gl. 29 – Medeiros – Jundiá – SP.  
Endereço do Infrator: Av. Quatorze de Dezembro, 2761 – Vila Rami – Jundiá – SP.  
IPTU: 68.020.0004  
CNPJ: 00.755.339/0001-06.

Eng. Civil SINÉSIO SCARABELLO FILHO  
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

### NOTIFICAÇÃO Nº 117/2021

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:  
FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunicado-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado	Processo
Arnold Fioravante	14.479-4/2021-1
Benedicto Antonio Santanna	14.539-5/2021-1
Jose Carlos Moro	14.882-1/2020-1
Marcio Correa de Azevedo Marques	14.414-1/2021-1
Walter Jose Brunelli	4.420-0/2021-1

08 de dezembro de 2021  
SINÉSIO SCARABELLO FILHO  
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

### NOTIFICAÇÃO Nº 118/2021

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:  
FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado	Processo
FA Oliva & CIA LTDA	14.278-0/2021-1
Rafael Ziviane Poloto	13.869-7/2021-1

08 de dezembro de 2021  
SINÉSIO SCARABELLO FILHO  
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

### EDITAL N.º39/2021 DE 07/12/2021

O Engenheiro Civil SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, torna público que:  
De acordo com o disposto nos artigos 4º e 9º da Lei Municipal 8.858/2017, o contribuinte abaixo infringiu os artigos 1º, incisos I e III, e 2º em seu parágrafo único, da Lei Municipal supracitada.  
Faz saber ainda que foi autuado na data de 07/12/2021, conforme o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 64/2021, parte integrante dos autos abaixo referenciado.  
Processo nº 11.694-1/2021-1.  
Interessado: João Gornati.  
Endereço de Ação: Av. Caetano Gornati, s/n – Engordadouro – Jundiá – SP.  
Endereço do Infrator: Rua João Veloso Filho, 100 – Vila Guilherme – São Paulo – SP.  
IPTU: 31.041.0028  
CPF: 019.303.978-87.

Eng. Civil SINÉSIO SCARABELLO FILHO  
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

### EDITAL N.º40/2021 DE 07/12/2021

O Engenheiro Civil SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, torna público que:  
De acordo com o disposto nos artigos 4º e 9º da Lei Municipal 8.858/2017,

o contribuinte abaixo infringiu os artigos 1º, incisos I e III, e 2º em seu parágrafo único, da Lei Municipal supracitada.  
Faz saber ainda que foi autuado na data de 14/10/2021, conforme o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 41/2021, parte integrante dos autos abaixo referenciado.  
Processo nº 6.006-5/2021  
Interessado: Lupa Imóveis Ltda.  
Endereço de Ação: Av. Christian Stackfleth, S/N – Currupira - Jundiá  
Endereço do Infrator: Rua Russia, 29 sala 01 – São Paulo  
IPTU: 64.061.0001  
CPF ou CNPJ:58.400.854/0001-45

Eng. Civil SINÉSIO SCARABELLO FILHO  
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

### EDITAL N.º41/2021 DE 07/12/2021

O Engenheiro Civil SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, torna público que:  
De acordo com o disposto nos artigos 4º e 9º da Lei Municipal 8.858/2017, o contribuinte abaixo infringiu os artigos 1º, incisos I e III, e 2º em seu parágrafo único, da Lei Municipal supracitada.  
Faz saber ainda que foi autuado na data de 13/10/2021, conforme o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 37/2021, parte integrante dos autos abaixo referenciado.  
Processo nº 6.012-3/2021  
Interessado: Moacyr Thomas da Silva.  
Endereço de Ação: Rua Madri, 41 – Jardim do Lago - Jundiá  
Endereço do Infrator: Rua Madri, 159 – Jardim do Lago - Jundiá  
IPTU: 11.085.0014  
CPF ou CNPJ: 007.268.008-30

Eng. Civil SINÉSIO SCARABELLO FILHO  
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

### DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

#### RELAÇÃO DE PROCESSOS PRESCRITOS - 12

Conforme o Conforme Art. 38 da L.C. 174 de 1996 - O Alvará de Execução quando destinado exclusivamente a movimento de terra prescreverá em um ano. Nos demais casos o Alvará de Execução prescreverá em dois anos, ambos a contar da data do deferimento do pedido os processos abaixo relacionados estão **PRESCRITOS**

ARQº	JACKSON HOMERO VICENTIM	
	FELIPE FERNANDES CARVALHO DE MORAES	28890-0/2019

ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO  
GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

## INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### ATA DA REUNIÃO/VIDEOCONFERÊNCIA DO CONSELHO FISCAL/CIAS (realizada em 19 de agosto de 2021)

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, com início às 10h30, em videoconferência (em razão da pandemia do Covid), reuniram-se os membros do Conselho Fiscal/CIAS – Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário, em cumprimento às disposições estatutárias, com o objetivo de apreciação e deliberação dos assuntos de competência, cuja pauta seguinte: **a)** Balancete do Primeiro Semestre de 2021; **b)** Previsão Orçamentária para 2022 com estimativa de custeio proporcional de cada consorciado. Abriando o evento, registrou-se a participação dos conselheiros: Renato Germano de Várzea Paulista, Presidente do Conselho, Neive Luiz Rodrigues Nogueira, Campo Limpo Paulista, Adilson Rodrigues Rosa, Jundiá e Cristiane Haidar Silva Panizza, Vinhedo. Presentes também: Hélio Sironi, Auditor independente da empresa Análise Auditoria Ltda., que presta serviços de consultoria e auditoria contábil e financeira ao CIAS, bem como os integrantes da Secretaria Executiva do CIAS, Hélio Carletti Frigeri, Diretor Executivo, Michele Camila Chinelatto, Supervisora Administrativa e Lucialdo Raul Chaves, Gerente Administrativo. Iniciada a sessão pelo Hélio, agradeceu a participação de todos, passando a palavra ao Renato presidente do Conselho, que reiterou as participações e retornando ao Hélio para que desse continuidade, com a apresentação dos assuntos constantes da pauta. Assim, passou-se à apreciação do item **a)** Balancete do Primeiro Semestre/2021, cujas documentações previamente distribuídas aos conselheiros que, em exame e, ainda, considerando as explanações



## INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

da administração do CIAS condizentes com os trabalhos apresentados, bem como pela assessoria técnico financeira da empresa Análise Auditoria Ltda., em suas verificações, refletindo corretamente a posição econômica do semestre, com superávit líquido do período em exame. Diante do exposto, os conselheiros deliberaram como aprovado o Balancete do Primeiro Semestre de 2021. Em seguida, foi apresentado pela administração e apreciado pelos conselheiros o item **b)** documento de Previsão Orçamentária para 2022, estimado na ordem geral de R\$ 8.113.797,20 (oito milhões, cento e treze mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte centavos), complementado, com documentação estimativa para custeio proporcional de cada município consorciado para 2022, para que constem nos respectivos orçamentos municipais, cumprindo disposição constante no TAC - Termo de Ajustamento de Conduta, ajustado com a Promotoria de Justiça de Várzea Paulista, com anuência da CETESB. Os Srs. Conselheiros, considerando os esclarecimentos e os números apresentados condizentes com as obrigações e necessidades de serviços ainda a serem executados, em cumprimento ao cronograma das ações de monitoramento e manutenção ambiental do Aterro Sanitário, deliberaram pela aprovação da Previsão Orçamentária/2022, bem como aprovando a estimativa de custeio proporcional aos municípios consorciados. Assim, nada mais havendo a tratar, foi encerrado o presente evento do Conselho Fiscal, do qual, lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos. Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

Renato Germano  
Neive Luiz Rodrigues Noguero  
Cristiane Haidar Silva Panizza  
Adilson Rodrigues Rosa  
Hélio Sironi  
Hélio Carletti Frigeri  
Michele Camila Chinelatto  
Lucialdo Raul Chaves

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 437/ 2021

**ADILSON RODRIGUES ROSA**, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a procederem a sua regularização, nos termos da Lei abaixo referenciada:

No. INFRAÇÃO	INFRATOR
<b>64 - A / 2021</b>	<b>MARCO ANTONIO TORSO</b>

Endereço: R SALVADOR VACCARI 534 - HORTO FLORESTAL

Lei: LEI 3233/88, DE 19/09/1988 - ART.10/ART.11

<b>65 - A / 2021</b>	<b>MARCO ANTONIO TORSO</b>
----------------------	----------------------------

Endereço: R SALVADOR VACCARI 534 - HORTO FLORESTAL

Lei: LEI 3233/88, DE 19/09/1988 - ART.10/ART.11

FAZ SABER AINDA que o não atendimento à presente notificação implicará na aplicação da multa prevista nos artigos das leis acima referenciadas, em execução dos serviços pela Prefeitura, às expensas do proprietário, na forma da mesma lei, ensejamos a inscrição dos respectivos valores em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município

**ADILSON RODRIGUES ROSA**

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

## MOBILIDADE E TRANSPORTE

### PROTOCOLO DA JARI

#### DEFERIDO Data: 09/11/2021

00472/2021	00416/2021
00198/2021	00473/2021
00470/2021	00415/2021
00471/2021	00446/2021

#### INDEFERIDO Data: 09/11/2021

00442/2021	00430/2021
00427/2021	00417/2021
00296/2021	00281/2021
00441/2021	00433/2021
00429/2021	00428/2021
00359/2021	00290/2021
00440/2021	00431/2021
00426/2021	00414/2021
00356/2021	00289/2021

#### DEFERIDO Data: 12/11/2021

00422/2021

#### INDEFERIDO Data: 12/11/2021

00451/2021	00434/2021
00404/2021	00450/2021
00447/2021	00444/2021
00421/2021	00405/2021
00402/2021	00357/2021
00449/2021	00443/2021
00435/2021	00432/2021
00420/2021	00403/2021
00360/2021	

#### EM TRAMITAÇÃO Data: 12/11/2021

00448/2021	00445/2021
00419/2021	00386/2021
00436/2021	

#### DEFERIDO Data: 16/11/2021

00459/2021 00515/2021

#### INDEFERIDO Data: 16/11/2021

00523/2021	00518/2021
00517/2021	00513/2021
00488/2021	00464/2021
00342/2021	00525/2021
00489/2021	00481/2021
00353/2021	00341/2021
00512/2021	00490/2021
00463/2021	00340/2021
00338/2021	

#### EM TRAMITAÇÃO Data: 16/11/2021

00514/2021 00460/2021

#### DEFERIDO Data: 17/11/2021

00528/2021	00452/2021
00423/2021	00411/2021
00408/2021	00516/2021
00457/2021	00412/2021
00409/2021	

#### INDEFERIDO Data: 17/11/2021

00456/2021	00438/2021
00424/2021	00410/2021
00406/2021	00524/2021
00455/2021	00454/2021
00437/2021	00413/2021
00453/2021	00425/2021
00418/2021	

#### EM TRAMITAÇÃO Data: 17/11/2021

00458/2021 00439/2021

#### INDEFERIDO Data: 19/11/2021

00519/2021	00497/2021
00494/2021	00491/2021
00467/2021	00521/2021
00495/2021	00520/2021
00496/2021	00493/2021
00483/2021	00465/2021

#### EM TRAMITAÇÃO Data: 19/11/2021

00522/2021	00492/2021
00482/2021	00466/2021
00461/2021	00462/2021

#### DEFERIDO Data: 23/11/2021



## MOBILIDADE E TRANSPORTE

00507/2021 00505/2021  
00506/2021 00468/2021  
00477/2021 00618/2021  
00617/2021 00616/2021  
00615/2021 00614/2021

**INDEFERIDO Data: 23/11/2021**

00501/2021 00498/2021  
00484/2021 00478/2021  
00475/2021 00469/2021  
00510/2021 00499/2021  
00487/2021 00485/2021  
00479/2021 00476/2021  
00508/2021 00504/2021  
00503/2021 00500/2021  
00486/2021 00480/2021  
00474/2021

**EM TRAMITAÇÃO Data: 23/11/2021**

00511/2021 00502/2021  
00509/2021

## EDUCAÇÃO

### PORTARIA UGE/GG N. 002, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

VASTI FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade da Educação do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face à competência delegada, prevista no inciso XXX do art. 72, da Lei Orgânica do Município, consoante disposições previstas no Decreto n. 27.954, de 04 de janeiro de 2019, que trata do Regimento Interno da Unidade, assim dispondo os incisos XIV a XIX do art. 2º, relacionados à coordenação das ações e políticas de educação no Município,

SEI PMJ N. 0018402/2021

Art. 1º **AUTORIZA**, pela necessidade de realizar reformas e outras adequações, propiciando otimização dos espaços e serviços oferecidos à sociedade, garantindo aos estudantes o encaminhamento a outras escolas localizadas nas proximidades, a paralisação das atividades das seguintes escolas:

I – EMEB Profª Maria de Toledo Pontes, localizada na Avenida Dr. Cavalcanti, n. 351, Vila Argos Nova.

II – EMEB Profª Abigahil Alves Fêu Borin, localizada na Avenida Carlos Veiga, n. 250, Parque Residencial Eloy Chaves.

III – EMEB Profª Haydee Dumangin Mojola, localizada na Rua Dr. Ramiro de Araújo Filho, n. 299, Vila Hortolândia.

IV – A referida paralisação ocorrerá a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª Vásti Ferrari Marques  
Gestora da Unidade de Educação

### EDITAL UGE/DPGF N. 58, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

VASTÍ FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Gestão de Educação da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

FAZ SABER aos Professores de Educação Básica II (Arte, Educação Física e Inglês), a classificação dos inscritos no processo de remoção, conforme relação anexa. Da classificação caberá recurso à Gestora da Unidade de Educação até às 10h do dia 9/12/2021.

Faz saber, também, que a sessão de escolha de vagas para os candidatos classificados será realizada no Centro Municipal de Capacitação Permanente “Prof. Paulo Freire”, no Complexo Argos, na Av. Dr. Cavalcanti, n. 396, nos dias e horários abaixo relacionados:

10/12/2021  
8h – PEB II Arte

13/12/2021  
19h – PEB II Língua Inglesa  
19h30 – PEB II Educação Física

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Prof.ª SAMIRA MOURAD ZENARDI

## EDUCAÇÃO

Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

Prof.ª VASTÍ FERRARI MARQUES  
Gestora da Unidade de Educação

### ANEXO DO EDITAL UGE/DPGF N. 58, DE 7/12/2021 PROCESSO DE REMOÇÃO – 2021/2022 – PEB II

ARTE  
ADIDA  
GLAUCIA GOMES DA CUNHA  
INSCRIÇÃO VOLUNTÁRIA

CLAS.	NOME	PONTO
1	KARINE ROSE PANGONI GOMES	109,72
2	SIDNEIA ALVES BRANDÃO DE OLIVEIRA	105,68
3	GLAUCIA GOMES DA CUNHA	78,84
4	VALERIA REGINA BALBIN	75,72
5	BIANCA DE CARVALHO SANTOS	50,3
6	MAISA AUXILIADORA DA SILVA	35,08
7	MARCIA FERNANDES DE OLIVEIRA SIQUEIRA	27,72
8	ROSANA D'ANGIERI	22,84

EDUCAÇÃO FÍSICA  
ADIDAS  
1º MARIANA APARECIDA FERREIRA DE CAMARGO  
2º THAIS GUERRERO MONDO  
INSCRIÇÃO VOLUNTÁRIA

CLAS.	NOME	PONTO
1	EDUARDO BOAVENTURA	257,6
2	FANNY HADAD TEIXEIRA	240,52
3	PAULA ANDREA GOMES DA SILVA	234,34
4	MARIA BETANIA FLORENCIO	212,56
5	PEPITA SALOTI POLIDO	169
6	ALBERTO ANTONIO DA LUZ	135,56
7	ELISETE CRISTINA PIEDADE	131,04
8	CLIVIA MARINA DA SILVA	122,24
9	ADRIANA ALMEIDA MOTTA	120,48
10	PRISCILA FATIMA DA SILVA FIEL	117,32
11	GISELA MARIA BRUSTOLIN	116,2
12	MARIANA APARECIDA FERREIRA DE CAMARGO	115
13	GUSTAVO ROSIN SPERIA	114,28
14	THIAGO ERNESTO DE SOUZA SACCARDO	112,26
15	PATRICIA LIBORIO DE ARAUJO	109,04
16	FABIO CESAR BARBOSA	104,72
17	ROBERTA DE ARAUJO	99,76
18	ADRIANA COSTA VELOSO	47,36
19	BRUNO ANDERSON FERNANDES	47,36
20	ROBSON DANIEL DA SILVA VIEGAS	20,6

INGRESSANTES

CLAS.	NOME
1	RAFAEL RODRIGUES DE ALMEIDA
2	ROSBERG DE SOUZA GOMES
3	PABLO RODRIGO CAMPELO
4	CARINA PEREIRA DE OLIVEIRA
5	THAIS SOARES ALCANTARA BRECHT
6	RICARDO MANAVELLO GARDENAL
7	JULIA FELIX DE OLIVEIRA
8	ZAIRA SIMOES
9	THALES DE CASTRO VANALLI
10	DIOGO PALOMBARINI
11	GLEICE RODRIGUES SANTOS PLACIDO

LÍNGUA INGLESA  
INSCRIÇÃO VOLUNTÁRIA

CLAS.	NOME	PONTO
1	SILVIA LOUREIRO ALVES	228,64
2	MARCIA ELISABETE FRARE MAZZEI	219,84
3	CRISTIAN FIRMO BARRETO	170,96
4	ELISANGELA ROSSI	112,66
5	JULIANA MARCELA RODRIGUES DE LIMA	90,32
6	EULA CACHOEIRA DE CARVALHO	59,12
7	MARIA SALET PEREIRA MELIN HOEHNE	58,62
8	TALITA CRISTINA MELLO DE OLIVEIRA	49,44
9	RODRIGO CHIMENTO BAU FARINA	43,46
10	DANIELA FERREIRA LUIZ	42,88
11	KARINA FERNANDES SCARPIM	42,36
12	VINICIUS STATZNER STUMPF	39,48
13	ANA CLAUDIA DE SOUZA RAMOS	39,04
14	VERA LUCIA ESTEVES DE MOURA OLIVEIRA	38
15	FABRICIO MENDONÇA DE CARVALHO	35,64
16	WELLINGTON MANOEL DA SILVA	33
17	JULIANA UCHOA COIMBRA LEAL	33



## EDUCAÇÃO

18	ANA RAQUEL FONTANELLI	28
----	-----------------------	----

### INGRESSANTES

CLAS	NOME
1	LAYAN LIMA SILVA
2	EDILAINE CLEONICE MINGOTI
3	THAIS HELENA CASTRO SIQUEIRA
4	CARLOS ALBERTO DE SOUZA
5	MARIA OLIVIA STELLA FLAIBAM MONTICO
6	ELLEN CRISTINA DIAS
7	FABIO PETROLI CIOLFI
8	NELSON ANTONIO CID
9	ANDREA CAROLINE PRESOTO

### EDITAL UGE/DPGF N. 59, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

VASTÍ FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo aos artigos 12, 15 e 16, da Lei Complementar nº 511, de 29 de março de 2012.....

FAZ SABER aos integrantes do quadro do magistério, titulares do Sistema Municipal de Ensino, que as solicitações para PERMUTA DE UNIDADES deverão ser encaminhadas nos períodos abaixo relacionados, após ciência do diretor. Para tanto, deve haver anuência das partes interessadas, por meio de requerimento à Senhora Gestora da Unidade de Educação, que após análise de cada caso, dará seu parecer para homologação ou não.

Não poderá ser removido por permuta o servidor que:

- 1- estiver em estágio probatório;
- 2- estiver em gozo de licença sem vencimentos;
- 3- estiver submetido a readequação de função ou readaptação temporária;
- 4- tenha sido beneficiado por permuta nos quatro anos imediatamente anteriores ao pedido;
- 5- tenha recebido pena de suspensão nos cinco anos anteriores à data do pedido;
- 6- estiver atuando como especialista de educação;
- 7- Com 28 (vinte e oito) anos de efetivo exercício em função do magistério, se do sexo masculino, e 23 (vinte e três) anos se do sexo feminino.

8 e 9/12/2021

- Diretor de Escola  
- Professor de Educação Básica I

13 e 14/12/2021

- Professor de Educação Básica II

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Prof.ª SAMIRA MOURAD ZENARDI  
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

Prof.ª VASTÍ FERRARI MARQUES  
Gestora da Unidade de Educação

### EDITAL UGE/DPGF N. 60, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

VASTÍ FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

FAZ SABER aos Professores de Educação Básica I, inscritos voluntariamente no processo de remoção para o ano de 2022, o resultado final, após prazo para recurso, conforme relação anexa.

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Prof.ª SAMIRA MOURAD ZENARDI  
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

Prof.ª VASTÍ FERRARI MARQUES  
Gestora da Unidade de Educação

Prefeitura do Município de Jundiá  
Secretaria Municipal de Educação  
Resultado Final Remoção - 2022

Área de Atuação.: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Clas.	Profissional	Pontos
1º	ANDREA CAYRES MAZONI SOBRINHO	338,12
	EMEB 200 - APARECIDA BERNARDI DO AMARAL PROFA EMEB	1 - MANHA
2º	RITA DE CASSIA MARTINS ANZOLIN	327,50
	Indeferido	
3º	ANA PAULA TAVARES DA SILVA	317,04
	EMEB 18 - JOAO BATISTA TOLEDO VEREADOR EMEB	1 - MANHA
4º	GISELE RAMPASSO BRUNHOLI	312,08
	Indeferido	
5º	ELISANGELA VIEIRA SABINO	307,12
	Indeferido	
6º	ELAINE CRISTINA BAPTISTELLA	283,40
	Indeferido	
7º	MARIA BETANIA DOS PASSOS ROZZON	283,20
	EMEB 34 - ANTONIO DE PADUA GIARETTA EMEB	1 - MANHA
8º	VALQUIRIA DE CASSIA ZAMBON	281,24
	Indeferido	
9º	CLAUDIA DATTILIO QUIERO	281,08
	Indeferido	
10º	ELAINE CRISTINA SANCHES ZILLO	278,82
	Indeferido	
11º	REGIANE PEREIRA BANDECHI	263,80
	Indeferido	
12º	MARINES ALMEIDA PASSOS	262,58
	Indeferido	
13º	DEBORA VARELLA	255,20
	Indeferido	
14º	LAURA MARTINEZ ARTE	250,92
	Indeferido	
15º	JAQUELINE RIBEIRO	248,44
	EMEB 30 - VASCO ANTONIO VENCHIARUTTI PREF EMEB	2 - TARDE
16º	ADRIANA MARIA DA SILVA BEZERRA	247,88
	EMEB 222 - FLAVIO DANGIERI PROF EMEB	2 - TARDE
17º	LUCIANA DE SOUZA TEGA	230,36
	EMEB 30 - VASCO ANTONIO VENCHIARUTTI PREF EMEB	2 - TARDE
18º	ANA CRISTINA CARLOS	227,00
	EMEB 91 - JOAQUIM CANDELARIO DE FREITAS PROF EMEB	2 - TARDE
19º	MARIA REGINA NICOLAU	226,76
	EMEB 20 - LUIZ BARBARO EMEB	1 - MANHA
20º	RAQUEL GOTARDI FERNANDEZ	225,96
	EMEB 105 - OSCAR AUGUSTO GUELLI PROF EMEB	1 - MANHA
21º	ZENILDA SANTOS DOS ANJOS	225,18
	Indeferido	
22º	SIMONE DA SILVA ARAUJO	224,94
	Indeferido	
23º	SIMONE DE FATIMA IODES LACROUX	223,84
	EMEB 384 - MARINA DE ALMEIDA RINALDI CARVALHO PROFA EMI	1 - MANHA
24º	ELIZABETE MARIA DE SIQUEIRA	220,32
	Indeferido	
25º	THAIS ALVES DOS SANTOS	220,06
	Indeferido	
26º	TANIA PATRICIA NORMANTON	219,36
	Indeferido	

Data de Emissão: 07/12/2021 17:33:31

Página 1 de 16



**EDUCAÇÃO**

Prefeitura do Município de Jundiaí  
Secretaria Municipal de Educação  
Resultado Final Remoção - 2022

Área de Atuação.: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Clas.	Profissional	Pontos
27º	JESSICA GHIRALDELLI PAIXAO	218,70
Indeferido		
28º	PRISCILA MARTINS DA SILVA	218,70
Indeferido		
29º	THAIS NOBOA NUNES	218,68
Indeferido		
30º	VALERIA CUNHA CESAR	218,38
Indeferido		
31º	PAULA PRISCILA FERRACINI VANCINI	218,00
Indeferido		
32º	CRISTIANE NOE BEZERRA BENEDICTO	217,16
EMEB 228 - MARIA THERESA ALMEIDA PONTES E NOGUEIRA PRC	1 - MANHA	
33º	PRISCILA APARECIDA GASPAR	216,88
Indeferido		
34º	LUCIANA AGOSTINHO ROSALEM	215,28
Indeferido		
35º	TAIS VIEIRA RUIZ	214,80
Indeferido		
36º	CAROLINA LARRUBIA GUILLEN	214,78
EMEB 36 - PAULO GONCALVES DE MELLO EMEB	1 - MANHA	
37º	DANIELA TEIXEIRA DAS NEVES	213,64
Indeferido		
38º	PRISCILA MARY PEDRISA	213,52
Indeferido		
39º	REBECA ALBUQUERQUE DIAS DE OLIVEIRA	212,68
Indeferido		
40º	CARLA CLOTILDE DEL FABRO FERRAO CAUM	211,22
Indeferido		
41º	CIBELE SILVA RIZZATO	210,28
EMEB 43 - ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB	1 - MANHA	
42º	ADEMIR SANTANA	210,12
EMEB 390 - BEATRIZ BLATTNER PUPO PROFA EMEB	1 - MANHA	
43º	LAUREANA LOREDO DA SILVA	210,12
Indeferido		
44º	ADRIANA CRISTINA PEREIRA	210,00
Indeferido		
45º	TALITA CRISTINA RUSSO BIGARDI	209,84
Indeferido		
46º	VIVIANE APARECIDA FERRAZ	209,44
Indeferido		
47º	SANDRA REGINA PEREIRA DOS SANTOS	209,40
Indeferido		
48º	JOELMA SOARES DE AZEVEDO EUGENIO	209,28
Indeferido		
49º	ALEXANDRA DANIELA SUHR BIASIN	208,36
Indeferido		
50º	SOFIA BIASI TREVISAN BERTANI	207,76
Indeferido		
51º	MIRIAM APARECIDA CARREGAL CALIMANI	207,56
Indeferido		
52º	SUZANA JACINTO FERREIRA	206,62
Indeferido		

Prefeitura do Município de Jundiaí  
Secretaria Municipal de Educação  
Resultado Final Remoção - 2022

Área de Atuação.: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Clas.	Profissional	Pontos
53º	VIVIANE GUIDI	206,28
Indeferido		
54º	KATIA CONCEICAO MARCANSOLA ZORZI	206,08
Indeferido		
55º	CIBELE CRISTINA ALCANTARA LEITE	205,52
Indeferido		
56º	FLAVIA CRISTINA S PERES DO NASCIMENTO	205,52
Indeferido		
57º	SONIA MELLO ESTEVES FURTADO	204,28
EMEB 28 - RAMIRO ARAUJO FILHO DR EMEB	2 - TARDE	
58º	ADRIANA DOS SANTOS ALVES OLIVEIRA	203,96
Indeferido		
59º	GISNELE OLIVEIRA	202,36
Indeferido		
60º	KATIA MONTEIRO DE SOUZA	202,08
Indeferido		
61º	VERALUCIA DA SILVA	202,04
EMEB 123 - ODILA RICHTER PROFA EMEB	1 - MANHA	
62º	VANIA CRISTINA SOARES DE JESUS MENDES	200,44
Indeferido		
63º	RUBIA SORAYA COSMO GOMES DE ARAUJO	199,92
Indeferido		
64º	DANIELA SCHINCARIOL IWAMI	199,06
Indeferido		
65º	SILVIA HELENA RODRIGUES F BRESCANCINI	197,40
Indeferido		
66º	GILBERTE ANGELO DE OLIVEIRA	197,24
EMEB 201 - ANTONIO ADELINO MARQUES DA SILVA BRANDAO PF	1 - MANHA	
67º	DANIELA FERNANDES SUPRIANO NEGRI	193,70
Indeferido		
68º	MYRELLA ANDRE MATOS	193,56
EMEB 31 - MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA EMEB	1 - MANHA	
69º	DEBORA PICARELLI PEREZ	193,38
Indeferido		
70º	DANIELE CRISTINA FERREIRA LARANGEIRA	193,34
Indeferido		
71º	LEANDRO PAULO DA SILVA ARAUJO	189,90
Indeferido		
72º	TAIS SILVA OLIVEIRA	189,62
EMEB 5 - CLOTILDE MAZZALI BOLLINI PROFA EMEB	2 - TARDE	
73º	VANESSA FALCO FIGUEIREDO BARBIN	184,76
Indeferido		
74º	MARIA EDVANIA DE OLIVEIRA SILVA	183,80
Indeferido		
75º	TAIS FERNANDA PERES	181,64
EMEB 373 - APARECIDA MERINO ELIAS EMEB	2 - TARDE	
76º	MONICA ALESSANDRA BRAVO IAMONTI	180,32
Indeferido		
77º	MAISA MARIA CAVALCANTI	179,48
Indeferido		
78º	DAYANE KAROL FERREIRA DOS S DE MOURA	178,74
Indeferido		



## EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jundiaí  
Secretaria Municipal de Educação  
Resultado Final Remoção - 2022

Área de Atuação.: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Clas.	Profissional	Pontos
79º	ELIZ MARIA SANTOS	176,24
Indeferido		
80º	MARIANA NASCIMENTO	175,94
EMEB 7 - CELSINA BARBOSA PAZINATTO PROFA EMEB	2 - TARDE	
81º	RENATA FARIA MARTINS SAVIETTO	175,52
Indeferido		
82º	FABIANA ANTUNES DE ALMEIDA	175,44
Indeferido		
83º	MARCIA TORRESAN PAGANO DE MELO	174,32
Indeferido		
84º	MARLI PEREIRA FLAUZINO	171,84
Indeferido		
85º	BETI MUNIZ CARDOSO DA SILVA	170,26
EMEB 87 - GLORIA DA SILVA ROCHA GENOVESE PROFA EMEB	2 - TARDE	
86º	MARIA CAROLINA MARTIM RISSO	170,24
EMEB 20 - LUIZ BARBARO EMEB	2 - TARDE	
87º	ANDREA CRISTINA VENDRAMINI VIEIRA	170,22
Indeferido		
88º	FRANCINE AMILO	169,44
Indeferido		
89º	KELLY CRISTINA CASTELHANO SANTOS	169,10
Indeferido		
90º	ROSANA BONARETI YAMAMOTO	167,20
Indeferido		
91º	MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA BARROS	167,06
Indeferido		
92º	ELAINE BEATRIZ PAVAN MARQUES	165,86
Indeferido		
93º	LILIAN RASTELLI MODA	165,80
Indeferido		
94º	ALESSANDRA SIQUEIRA LEBRAO DE FARIA	165,36
Indeferido		
95º	MARIANA FRANCISCA DE SOUZA	164,40
EMEB 346 - IVO DE BONA EMEB	1 - MANHA	
96º	BEATRIZ TERESINHA CARVALHO MALTAURO	163,76
Indeferido		
97º	SHEILA DOMINGOS PADILHA SILVA	162,04
Indeferido		
98º	LIVIA SOUZA DE ALMEIDA TONUSSI	161,48
Indeferido		
99º	ERICA ALEXANDRA RAIMUNDO	161,40
Indeferido		
100º	PRISCILA CRISTINA PERONI PEREIRA	161,16
Indeferido		
101º	KARLA REGINA DOLFI ALBA	161,00
Indeferido		
102º	FERNANDA CRISTINA GASTALDO	160,74
Indeferido		
103º	CARLA FERNANDA RAMOS ALVES	160,72
Indeferido		
104º	JACIARA PRATA LUZ	160,72
Indeferido		

Data de Emissão: 07/12/2021 17:33:31

Página 4 de 16

Prefeitura do Município de Jundiaí  
Secretaria Municipal de Educação  
Resultado Final Remoção - 2022

Área de Atuação.: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Clas.	Profissional	Pontos
105º	ELIANA DE OLIVEIRA BARROS	159,88
Indeferido		
106º	CELIA REGINA CORREIA BLANCO	159,48
Indeferido		
107º	KATIA CRISTINA ALVES	159,44
EMEB 99 - MARCOS GASPARIAN EMEB	2 - TARDE	
108º	ROSANGELA DE SOUZA ESPINEL	159,00
Indeferido		
109º	LIGIA DAIANE LUZ DE OLIVEIRA	158,68
Indeferido		
110º	KAREN RAQUEL TEDESCO DA SILVA	158,28
Indeferido		
111º	ELAINE CRISTIANE DE SOUZA BRITO NETTO	157,64
Indeferido		
112º	MARIA ZULEIDE MANGUEIRA DE LACERDA	157,60
Indeferido		
113º	MICHELE MAZZOLA COSTA IMPERATO	157,54
Indeferido		
114º	LUCIMARA DE OLIVEIRA BELLEZE	157,44
Indeferido		
115º	ELISANGELA CRISTINA MACHADO PRADO	156,96
Indeferido		
116º	GISLAINE DA SILVA	156,52
Indeferido		
117º	VALDINEI DE CARVALHO BARBOSA	156,24
Indeferido		
118º	PATRICIA LIA SALTORI	156,12
Indeferido		
119º	MARIANA NOVAES GALLO	156,10
Indeferido		
120º	CHAIENE CAMARGO SAVIETTO	155,40
Indeferido		
121º	AMANDA APARECIDA DOS SANTOS AVEIRO BISPO	155,38
Indeferido		
122º	IVANA SANTOS VALERIO	154,92
Indeferido		
123º	IDILEINE ALVES LINS	154,28
Indeferido		
124º	ANA CRISTINA QUEIROZ PERES	153,72
Indeferido		
125º	LEILA CARMO ALVES DA SILVA	153,64
Indeferido		
126º	SAMANTA FAGUNDES DAMASIO	152,20
Indeferido		
127º	DENIZE ANDRADE BINELI RIVERA	152,16
Indeferido		
128º	MAISA DE OLIVEIRA ALMEIDA CONCEICAO	152,06
Indeferido		
129º	ALINE SILVA DE ARAUJO	152,00
EMEB 108 - PEDRO DE OLIVEIRA EMEB	2 - TARDE	
130º	CATARINE GREEN MARTINS	151,76
Indeferido		

Data de Emissão: 07/12/2021 17:33:31

Página 5 de 16



## EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jundiaí  
Secretaria Municipal de Educação  
Resultado Final Remoção - 2022

Área de Atuação.: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Clas.	Profissional	Pontos
131º	SUELY FIGUEIREDO	151,64
Indeferido		
132º	FRANCISLAINE ALONSO DE FREITAS	151,50
Indeferido		
133º	ALICE LEME DA SILVA SANTOS	150,16
Indeferido		
134º	DENISE APARECIDA MASOTTI PERIOTTO	149,88
Indeferido		
135º	ADRIANA CRISTINA MORAES	149,84
Indeferido		
136º	JULIANA VIDOTTI SANCHES	149,64
Indeferido		
137º	FERNANDO DE SOUZA SANTOS	149,64
Indeferido		
138º	MARIANA REGINA ROSSINI FONSECA	149,36
Indeferido		
139º	CRISTINA SANTANA GOMES	149,32
Indeferido		
140º	KATIA JESUS SANTOS DE CERQUEIRA	149,24
EMEB 116 - HERMENEGILDO MARTINELLI EMEB COM	2 - TARDE	
141º	CASSIA REGINA SIMIONATTO	148,88
Indeferido		
142º	TIAGO ESTEVES ARANHA	148,76
Indeferido		
143º	EDILAINE CRISTINA ARTIOLI DE SOUZA	148,44
Indeferido		
144º	DEBORA NUNES DOS SANTOS	147,96
Indeferido		
145º	TANIA ZILDA PINTO BARROS	147,64
Indeferido		
146º	CRISTIANE CANDIDO TAVARES	146,96
Indeferido		
147º	MARIANA MIRANDA ZANNI	146,78
Indeferido		
148º	PATRICIA ACCORSI ASTOLFI MAZZONI	146,72
Indeferido		
149º	GISELE DANESIN SALGADO ZANELLA	145,22
Indeferido		
150º	FABIANA REGINA FOGACA BIANCHI	144,88
Indeferido		
151º	SIMONE BORBA SOARES	144,28
Indeferido		
152º	KATIA APARECIDA SIMONETTI FERNANDES	144,00
Indeferido		
153º	NIZANE BARBOSA VIANA LEMOS	143,92
Indeferido		
154º	FABIOLA APARECIDA BOCHINI SOUZA	142,72
EMEB 16 - JOSE PEDRO RAYMUNDO VEREADOR EMEB	2 - TARDE	
155º	VANESSA MARTIN DA SILVA	141,80
Indeferido		
156º	PRISCILA SOUZA DUTRA OLIVEIRA	141,66
EMEB 96 - JOSE LEME DO PRADO FILHO PROF EMEB	2 - TARDE	

Data de Emissão: 07/12/2021 17:33:31

Página 6 de 16

Prefeitura do Município de Jundiaí  
Secretaria Municipal de Educação  
Resultado Final Remoção - 2022

Área de Atuação.: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Clas.	Profissional	Pontos
157º	CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA	141,24
Indeferido		
158º	LUCIANA AMANCIO	140,88
EMEB 68 - ANNA RITA ALVES LUDKE PROFA EMEB	2 - TARDE	
159º	VALDIRENE DE CASSIA MARCONDES DENUNCIO	140,78
Indeferido		
160º	VANIA MOREIRA OLIVEIRA	140,56
Indeferido		
161º	ANGELA MARIA RIBEIRO FERREIRA	140,44
Indeferido		
162º	THAIS ANGELICA MARIN MACHADO	139,80
Indeferido		
163º	CLAUDIA MARIA BARBOSA DE ALENCAR	139,80
Indeferido		
164º	CAMILA REGINA PINHEIRO	139,74
Indeferido		
165º	ANDRESSA DE SOUZA MORGADO	139,32
Indeferido		
166º	KARINA IRIS SOUZA DOS SANTOS	138,68
EMEB 78 - CESARINA FORTAREL GONCALVES DIAS PROFA EMEB	2 - TARDE	
167º	LENITA PERES RUSSO BULGARELLI	138,60
Indeferido		
168º	MIRIAM DE FATIMA FACIN SANTOS	138,52
Indeferido		
169º	ROSA CARNEIRO RODRIGUES DA SILVA	138,44
EMEB 20 - LUIZ BARBARO EMEB	2 - TARDE	
170º	KATIA REGINA RITONI LOPES	138,40
EMEB 115 - URSULA GHERELLO IRMA EMEB	2 - TARDE	
171º	VANESSA DE SOUZA MARQUES	138,26
Indeferido		
172º	TELMA DE LIMA BUENO DE OLIVEIRA	138,08
Indeferido		
173º	MARIA ELISA CESARINO MORASSUTTI	137,60
Indeferido		
174º	ANACLAUDIA CHRISPIM	137,12
EMEB 97 - LAZARO MIRANDA DUARTE PROF EMEB	2 - TARDE	
175º	LARISSA LOPES DOS ANJOS MARQUES	137,12
Indeferido		
176º	CAROLINE CANALLI ORTIZ FEBBO	136,96
Indeferido		
177º	DEBORAH BATISTA GUTERRES	136,88
Indeferido		
178º	SAMYRA DE PAULA FAGUNDES	136,82
Indeferido		
179º	ROSANA PERILLI	136,32
EMEB 108 - PEDRO DE OLIVEIRA EMEB	2 - TARDE	
180º	PRISCILLA SALAVERRY MORAIS	136,16
Indeferido		
181º	ADRIANA CRISTINA DA SILVA DAVID	135,96
Indeferido		
182º	GISELE KATRI POLOTTO DE LIMA	135,88
Indeferido		

Data de Emissão: 07/12/2021 17:33:31

Página 7 de 16



## EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jundiaí  
Secretaria Municipal de Educação  
Resultado Final Remoção - 2022

Área de Atuação.: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Clas.	Profissional	Pontos
183º	MARIA DE FATIMA DE NORONHA RABASSI	135,28
EMEB 20 - LUIZ BARBARO EMEB	2 - TARDE	
184º	JULIANA PEREIRA BATISTA FURKIM	135,28
Indeferido		
185º	PRISCILA REGINA ALVES NUNES DOS REIS	135,24
Indeferido		
186º	ANDRESA CARLA DE PAULA GONCALVES	135,16
Indeferido		
187º	DARCI DE SOUZA ALMEIDA DA SILVA CIRILLO	134,94
Indeferido		
188º	LIGIA FERNANDA DA SILVA BATISTA	134,92
Indeferido		
189º	PRISCILA DIAS DE ANDRADE RUBIO	133,72
Indeferido		
190º	SANDROELIA SOUSA DIAS	133,48
Indeferido		
191º	KATE CRISTINA PATRIGNANI	133,44
Indeferido		
192º	CARLA SILVEIRA TURELA SIQUEIRA	132,84
EMEB 27 - OWEN ZILIO PROF EMEB	2 - TARDE	
193º	GABRIELA FONTEBASSO SCHINCARIOL	132,28
Indeferido		
194º	PAULA RAFAELA FARIAS DA SILVA	131,54
Indeferido		
195º	SAMUEL AZEVEDO DE SOUZA	131,52
EMEB 91 - JOAQUIM CANDELARIO DE FREITAS PROF EMEB	2 - TARDE	
196º	LUANA VANESSA MEZAVILA VIEIRA	130,76
Indeferido		
197º	EDINALVA SILVA DOS SANTOS	130,48
Indeferido		
198º	CLAUDINEIA APARECIDA CAMPOS	130,24
Indeferido		
199º	PRISCILA LOPES MODESTO	130,04
Indeferido		
200º	DEISE SPILAK THANS	129,70
EMEB 419 - MARLY DE M M PEREIRA EMEB PROFA	2 - TARDE	
201º	ANA LAURA DOBRE FERREIRA HERMANN	129,60
EMEB 91 - JOAQUIM CANDELARIO DE FREITAS PROF EMEB	2 - TARDE	
202º	ANA PAULA ROCHA GALHARDO	128,88
Indeferido		
203º	CLAUDIA PELISSOLI DINIZ	128,80
Indeferido		
204º	KELLY MARIA VIEIRA	128,56
Indeferido		
205º	ANA CLARA MARIN VERRONE	128,36
Indeferido		
206º	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA	127,84
Indeferido		
207º	RAQUEL SOUZA SILVA	127,48
Indeferido		
208º	SIMONÍ DEFANTE ALKIMIM	126,32
Indeferido		

Prefeitura do Município de Jundiaí  
Secretaria Municipal de Educação  
Resultado Final Remoção - 2022

Área de Atuação.: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Clas.	Profissional	Pontos
209º	PATRICIA NOGATA ARAUJO	126,04
EMEB 31 - MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA EMEB	2 - TARDE	
210º	GILZETE LOPES CABRAL	125,84
Indeferido		
211º	ANA PAULA DE OLIVEIRA CORDEIRO	125,84
Indeferido		
212º	LUCIANE AIZELI DE AZEVEDO B RIBEIRO	125,68
EMEB 379 - DEODATO JANSKI EMEB	1 - MANHA	
213º	PATRICIA LIMA LEMOS	125,48
Indeferido		
214º	SILVIA ROBERTA ALVES DA SILVA	124,80
Indeferido		
215º	LUZIA NUNES VIEIRA DA SILVA	124,76
Indeferido		
216º	RONALDO MATHIAS DE MORAES	124,52
Indeferido		
217º	BEATRIZ CRISTINA BAGINI DA SILVA	124,16
Indeferido		
218º	JOYCE DE SANTANA PEREIRA	123,40
EMEB 119 - LUIZ BIELA DE SOUZA PROF EMEB	2 - TARDE	
219º	MAX DE JESUS CARMELO	123,20
EMEB 116 - HERMENEGILDO MARTINELLI EMEB COM	2 - TARDE	
220º	MARTA CELIA BORGES COSTA DE ASSIS	123,12
Indeferido		
221º	MARIA DO CARMO SEVERIANO GARCIA	123,08
Indeferido		
222º	GILUZIA MACEDO GOMES DE OLIVEIRA	123,00
Indeferido		
223º	JUSSARA NOVAES DE CARVALHO	122,84
EMEB 91 - JOAQUIM CANDELARIO DE FREITAS PROF EMEB	2 - TARDE	
224º	LIDIA MARIA DOS SANTOS VIDO	120,60
Indeferido		
225º	BARBARA GROSSI FROES DE MELLO	120,32
Indeferido		
226º	MARCIA MENDONCA DE SOUZA	119,56
Indeferido		
227º	FLAVIA SIMOES DE MOURA	119,40
Indeferido		
228º	FERNANDA CAROLINE DE SOUZA	119,36
Indeferido		
229º	ROSILAINE REGINA DE MORAIS	118,92
Indeferido		
230º	ALAN ALVES MEIRA	116,68
Indeferido		
231º	DEBORA CRISTINA SILVA BONOMI	116,32
Indeferido		
232º	SANDRELY BORBA CORTEGOZO R DE PAULA	116,10
Indeferido		
233º	ANGELA FREITAS DE LIMA	115,96
Indeferido		
234º	ROSANGELA BERNARDINO DOS SANTOS	115,52
Indeferido		





## EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jundiaí  
Secretaria Municipal de Educação  
Resultado Final Remoção - 2022

Área de Atuação.: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Clas.	Profissional	Pontos
235º	LUCIEIDE ANITA FREZZA	114,60
Indeferido		
236º	PATRICIA SALLES SOUZA RIBEIRO	114,28
Indeferido		
237º	STEFANI GUTIERREZ VISNARDI SILVA	112,76
Indeferido		
238º	GLAUCIA ANDREA GUARINO	111,84
Indeferido		
239º	NARA LIGIA FERNANDES MONTE	111,74
Indeferido		
240º	CLAUDIA APARECIDA DA SILVA CARVALHO	110,96
Indeferido		
241º	FABIENE ROVERI	110,76
Indeferido		
242º	MARIA INES LUZ UNGER	110,56
Indeferido		
243º	LIGIA GRACA RAYMUNDO STRINGUETO	110,50
Indeferido		
244º	ANA PAULA PEREZ	110,32
Indeferido		
245º	TATIANA TEIXEIRA DO NASCIMENTO VALIM	109,20
Indeferido		
246º	SILVIA REGINA DE OLIVEIRA M B GARCIA	109,08
Indeferido		
247º	JESSICA FERNANDES LEME	109,00
Indeferido		
248º	LUCIANA FORMIS UEHARA	107,68
Indeferido		
249º	MARISTELA DE JESUS NASCIMENTO SIQUEIRA	107,08
Indeferido		
250º	MARINA APARECIDA COLASANTE SGARBIERO	105,52
EMEB 222 - FLAVIO DANGIERI PROF EMEB	2 - TARDE	
251º	NATALIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	104,72
Indeferido		
252º	ERICA FERNANDA DEL GELMO MOTA	104,64
Indeferido		
253º	EDIR MARCEL CERQUEIRA	103,68
Indeferido		
254º	ALINE GABRIELA ANACLETO DO NASCIMENTO	102,72
Indeferido		
255º	MILEANE SECCATO DE OLIVEIRA	102,64
Indeferido		
256º	HALINE CASTANHA DA SILVA GOBATO	102,60
Indeferido		
257º	THATIANA AJUDARTE BONELLI	102,32
Indeferido		
258º	ELAINE CRISTINA TEODORO CAMARGO	101,40
Indeferido		
259º	ANGELITA BARBOSA DE FREITAS QUEIROZ	101,36
Indeferido		
260º	ANGELITA FREITAS BRAGA	101,16
Indeferido		

Prefeitura do Município de Jundiaí  
Secretaria Municipal de Educação  
Resultado Final Remoção - 2022

Área de Atuação.: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Clas.	Profissional	Pontos
261º	MARISTELA MOURA DA ROCHA FAGUNDES	100,96
Indeferido		
262º	SIMONE REIS MELONI PEREIRA	100,72
Indeferido		
263º	ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA	99,12
Indeferido		
264º	MARIANE CRISTINA LINO BRANDO	98,68
Indeferido		
265º	LUCIENE DE OLIVEIRA SILVEIRA	97,32
Indeferido		
266º	QUEILA GOMES TRINDADE	96,72
Indeferido		
267º	NAIANE ROSA PEDRASSOLLI	96,68
EMEB 376 - WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	1 - MANHA	
268º	FABIANE VAZZOLER	96,44
Indeferido		
269º	JAQUELINE TARALLO BUCK	95,04
Indeferido		
270º	BEATRIZ CASEMIRO	94,88
Indeferido		
271º	ANA CELY COTAIT ESTEVES	91,44
Indeferido		
272º	REGINA CELIA SAVINI	91,20
Indeferido		
273º	FLAVIA LEILA DA SILVA	90,16
Indeferido		
274º	IARA BEZERRA DE SA SOUZA	90,00
Indeferido		
275º	GIOVANA CAMARGO SACCONI	88,96
Indeferido		
276º	TATIANE DARCI BASTOS ISOMURA	87,96
EMEB 124 - APARECIDO GARCIA EMEB	2 - TARDE	
277º	REGIANE PEREIRA RABELO	86,94
Indeferido		
278º	SOLANGE ADRIANA DE OLIVEIRA LOURENCO	86,40
Indeferido		
279º	GILMAR LUIS DOS SANTOS	86,40
Indeferido		
280º	LUCINEIA DE SOUZA RODRIGUES	86,28
Indeferido		
281º	LESLI MORAES LUCIO DA SILVA	86,00
EMEB 76 - CARLOS FOOT GUIMARAES PROF EMEB	2 - TARDE	
282º	KELLY CRISTINA FALASCO	85,88
Indeferido		
283º	ROSANGELA FABIANA SILVA MAGOGA	85,52
EMEB 124 - APARECIDO GARCIA EMEB	2 - TARDE	
284º	MIRNA PAULA ANDION ESPINOSA BEGO	85,48
Indeferido		
285º	VALERIA FOSSA MURARI	83,20
Indeferido		
286º	ALINE RAMOS	83,20
Indeferido		



**EDUCAÇÃO**

Prefeitura do Município de Jundiaí  
Secretaria Municipal de Educação  
Resultado Final Remoção - 2022

Área de Atuação.: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Clas.	Profissional	Pontos
287º	MARLI APARECIDA SANTOS BRESSAN	81,44
Indeferido		
288º	FABIANA PASSARIN FERREIRA TAKAHASHI	81,44
Indeferido		
289º	NOELIA FERNANDES DA SILVA	81,44
Indeferido		
290º	AILZA GONCALVES BARBOSA	80,72
Indeferido		
291º	LUANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	79,14
Indeferido		
292º	MARIA DO CARMO SANTOS ANTONELLI	77,70
Indeferido		
293º	ANDERSON CAVALINI DIAS	77,50
Indeferido		
294º	JULIANA BESERRA	77,06
EMEB 379 - DEODATO JANSKI EMEB	1 - MANHA	
295º	DAMARIS SANTANA DOS SANTOS MOTTA	76,60
EMEB 124 - APARECIDO GARCIA EMEB	2 - TARDE	
296º	SUELI FRANCISCA DE OLIVEIRA SOARES	76,44
Indeferido		
297º	RITA DE CASSIA BRITO DOS SANTOS TAGLIAN	76,40
Indeferido		
298º	FRANCIELE PARTEZANI CARVALHO	76,40
Indeferido		
299º	GISELE APARECIDA TONHON	76,08
Indeferido		
300º	VERA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS	76,08
EMEB 124 - APARECIDO GARCIA EMEB	2 - TARDE	
301º	GRAZIELA LIMA LEAL	75,76
Indeferido		
302º	BRUNA SOUSA TORRES	75,76
Indeferido		
303º	THAIS APARECIDA SILVA	75,64
Indeferido		
304º	GABRIELA SANTOS LEAL	75,16
Indeferido		
305º	SUSI ELAINE CRISTINA BARBOZA DE SOUZA	74,50
Indeferido		
306º	LETICIA VAN DER NEUT	74,28
Indeferido		
307º	ERIKA ROSARIO FRANCO LEITE DA SILVA	74,08
Indeferido		
308º	DEBORA DE FREITAS ALVES ANDRADE	73,74
Indeferido		
309º	DANIELA PAULA HUMBERTO	73,24
Indeferido		
310º	SANDRA CECILIA BANNWART	72,88
Indeferido		
311º	CAMILA APARECIDA DA SILVA GORERI	72,52
EMEB 97 - LAZARO MIRANDA DUARTE PROF EMEB	2 - TARDE	
312º	CARLA RAFAELLA DOS SANTOS	71,44
EMEB 379 - DEODATO JANSKI EMEB	1 - MANHA	

Data de Emissão: 07/12/2021 17:33:31

Página 12 de 16

Prefeitura do Município de Jundiaí  
Secretaria Municipal de Educação  
Resultado Final Remoção - 2022

Área de Atuação.: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Clas.	Profissional	Pontos
313º	GIOVANA MONTICO BERDUSCO	71,44
Indeferido		
314º	NATALIA CRISTINA DOS SANTOS SIQUEIRA POZ	71,44
Indeferido		
315º	ELAINE CRISTINE CORTEZ	71,40
EMEB 97 - LAZARO MIRANDA DUARTE PROF EMEB	2 - TARDE	
316º	ALESSANDRA FERREIRA TEIXEIRA	70,92
Indeferido		
317º	ANA CLAUDIA RITTO	70,88
Indeferido		
318º	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA	69,32
Indeferido		
319º	PRISCILA GRAZIELI DA SILVA OLIVEIRA	69,32
Indeferido		
320º	GABRIELA LIMA E SILVA	69,24
Indeferido		
321º	SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA	69,20
Indeferido		
322º	DANIELE CRISTINE DA SILVA	68,76
Indeferido		
323º	NATALI MARTINS BARBOSA	67,84
Indeferido		
324º	SUELEN DE FATIMA GOMES	67,64
EMEB 390 - BEATRIZ BLATTNER PUPO PROFA EMEB	2 - TARDE	
325º	ANDREA LUCILENE DA SILVA ALVES	66,16
Indeferido		
326º	MARINA FERNANDA SANTOS ROZADO	65,88
EMEB 222 - FLAVIO DANGIERI PROF EMEB	2 - TARDE	
327º	KEYLA CRISTINA ZAMBON BAGINI	65,66
Indeferido		
328º	CAMILA ROBERTA CALEGARI	65,64
Indeferido		
329º	ASTROZILDA FRANCISCA DE JESUS SILVA	65,64
Indeferido		
330º	SILVIA APARECIDA JUVENCIO AGUIAR	65,04
Indeferido		
331º	ELEONORA CAROLINA DOS SANTOS PEREIRA	64,88
EMEB 44 - MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB	2 - TARDE	
332º	VILMA MOTA RODRIGUES	64,56
Indeferido		
333º	LUCIANA CRISTINA MEDINA MARTINS	64,20
EMEB 487 - FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB	1 - MANHA	
334º	SCEILA CASTRO WANDERLEY	60,04
Indeferido		
335º	JULIANA APARECIDA FORMOSINHO DA SILVA	60,00
Indeferido		
336º	JANICE RAQUEL SANCA GOMES	58,90
Indeferido		
337º	BIANCA MACEDO DA SILVA	58,00
Indeferido		
338º	LUCIANA COSTA	57,80
Indeferido		

Data de Emissão: 07/12/2021 17:33:31

Página 13 de 16



## EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jundiaí  
Secretaria Municipal de Educação  
Resultado Final Remoção - 2022

Área de Atuação.: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Clas.	Profissional	Pontos
339º	CAMILA ELIZA DAS NEVES FERREIRA	56,56
EMEB 88 - ISABEL CHRISTINA MARQUES DE OLIVEIRA PROFA EM 2 - TARDE		
340º	MARIA ANGELA BORIM BARGUEIRAS	56,12
Indeferido		
341º	ROSILENE DO NASCIMENTO DE SOUZA	56,12
Indeferido		
342º	VANESSA SANCHES MEIRELES	56,00
Indeferido		
343º	EDNA CRISTINA ESTEVAM	54,76
Indeferido		
344º	ELAINE APARECIDA PILORZ LOPES MERMEJO	54,34
Indeferido		
345º	EDWARD DE ABREU CAMPANARIO NETO	54,04
EMEB 412 - JANET FERREIRA PRADO PROFA EMEB 2 - TARDE		
346º	JENNIFER CRISTINA DA SILVA	53,32
Indeferido		
347º	TATIANE TEIXEIRA DO VALLE	52,84
EMEB 390 - BEATRIZ BLATTNER PUPO PROFA EMEB 2 - TARDE		
348º	CÁTIA SANTOS DANTAS DE SOUSA	51,68
Indeferido		
349º	DENISE CARVALHO DA SILVA	51,64
Indeferido		
350º	DANIELE GRECCO	51,52
Indeferido		
351º	FLAVIA DE OLIVEIRA RAMOS	50,36
EMEB 88 - ISABEL CHRISTINA MARQUES DE OLIVEIRA PROFA EM 2 - TARDE		
352º	DANIELE FRANCO	50,36
Indeferido		
353º	PAULA ESPINDOLA MIELKE DOMINGUES	50,36
Indeferido		
354º	LEONARDO PEREZ	50,36
Indeferido		
355º	LAIZE MARIA VIEIRA DA SILVA	49,96
Indeferido		
356º	ROSEMEIRE APARECIDA SELLA DOS SANTOS	48,32
Indeferido		
357º	ELLEN SARA ROSA VIEIRA DA CUNHA	47,88
Indeferido		
358º	CARLA ALVES RIBEIRO MARTINS	47,64
EMEB 390 - BEATRIZ BLATTNER PUPO PROFA EMEB 2 - TARDE		
359º	BIANCA BARBIERI GONFINETE	45,16
Indeferido		
360º	LILIAN DE CASSIA RUY OLIVEIRA	44,48
Indeferido		
361º	SAMANTA GIORDANA TOMAZ DA SILVA	44,06
EMEB 412 - JANET FERREIRA PRADO PROFA EMEB 2 - TARDE		
362º	CLEYTON HENRIQUE TEODORO GARCIA	43,32
EMEB 379 - DEODATO JANSKI EMEB 2 - TARDE		
363º	JOELMA SA TELES DOS ANJOS FERREIRA	41,48
EMEB 373 - APARECIDA MERINO ELIAS EMEB 2 - TARDE		
364º	MIRIANI ROSA CONRADO BENDINSKAS	40,36
Indeferido		

Prefeitura do Município de Jundiaí  
Secretaria Municipal de Educação  
Resultado Final Remoção - 2022

Área de Atuação.: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Clas.	Profissional	Pontos
365º	KATIA REGINA DE SOUZA OLIVEIRA	40,36
Indeferido		
366º	FERNANDA MARQUES DA SILVA	40,36
Indeferido		
367º	FABIOLLA GRASIELLY CORVELO PIRES	38,68
Indeferido		
368º	THAIS VIANA PIOVESAN	38,38
Indeferido		
369º	TATIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES DIB	35,32
Indeferido		
370º	MARIA AMELIA PRADO DE FRANCA CARVALHO	34,36
Indeferido		
371º	ROSANA BARBAROTO PIOVEZAN	34,28
Indeferido		
372º	FABIANA ALMEIDA CASTRO	33,76
Indeferido		
373º	RAQUEL DOS SANTOS PURGATO	33,70
Indeferido		
374º	PRISCILA MIGUEL ANTUNES DA SILVA	33,00
Indeferido		
375º	CARMEN HELENA BRITTO MARTINS	32,88
Indeferido		
376º	SABRINA ROCHA RAMOS DE OLIVEIRA	31,20
Indeferido		
377º	JESSICA GOUVEIA LIMA	30,22
Indeferido		
378º	KARILYN APARECIDA CORTES VALENCA PRADO	29,52
Indeferido		
379º	SANDRA DA SILVA RODRIGUES MARTINS	29,36
Indeferido		
380º	TÁTIANA TEGA DA FONSECA POLO	28,00
Indeferido		
381º	FELIPE BORGES PACHE	28,00
Indeferido		
382º	KATIA RAFAELA GOMES	27,88
Indeferido		
383º	VANESSA DE MARCHI	27,88
Indeferido		
384º	CAMILA CORREA MENDES	27,60
Indeferido		
385º	ELAINE MARIA DA SILVA	26,96
Indeferido		
386º	TATIANA ROSA	25,64
EMEB 108 - PEDRO DE OLIVEIRA EMEB 2 - TARDE		
387º	STEFANY AUGUSTA DE OLIVEIRA AMARAL	25,60
Indeferido		
388º	MARILIA ABREU HOROVITZ	25,48
Indeferido		
389º	GRACIELI LUCIANI BARCELO DE CASTRO	25,36
Indeferido		
390º	JESSICA RODRIGUES DE CASTRO SANTOS	25,36
Indeferido		



## EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jundiaí  
Secretaria Municipal de Educação  
Resultado Final Remoção - 2022

### EDITAL UGE/DPGF N. 61, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

Área de Atuação.: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

VASTÍ FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

Clas.	Profissional	Pontos
391º	KARINA BIZIO BIANCHINI	24,36
Indeferido		
392º	AMANDA CARRIJO ALVES	23,32
EMEB 103 - MELANIA FORTAREL BARBOSA PROFA EMEB 2 - TARDE		
393º	DANIELA TIEMI OLIVEIRA TAKETA	22,84
Indeferido		
394º	ANA RAFAELA MARIA CAVALCANTI TEIXEIRA	22,84
Indeferido		
395º	VANESSA OLIVEIRA SANTOS	20,60
Indeferido		
396º	MARIA DE FATIMA RIBEIRO CORREIA MARQUES	18,32
Indeferido		
397º	PAULA FERREIRA DA SILVA	18,32
Indeferido		
398º	RISLEY RODRIGUES NERES	18,28
EMEB 384 - MARINA DE ALMEIDA RINALDI CARVALHO PROFA EMI 2 - TARDE		
399º	JANAINA ANSANI SPINASSI	18,28
Indeferido		
400º	PAOLA FORTOLAM DE LIMA	18,28
Indeferido		
401º	DENISE DOMINGUES AZEVEDO DEMATTE	17,96
Indeferido		
402º	DIVA SEVERINO DOS SANTOS	16,96
Indeferido		
403º	MARIA INEZ IZIDORO DOS SANTOS	13,32
Indeferido		
404º	ELISANGELA ARO DE MELO	13,32
EMEB 412 - JANET FERREIRA PRADO PROFA EMEB 2 - TARDE		
405º	MARCIA LOPES DA SILVA	13,32
EMEB 379 - DEODATO JANSKI EMEB 2 - TARDE		
406º	PRISCILA RUANO REIS DE TOLEDO	13,32
Indeferido		
407º	THANI DALLA VECHIA	11,92
EMEB 412 - JANET FERREIRA PRADO PROFA EMEB 2 - TARDE		
408º	KENIA DAYANE DA SILVA OLIVEIRA	11,92
Indeferido		

FAZ SABER a classificação dos Professores de Educação Básica I, **itinerantes e ingressantes**, conforme relação anexa. Da classificação caberá recurso à Gestora da Unidade de Educação no prazo de 24 horas, a contar da data da publicação deste edital.

Faz saber, também, que a atribuição de vagas será realizada no Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos "Prof. Dr. André Franco Montoro", localizado na Rua José do Patrocínio n. 200, Vila Arens, no dia 15/12/2021, nos horários conforme relação anexa.

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Prof.ª SAMIRA MOURAD ZENARDI  
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

Prof.ª VASTÍ FERRARI MARQUES  
Gestora da Unidade de Educação

### ANEXO DO EDITAL UGE/DPGF N. 61, DE 7/12/2021 PEB I – ITINERANTES E INGRESSANTES/2021 ATRIBUIÇÃO DE AULAS

#### TURMA 1 - 7h30 às 8h30

CLAS.	NOME	DIAS
1	MIRIAM APARECIDA CARREGAL CALIMANI	5583
2	ADRIANA CHAGAS	5260
3	FABIOLA CAMILA RUELA DUARTE	5234
4	CARLA CLOTILDE DEL FABRO FERRAO CAUM	5227
5	ANA PAULA CELESTINO MARTIN	5220
6	SIMONE MIRANDA BARBOZA COSTA	5031
7	PRISCILA MARY PEDRISA	4861
8	ELAINE CANOVA SCAPINELLI	4650
9	ALESSANDRA MARA TOMIM	4605
10	MARIA CRISTINA LINDO CANO	4583
11	RENATA PICARELLI PEREZ	4562
12	LUCIANA CRISTINA CASSARO DA SILVA	4504
13	KELLY CRISTINA CASTELHANO SANTOS	4489
14	CHIARA CAGNAM CHAVES	4380
15	MARIA DAS GRACAS MACHADO	4316
16	ALESSANDRA SIQUEIRA LEBRAO DE FARIA	4295
17	KARLA REGINA DOLFI ALBA	4084
18	CARLA FERNANDA RAMOS ALVES	3927
19	ELISANGELA CRISTINA MACHADO PRADO	3924
20	ENIK GRICELDES OBLASSER F P MARTINS	3922
21	ANA PAULA DE ASSIS E SILVA	3916
22	TANIA GARCIA FRAGA DA SILVEIRA	3911
23	SANDRA REGINA PRADO CEZAR	3906
24	RENATA FARIA MARTINS SAVIETTO	3888
25	SAMANTA FAGUNDES DAMASIO	3805
26	DEISE BARROS TEIXEIRA	3799
27	KAREN RAQUEL TEDESCO DA SILVA VIVEIROS	3726
28	TASSIA FROES LAWALL MATTOS	3709
29	SAMYRA DE PAULA FAGUNDES	3660
30	DAIANE SILVERIO DOS REIS MATTOS	3629
31	ADRIANA CRISTINA MORAES	3621
32	JULIANA VIDOTTI SANCHES	3616
33	FLAVIA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA	3616
34	KETYLIN LIMA ALBINO	3616
35	VANIA CORREA ERCOLIN	3613
36	SIMONE BORBA SOARES	3607
37	JULIANA ALVES SESPEDES PISSINATO	3604
38	SUELY FIGUEIREDO	3604
39	BEATRIZ TERESINHA CARVALHO MALTAURO	3594
40	NEICHELLI FABRICIO LANGONA	3594
41	DEBORA NUNES DOS SANTOS	3574
42	MARCIA REGINA FERREIRA ESCROVI	3548
43	PATRICIA ACCORSI ASTOLFI MAZZONI	3543
44	MARIANE CRISTINE LEITE	3533
45	ETIENE MACHADO BISSOLI	3532
46	ANDRESA CARLA DE PAULA GONCALVES	3532
47	SANDRA CRISTINA BALDUSSI TOMIN	3516
48	VANIA MOREIRA OLIVEIRA	3514
49	TAIS PEREIRA RODRIGUES	3497
50	LIGIA GRACA RAYMUNDO STRINGUETO	3491
51	GLAUCIA ALVES DE MENDONCA	3486
52	ANDRESSA DE SOUZA MORGADO	3483
53	VANESSA DE SOUZA MARQUES	3481
54	KATIA APARECIDA SIMONETTI FERNANDES	3475



## EDUCAÇÃO

55	GISELE FERREIRA	3456
56	JETER EUGENIO	3441
57	MARIA ELISA CESARINO MORASSUTTI	3440
58	ANDREIA DA SILVA UBALDO	3438
59	ONILZA BRANDAO SOUZA	3438
60	ARIENE DE PAULA LEAL	3435
61	CAROLINE CANALLI ORTIZ FEBBO	3424
62	DEBORAH BATISTA GUTERRES	3422
63	CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA	3406
64	MARIA DO SOCORRO FELEX MONTENEGRO	3397
65	DARCI DE SOUZA ALMEIDA DA SILVA CIRILLO	3395
66	PATRICIA MONTELLO DA SILVA	3387
67	ANGELA MARIA RIBEIRO FERREIRA	3386
68	TATIANE OLIVEIRA DA SILVA	3377
69	ANA PAULA ROCHA GALHARDO	3366
70	FERNANDA DE OLIVEIRA SAID	3345

### TURMA 2 - 8h30 às 9h30

CLAS.	NOME	DIAS
71	PATRICIA HELENA CORTINA ROMANI	3338
72	GISELE KATRI POLOTTO DE LIMA	3287
73	JULIANA PEREIRA BATISTA FURKIM	3257
74	CLAUDINEIA APARECIDA CAMPOS	3256
75	VERA LUCIA PINIANO PROCACINO	3254
76	ELEAZAR DE SOUZA SILVA	3252
77	ADEMAR RENILDO DA SILVA	3246
78	RAQUEL CRISTINA PEREIRA CORREA	3245
79	ANA PAULA MELLO ALVES	3238
80	IVANEIDE ANDRADE DE JESUS	3236
81	CLAUDIA PELISSOLI DINIZ	3220
82	SANDROELIA SOUSA DIAS	3212
83	ANA CLARA MARIN VERRONE	3209
84	VILMA MARQUES DA SILVA FISCHER	3208
85	TALITA CARNEIRO DA SILVA	3196
86	RAQUEL SOUZA SILVA	3187
87	CLEIA MEURER	3182
88	PAULA BLATHNER SOLERA	3181
89	NICERIA VIEIRA PARANHOS PEREIRA	3181
90	SILMARA MOREIRA DOS SANTOS	3157
91	GILZETE LOPES CABRAL	3146
92	JULIANA BONFIM RABELLO	3145
93	PRISCILA LOPES MODESTO	3126
94	SILVIA ROBERTA ALVES DA SILVA	3120
95	SANDRA MARIA DE CARVALHO PIOVESAN	3118
96	ANDREA LIDIANNA LACERDA MOURA	3105
97	ZORAIDE MARQUES KOVALENKINAS LAURINO	3105
98	BEATRIZ CRISTINA BAGINI DA SILVA	3104
99	LILIANE CRISTINA ALVES SILVA	3084
100	FERNANDA SANTANA DOS SANTOS MAQUEDA	3081
101	VANIA REGINA ZAGO MURARI	3080
102	MARTA CELIA BORGES COSTA DE ASSIS	3078
103	GILUZIA MACEDO GOMES DE OLIVEIRA	3075
104	ALAN ALVES MEIRA	3065
105	ROBERTA DONA MARINHO	3060
106	LIDIA MARIA DOS SANTOS VIDO	3015
107	ANGELA APARECIDA NETO PATELLI	2984
108	EVELIN TOMANIK DA SILVA	2952
109	ANA PAULA SANITE ARTICO	2888
110	EDINALVA SILVA DOS SANTOS	2887
111	GLAUCIA DE JESUS GARCIA	2886
112	MARCIA MENDONCA DE SOUZA	2864
113	JOICE RIZI DE OLIVEIRA	2856
114	JOSIANE FREITAS DE LIMA	2854
115	AUREA CELIA PONTES	2832
116	ISA REGIA TAVARES DE MELO BARBOSA	2831
117	NARA LIGIA FERNANDES MONTE	2824
118	VIVIAN ROBERTA ZIVIANI FEIJOEIRO	2819
119	AMALIA FONTE BASSO	2801
120	TATIANA ALEJANDRA FLORES SALINAS	2799
121	IARA CIBELE AVELINO CHERUBIM	2786
122	SIMONI DEFANTE ALKIMIM	2783
123	FABIENE ROVERI	2769
124	PAULA SAITO BATISTA	2769
125	BARBARA GROSSI FROES DE MELLO	2758
126	GIANE LINS DOS SANTOS MACEDO	2748
127	LIGIA FERNANDA DA SILVA BATISTA	2748
128	ANDREIA MARIA DE CASSIA SILVA LIMA	2731
129	SILVIA REGINA DE OLIVEIRA M B GARCIA	2727
130	JESSICA FERNANDES LEME	2725
131	LUANDA ANDRADE DE NOVAIS RIBEIRO	2719
132	AISHA ROCHA BANDEIRA	2713
133	EDSON PEREIRA D ASSUNCAO	2699
134	STEFANI GUTIERREZ VISNARDI SILVA	2694
135	GISELLEN ALINE BISPO DE OLIVEIRA MARCAL	2678
136	KATIA CANTAMESSA GODO MINGOTI	2658

137	ALESSANDRA MARIA DE ARAUJO SILVA	2649
138	FLAVIA SIMOES DE MOURA	2610
139	HALINE CASTANHA DA SILVA GOBATO	2565
140	ANGELA FREITAS DE LIMA	2524

### TURMA 3 - 9h30 às 10h30

CLAS.	NOME	DIAS
141	SILVIA APARECIDA DA ROCHA MARTINS	2522
142	TATIANE PEREIRA ANTUNES	2520
143	SIMONE REIS MELONI PEREIRA	2518
144	MIRIAM STEFANIN VIEIRA	2515
145	FATIMA APARECIDA BITTENCOURT	2506
146	RENATA VIEIRA DE SANTI	2506
147	EDNILSON PEREIRA LIMA	2502
148	VANESSA GRACIELA YAMAMOTO BOAVENTURA	2493
149	SELMA COSTA FANTINELLI	2493
150	KEILA CRISTINA SILVA FARINA	2493
151	MARLENE BERNARDES RAMOS	2489
152	CLEIDE LIMA SANTIAGO	2460
153	LUCIENE DE OLIVEIRA SILVEIRA	2433
154	MARIZA CAVALCANTE GOMES DOS SANTOS	2432
155	JOSELI NICOLINO	2430
156	MARISTELA DE JESUS NASCIMENTO SIQUEIRA	2427
157	ILZA MARIA SOUSA RODRIGUES MARTINS	2424
158	ELAINE CRISTINA TEODORO CAMARGO	2410
159	ADENIR DELFINO DE OLIVEIRA	2410
160	ALINE CORAIM GIMENES	2386
161	MARINA FORMIS DE OLIVEIRA	2364
162	MARIANE CRISTINA LINO BRANDO	2342
163	BEATRIZ CASEMIRO	2337
164	DAIANE BESERRA SILVA	2330
165	JULIANA MESSIAS SANCHES	2322
166	LUIZA GOMES NUNES	2320
167	SIMONE PERALLI LEITE	2311
168	FABIANE VAZZOLER	2286
169	FERNANDA ROCHA MARTINES GODOY	2283
170	ALINE BARBARA DE LIMA CAVALCANTE	2278
171	ALINE GABRIELA ANACLETO DO NASCIMENTO	2193
172	DEBORA DOMINGUES DOS SANTOS	2170
173	SOLANGE ADRIANA DE OLIVEIRA LOURENCO	2160
174	JANSEN CHIGNOLLI	2160
175	GILMAR LUIS DOS SANTOS	2160
176	GABRIELA DE SOUZA PARDINI	2160
177	MARCIA REGINA LOPES	2159
178	ANGELITA BARBOSA DE FREITAS QUEIROZ	2159
179	MARGARETE DA SILVA VIEIRA	2158
180	REGINA CELIA SAVINI	2155
181	ANA CLAUDIA APARECIDA BARBOSA	2155
182	KELLY CRISTINA FALASCO	2147
183	LUANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	2117
184	MARIA DO CARMO SANTOS ANTONELLI	2099
185	ANDERSON CAVALINI DIAS	2094
186	REGIANE PEREIRA RABELO	2080
187	SUSI ELAINE CRISTINA BARBOZA DE SOUZA	2019
188	ANDREA LUCILENE DA SILVA ALVES	2016
189	FLAVIA LEILA DA SILVA	2004
190	ANA PAULA PEREZ	1980
191	ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA	1978
192	JENIFER ANGELICA GONCALVES GATTO SANTIAG	1978
193	JAQUELINE FISCHER ANDREUCCETTI	1977
194	GIOVANA CAMARGO SACCONI	1974
195	ANGELA GUT POLOTO	1933
196	JULIANA MARCELA GOMES	1927
197	ALESSANDRA FERREIRA TEIXEIRA	1813
198	MARLI APARECIDA SANTOS BRESSAN	1786
199	FABIANA PASSARIN FERREIRA TAKAHASHI	1786
200	VIVIANE SALINO RAMOS	1786
201	ELIANE APARECIDA BOSCO LEMOS	1786
202	TALITHA FERNANDA TOMAZETTO R GEHRINGER	1786
203	SUELI FRANCISCA DE OLIVEIRA SOARES	1786
204	ANDREA CARLA TRINDADE BUENO	1786
205	ANA CELY COTAIT ESTEVES	1786
206	NATALIA CRISTINA DOS SANTOS SIQUEIRA POZ	1786
207	KAREN CIARAMICOLI DIAS	1785
208	FRANCIELE PARTEZANI	1785
209	ROSANGELA DE OLIVEIRA	1783
210	THAIS ELIANE CHAVES BORTONI	1779

### TURMA 4 - 10h30 às 11h30

CLAS.	NOME	DIAS
211	GISELE APARECIDA TONHON	1777
212	JULIANA APARECIDA SIQUEIRA DA SILVA	1772
213	GRAZIELA LIMA LEAL	1769
214	AILZA GONCALVES BOA VENTURA	1768



## EDUCAÇÃO

215	KEYLA CRISTINA ZAMBON BAGINI	1767
216	VERA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	1764
217	RENATA MACEDO DA SILVA ADAMS	1758
218	ANDREIA DOS REIS CAETANO SIMON	1756
219	GABRIELA SANTOS LEAL	1754
220	IARA BEZERRA DE SA SOUZA	1750
221	MAURA APARECIDA MAURICIO	1750
222	DEBORA DE FREITAS ALVES ANDRADE	1740
223	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA	1733
224	PRISCILA GRAZIELI DA SILVA OLIVEIRA	1733
225	LETICIA VAN DER NEUT	1732
226	GABRIELA LIMA E SILVA	1731
227	ERIKA ROSARIO FRANCO LEITE DA SILVA	1727
228	JANAINA DE PAULA AP MOREIRA DE S ARAUJO	1726
229	REGIANE APARECIDA GALORO DE CAMARGO	1725
230	VALERIA FOSSA MURARI	1705
231	ALINE RAMOS	1705
232	CASSIA SPINASSI	1705
233	NATALI MARTINS BARBOSA	1696
234	EVA SUZANA BILL DE CAMARGO	1690
235	MARCIA APARECIDA MARQUES DE MORAES	1675
236	LAIS MORAES FROES	1675
237	JULIANA LIMA DE BRITO	1657
238	SONIA MARTINS VIEIRA MARTINELLI	1655
239	CLAUDINEIA DA COSTA FARIA	1652
240	BRUNA SOUSA TORRES	1644
241	LUISA YOSHIE YUBA	1642
242	ANDRESSA ANDREIA RUIS MARETTI	1621
243	IARA LUCIA SPOHR	1605
244	DANIELA PAULA HUMBERTO	1581
245	MARIA LUCIVANIA DA SILVA	1570
246	DIANA RIBEIRO FERNANDES	1557
247	SANDRA REGINA SANTOS	1544
248	ASTROZILDA FRANCISCA DE JESUS SILVA	1516
249	THAIS APARECIDA SILVA	1516
250	CARLA DE OLIVEIRA ANTONIO	1497
251	VALERIA GALVAO DE MORAES	1497
252	JULIANA LUNA BUOSO RICARDO	1480
253	WILLIAM MARCIO MACANEIRO	1374
254	JANICE RAQUEL SANCA GOMES	1348
255	LILIAN BARROS IZIDORO	1292
256	DENISE CARVALHO DA SILVA	1291
257	DANIELE GRECCO	1288
258	KARINA APARECIDA DE SOUZA VASCONCELLOS	1279
259	MARIA ANGELA BORIM BARGUEIRAS	1278
260	ELIANE OLIVEIRA DE DEUS	1278
261	MARIARA CANDIDO BARBOSA	1272
262	CINTIA VANESSA GOMES	1262
263	JESSICA LUIZA IGNACIO MOURA	1247
264	JESSICA MARIANO GONCALVES	1227
265	DANIELY DE GODOY	1213
266	JENNIFER CRISTINA DA SILVA	1208
267	BIANCA MACEDO DA SILVA	1200
268	ELLEN SARA ROSA VIEIRA DA CUNHA	1197
269	LUCIANA COSTA	1195
270	LAIZE MARIA VIEIRA DA SILVA	1124
271	PALOMA PAVAN DIAS	1067
272	KARILYN APARECIDA CORTES VALENCA PRADO	1052
273	TRACILA MARA DA SILVA	1020
274	MARIANGELA BARROS VERGAL MARTINS	995
275	RAQUEL DOS SANTOS PURGATO	985
276	NATIELI DA SILVA CELESTINO	935
277	RAQUEL DE JESUS BRAZ	929
278	THIANA CAROLINA ROMERO MARTINEZ	924
279	CAROLINE MARQUES COLASANTA MARSON	923
280	JESSICA GOUVEIA LIMA	912

### TURMA 5 13h30 às 14h30

CLAS.	NOME	DIAS
281	LILIAN DE CASSIA RUY OLIVEIRA	897
282	JULIANA APARECIDA FORMOSINHO DA SILVA	891
283	MIRIANI ROSA CONRADO BENDINSKAS	884
284	KATIA REGINA DE SOUZA OLIVEIRA	884
285	PAULA ESPINDOLA MIELKE DOMINGUES	884
286	ANA CAROLINA LINARDI MUNGUIA PAYES	884
287	PRISCILLA PRUDENCIA DE OLIVEIRA	884
288	FLAVIA RIZZO MAROSTEGAN	884
289	GUSTAVO HATAGIMA	884
290	VIVIANE FERREIRA ANASTACIO	880
291	BIANCA BARBIERI GONFINETE	879
292	RAFANELLY FERREIRA LOPES	878
293	MARIA ELISABETH ALVES NANI	876
294	MIRIAN IBANEZ SERNA KRAHENBUHL	876
295	ILLENIA PEIXOTO NEGRIN	863
296	FABIANA ALMEIDA CASTRO	860

297	KATIA DAS DORES SILVA CARVALHO	823
298	ELAINE APARECIDA PILORZ LOPES MERMEJO	788
299	TASSIA GASPAS MENDES	765
300	FABIOLLA GRASIELLY CORVELO PIRES	734
301	DULCILIDIA DE ALMEIDA VALADARES	700
302	MIRIAM CRISTINA LIBANO RODRIGUES	700
303	TATIANA TEGA DA FONSECA POLO	700
304	RAQUEL DE SOUZA PONTES	700
305	FELIPE BORGES PACHE	700
306	SANDRA CECILIA BANNWART	697
307	KATIA RAFAELA GOMES	697
308	CARMEN HELENA BRITTO MARTINS	697
309	VANESSA DE MARCHI	697
310	PAULO ROBERTO DOS REIS CATUNDA	697
311	MARCIA MARIA DE LIMA	697
312	ALINE FERREIRA DE SOUZA CATUNDA	697
313	VICTOR LEME BALAN	697
314	RAKEL BARBOSA DA COSTA	695
315	VIVIAN DANIELLE MERLOTTO	693
316	CAMILA CORREA MENDES	690
317	PRISCILA MIGUEL ANTUNES DA SILVA	667
318	BRUNA FAVARO PRESOTTO	667
319	ADRIANA NEVES DA SILVA	662
320	NAYARA DE FREITAS FARIA	662
321	SABRINA ROCHA RAMOS DE OLIVEIRA	655
322	ANA MARIA ARAGAO VIEIRA	653
323	LIDIA ELISA VICENTE	641
324	MARILIA ABREU HOROVITZ	637
325	MARIA JULIA CEZAR VILHENA	634
326	FERNANDA MARQUES DA SILVA	634
327	GRACIELI LUCIANI BARCELO DE CASTRO	634
328	JESSICA RODRIGUES DE CASTRO	634
329	TATIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES DIB	633
330	JESSICA SERRANO PERES DE ALMEIDA	632
331	GIOVANA APARECIDA RODRIGUES RAMPIN	629
332	FABIANA DENISE VITAL	614
333	SANDRA DA SILVA RODRIGUES MARTINS	609
334	ALESSANDRA CRIVELARO MARQUES	609
335	FERNANDA MARIA PANIZZA COPELLI	609
336	MIRIAM ADELINA MASSUCATO	609
337	MARIA AMELIA PRADO DE FRANCA CARVALHO	609
338	DENIS BRAZ PINTO	609
339	ERICA CARVALHO DA SILVEIRA	609
340	KARINA BIZIO BIANCHINI	609
341	LUCIMAR DOS SANTOS ROSA MARQUES	607
342	ROSANA BARBAROTO PIOVEZAN	607
343	BETANIA DE OLIVEIRA SEMOLINI	603
344	ROSENICE GISLAINE DA SILVA SANTOS	595
345	DENISE DOMINGUES AZEVEDO DEMATTE	593
346	LILIAN BARBOSA DE OLIVEIRA VARELA	578
347	CRISTIANE CALIXTO	578
348	CAMILA RIBEIRO BRAZ SANTOS	578
349	JULIANA MIGUITA	571
350	DANIELA TIEMI OLIVEIRA TAKETA	571

### TURMA 6 14h30 às 15h30

CLAS.	NOME	DIAS
351	ANA RAFAELA MARIA CAVALCANTI TEIXEIRA	571
352	YOHANA VIEIRA CONCEICAO GRANADO	555
353	ELAINE MARIA DA SILVA	549
354	VANESSA OLIVEIRA SANTOS	515
355	STEFANY AUGUSTA DE OLIVEIRA AMARAL	515
356	CAMILO LISBOA ANDRE CARDOSO	495
357	JOSIANA MACHADO DE SOUZA	487
358	JULIA CHROCKATT DE SA GLUCK LEARDINI	480
359	MARIA DE FATIMA RIBEIRO CORREIA MARQUES	458
360	PAULA FERREIRA DA SILVA	458
361	KELLY DELGADO DE OLIVEIRA	458
362	CARLA TRIENTINI	458
363	DEBORA SILVA DE CARVALHO	458
364	JANAINA ANSANI SPINASSI	457
365	PAOLA FORTOLAM DE LIMA	457
366	CYNTHIA COSTA FERRAREZ MAILA	454
367	JADE OLIVEIRA MELO DA SILVA	438
368	DIVA SEVERINO DOS SANTOS	424
369	GISELE DA SILVA LASZLO	424
370	GEISLA CAMILA DE ABREU LIMA	424
371	RENAN HENRIQUE ELEOTERIO	422
372	MARIA INEZ IZIDORO DOS SANTOS	333
373	ROSANE FERNANDES LUIS CAMPOS	333
374	SIMONE FRANZATI MORAIS	333
375	TARSILA NUNES DE ANDRADE MOREIRA	333
376	ARIANA VAZ TEIXEIRA	333
377	PRISCILA RUANO REIS DE TOLEDO	333
378	GISELE SUDRE FERREIRA MARQUES	333



## EDUCAÇÃO

379	LAIS CAOM BRATFISCH	333
380	GABRIELA FRAMBA VIDOTTI	333
381	MARIANA SOUZA LOPES SILVA	323
382	FABIANA ALVES CAMPOS RAMOS	305
383	CLAUDINEIA BORGES DE SOUSA	305
384	MARIANE GONÇALVES DE SOUSA	305
385	ERICA DE SOUZA VIANA DOS SANTOS	305
386	RITA APARECIDA DA SILVA	298
387	KENIA DAYANE DA SILVA OLIVEIRA	298

### TURMA 6 14h30 às 15h30

INGRESSANTES	
1	CRISTIANE DE MATOS
2	FABIANA PAULINO DA SILVA
3	VANESSA CRISTINA RIBEIRO GONCALVES

## CULTURA

### EXTRATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO

**CONCURSO N. 02/2021** - Edital visando a seleção e a contratação de artista solo ou em grupo, por meio da realização de propostas artísticas e culturais com a temática da Cultura Negra, relativas à Semana Municipal da Consciência Negra e ao Dia da Consciência Negra 2021. Processo Administrativo N. 10.383-2/2021-1; A Comissão de Avaliação de Cadastro - CAC, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta na Portaria nº 07, de 8 de novembro 2021 e do item 4.3 do edital RESOLVE:

a) Dar conhecimento à relação de propostas habilitadas e inabilitadas no presente certame, a saber:

HABILITADOS	
NOME DO PROPONENTE	NOME DA PROPOSTA
ALEXANDRE SANTANA	2KFÉS
BRUNO DAVI KRETZMANN	CULTURA NEGRA EM JOGO
CAHÊ GUSTAVO NUNES BOLDRINI	SOUL BRASILEIRO
CLARINA ANA FASANARO	O SAMBA E SUAS VERTENTES
GIOVANNA VASCONCELLOS GOZZO FRACASCIO	HIP HOP PARA VIVER!
LOURDES MARIA ROSA	MINE MOSTRA DE AFROS LAMBE-LAMBES
LUANA DOMINGUES ESPÍNDOLA	ÁFRICA - RAIZ DO JAZZ DANCE
LUCAS GABRIEL MARTINS DE CAMARGO	HANDPAN ANCESTRAL BRASILEIRO
MARCELA SALINAS DERPICH	UM QUARTO DE HISTÓRIAS: DESCOBRINDO O BRASIL
MARGARETH CRISTINE LIBARDI	O ESPAÇO PARA NEGROS NA ÁREA ARTÍSTICA
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS ROSA	SHOW
PAULO HENRIQUE NEVES NOVAES	MUDANÇAS, NOVIDADES, SURPRESAS: POSSIBILIDADES
RODOLFO DE OLIVEIRA	DJAVAN POR RODOLFO DE NEGUINHO & CAHÊ BOLDRINI
SOCLESON DE OLIVEIRA DANTAS	O NEGRO E O SAMBA
SUELI PATELLI	UBUNTU E OUTRAS LENDAS AFRICANAS

INABILITADOS		
NOME DO PROPONENTE	NOME DA PROPOSTA	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
AMBROSIA DUALC OLIVEIRA DOS SANTOS	VESTIDA DE SI MESMA	DURAÇÃO DA PROPOSTA INFERIOR AO MÍNIMO EXIGIDO PELO ITEM 2.2.10 DO EDITAL
ANDREZA CELESTINO DE LIMA	ATEMPORAL ARTE - ABRINDO A GAVETA	A CND APRESENTADA ESTÁ COM A VALIDADE VENCIDA - ITEM 2.2.6; O VALOR INFORMADO NO ORÇAMENTO (ANEXO I) É SUPERIOR AO ESTIPULADO PELO ITEM 7.1 DO EDITAL;

## CULTURA

BÁRBARA FAGUNDES UCHOA DE MEDEIROS	BÁRBARA FAGUNDES - VOZ E VIOLÃO	NÃO FOI POSSÍVEL LOCALIZAR A DATA NO COMPROVANTE DE ENDEREÇO APRESENTADO. NECESSÁRIO SER DE 2021 - ITEM 2.2.1 (E)
DENIS MIZAE BUENO	EWE ASSAAS FOLHAS TEM PODER	TODOS OS ANEXOS FORAM ENVIADOS SEM ASSINATURA; ANEXO III-AUTORIZAÇÃO DE OBRAS DE TERCEIROS
DENIS MIZAE BUENO	EWE ÀSÁ (AS FOLHAS TEM PODER)	PROPOSTA DUPLICADA. CONSIDERADA APENAS A MAIS RECENTE.
EUSÉBIO PEREIRA DOS SANTOS	PRESENÇA DO NEGRO NA COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADA DE FERRO E NAVEGAÇÃO	CNAE DA EMPRESA REPRESENTANTE NÃO É DE CUNHO ARTÍSTICO OU CULTURAL - ITEM 2.2.5
GISLAINE CRISTINA DA SILVA	GISLAINE CRISTINA DA SILVA	PROPONENTE INSCREVEU MAIS DE 1 PROJETO (ITEM 2.1.2). CONSIDERADA APENAS A PRIMEIRA INSCRIÇÃO EFETUADA.
GISLAINE CRISTINA DA SILVA	AS TARCILAS: HISTÓRIA E TRAJETÓRIA	A CND APRESENTADA ESTÁ COM A VALIDADE VENCIDA; A INTEGRANTE GISLAINE CRISTINA DA SILVA ESTÁ INSCRITA EM 3 PROJETOS ("ISSO NÃO É PRA VOCE?", "BAIANAS DO ACARAJÉ: A ENTREVISTA", "AS TARCILAS: HISTÓRIA E TRAJETÓRIA"), ULTRAPASSANDO, ASSIM, O LIMITE ESTABELECIDO PELO ITEM 2.2.7 DO EDITAL.
JOSE HENRIQUE CRISPIM SOARES COQUEIRO (PRODUTORA MARGARETH LIBARDI)	KI'MBANDA - O ROCK É PRETO - AFROROCKFUTURISMO	PROPONENTE INSCREVEU MAIS DE 1 PROJETO (ITEM 2.1.2). CONSIDERADA APENAS A PRIMEIRA INSCRIÇÃO EFETUADA.
JOSÉ RENATO DE SOUZA VIANNA	OS SONS DA ÁFRICA QUE ECOAM NO BRASIL	AUTORIZAÇÃO DE USO DE OBRAS DE TERCEIROS (ANEXO III) NÃO POSSUI A RELAÇÃO DAS OBRAS.
KARINA MITIKO SERIKAWA	SAMBADA COM COCO DAS ÁGUAS DOÇES	FICHA TÉCNICA (ANEXO IV) NÃO ASSINADA
LUCAS GABRIEL MARTINS DE CAMARGO	HANDPAN ANCESTRAL BRASILEIRO	PROPOSTA DUPLICADA. CONSIDERADA APENAS A MAIS RECENTE.
LUCAS GABRIEL MARTINS DE CAMARGO	LUCCAS MARTINS TRIO - HANDPAN ANCESTRAL AO VIVO	PROPONENTE INSCREVEU MAIS DE 1 PROJETO (ITEM 2.1.2). CONSIDERADA APENAS A PRIMEIRA INSCRIÇÃO EFETUADA.
MARCELA SALINAS DERPICH	UM QUARTO DE HISTÓRIAS: DESCOBRINDO O BRASIL	PROPOSTA DUPLICADA. CONSIDERADA APENAS A MAIS RECENTE.
MARCIO ALEXANDRE DELGADO FONTES	HOMEM BANDA	A RAZÃO SOCIAL DA MEI NÃO É O ARTISTA PROPONENTE - ITEM 2.2 (B)
MARIA DA C PEIREIRA DA SILVA	AFRO SONS	A CND APRESENTADA NÃO É REFERENTE AO CNPJ INSCRITO; A CNDT APRESENTADA NÃO É REFERENTE AO CNPJ INSCRITO; AUTORIZAÇÃO DE USO DE OBRAS DE TERCEIROS (ANEXO III) NÃO POSSUI A RELAÇÃO DAS OBRAS.
MARIA DE FÁTIMA COELHO SOARES	CULTURA AFRO BRASILEIRA	NÃO INFORMOU O VALOR NO ORÇAMENTO (ANEXO I)



**CULTURA**

SILVIA DONIZETI MARCELINO	OFICINAS DE BONECAS AFRICANAS ABAYOMI	DURAÇÃO DA PROPOSTA SUPERIOR AO MÁXIMO PERMITIDO PELO ITEM 2.2.10 DO EDITAL; NÃO FOI POSSÍVEL LOCALIZAR A DATA NO COMPROVANTE DE ENDEREÇO APRESENTADO. NECESSÁRIO SER DE 2021 - ITEM 2.2.1 (E); NÃO APRESENTOU A CND; NÃO APRESENTOU O CARTÃO DO CNPJ; O VALOR INFORMADO NO ORÇAMENTO (ANEXO I) É SUPERIOR AO ESTIPULADO PELO ITEM 7.1 DO EDITAL; AUTORIZAÇÃO DE USO DE OBRAS DE TERCEIROS (ANEXO III) NÃO POSSUI A RELAÇÃO DAS OBRAS.
SUELI PATELLI	UBUNTU E OUTRAS LENDAS AFRICANAS	PROPOSTA DUPLICADA. CONSIDERADA APENAS A MAIS RECENTE.
TATIANE SILVESTRONI	BAIANAS DO ACARAJÉ: A ENTREVISTA	A INTEGRANTE GISLAINE CRISTINA DA SILVA ESTÁ INSCRITA EM 3 PROJETOS ("ISSO NÃO É PRA VOCE?", "BAIANAS DO ACARAJÉ: A ENTREVISTA", "AS TARCILAS: HISTÓRIA E TRAJETÓRIA"), ULTRAPASSANDO, ASSIM, O LIMITE ESTABELECIDO PELO ITEM 2.2.7 DO EDITAL.
VIVIANE DA SILVA ALMEIDA	ISSO NÃO É PRA VOCÊ?	A INTEGRANTE GISLAINE CRISTINA DA SILVA ESTÁ INSCRITA EM 3 PROJETOS ("ISSO NÃO É PRA VOCE?", "BAIANAS DO ACARAJÉ: A ENTREVISTA", "AS TARCILAS: HISTÓRIA E TRAJETÓRIA"), ULTRAPASSANDO, ASSIM, O LIMITE ESTABELECIDO PELO ITEM 2.2.7 DO EDITAL.

a) Dar conhecimento à relação de propostas habilitadas e inabilitadas no presente certame, a saber:

HABILITADOS	
NOME DO PROPONENTE	NOME DA PROPOSTA
ANA CAROLINA CAPPELLETTI BLUMER	SAUDADES ESQUECIDAS
BEL REBELLO	MULHERES EM CONCERTO
BRUNA DOMINICCI BRITO OLIVEIRA	ENCANTO
BRUNO DAVI KRETZMANN	#SEJOGA
CARLA CRISTINA MANTOVANI	SERTANEJO ACÚSTICO
CARLOS EDUARDO CERIONI	NININHA PELO MUNDÃO
CARLOS ROBERTO SILVA	DO TAMANHO DA AMIZADE
CATHARINA DA CUNHA GLÓRIA	NO ESPAÇO QUE VAGUEIA PELO CORPO
CELSO CREMER JUNIOR	NUVEM LEVE
CLARINA ANA FASANARO	A MPB E SUAS NUANCES
CLAUDINEI DONIZETE DA SILVA	ESTAÇÃO CLOWN
DANIEL FRANCISCAO	ENCANTOS DO BRASIL SERTÃO
ELAINE CRISTINA MACHADO LACERDA PEREIRA	O QUE VAO DIZER DE NOS?
GIOVANNA SANTANA NASO DE OLIVEIRA	LIBERDADE
GIOVANNA VASCONCELLOS GOZZO FRACASCIO	CENOGRAFIA EM MINIATURAS E RECICLADAS
GUILHERME AUGUSTO GONÇALVES SAI	AVA KUÑA, ATY KUÑA; MULHER INDÍGENA, MULHER POÍTICA
GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS KOCH	DE SAÍDA
HELLEN CRISTINA PRETI MARQUES	BLUES SOUL
IRENE MITSUE TANABE	HISTÓRIAS CONTADAS COM ORIGAMIS
ISADORA MENDES REIS	MARAVILHA APRESENTA "BATIDA VIVA"
JESSELINE APARECIDA DE OLIVEIRA GARCIA	TRIBUTAO AO ROCK ANOS 50
JOÃO PEDRO LOPES VERAS DE CARVALHO DELPRÁ	RELENDO MACÁRIO
JONATAS CRUZ BRAZ	MÚSICA E MOVIMENTO
JOSÉ LUIZ GUT JUNIOR	SERTANEJO PREMIUM
JULIA COIMBRA MARTIN	BEAUTY SECRETS
JULIA FERNANDA IWANAGA	ENTRE
JULIANA FIGUEIRA DOS SANTOS	VISTA-SE DE ALEGRIA!
JULIANO LUÍS MAZURCHI	QUAL É A GRAÇA, PALHAÇO?
KARINA MITIKO SERIKAWA	ARRASTO DE MARACATU COM O PROJETO MARACATU JUNDIAÍ
KARINE DA SILVA	PEÇAS DE UM FUTURO
LARA PRADO MARTINS	ATENÇÃO, RESPEITÁVEL PÚBLICO
LARISSA SILVA GONÇALVES	SOBRE OS TANTOS MISTÉRIOS OCULTOS EM UMA FERRAMENTA MILENAR, CHAMADA JAPANAMA: POR LARI LÁLITA
LETÍCIA DOS PASSOS ROSA	CANTINHOS DO CURURU
LISSANDRA ROCHA PEREIRA	A TE ESPERAR
LUAN HENRIQUE DA SILVA	LECHUGA CIRCUS
LUANA DOMINGUES ESPÍNDOLA	NOS TRILHOS DE UM SONHO
LUCAS GABRIEL MARTINS DE CAMARGO	HANDPAN ANCESTRAL AO VIVO
MARCELA SALINAS DERPICH	UM QUARTO DE HISTÓRIAS: DE ONDE VÊM AS HISTÓRIAS?
MARCELO MIRANDA BATISTA	TROUBADOURS E TROUVERÈS - MÚSICA MEDIEVAL FRANCESA
MARGARETH CRISTINE LIBARDI	AULA DE MAGIA COM A BRUXINHA MEG LI
MARIANA PILOTTO REIS	VIOLÃO DE CONCERTO - DO RENASCIMENTO AO BRASIL DO SÉC. XX
MARINA EBEBECKE	VIOLA EM CONTRASTES
MATHEUS FERREIRA DE LIMA	O MENINO QUE VOU
MAYARA RODRIGUES MANGA	MÚSICA BRASILEIRA
MELINA NUCCI DE OLIVEIRA SILVA	APRESENTAÇÃO MUSICAL PROJETO SOM DAS RUAS
MELISSA FERNANDA DE OLIVEIRA SOUZA	FUSION BELLY DANCE
PRISCILA CRISTINA MODANESI	HÉCUBA

b) Informar que por força do item 3.4 do aludido Edital, fica aberto, a partir do dia 09/12/2021, até às 23h59min do dia 15/12/2021, o prazo para interposição de recurso. O recurso deverá ser direcionado à Comissão de Avaliação de Cadastro - CAC, por meio do e-mail [consciencianegra@jundiai.sp.gov.br](mailto:consciencianegra@jundiai.sp.gov.br) com o assunto "PEDIDO DE RECURSO 1 - CONSCIÊNCIA NEGRA 2021". Cabe ressaltar, ainda, que cada artista proponente só poderá interpor um único pedido de recurso por proposta efetivamente inscrita.

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CADASTRO**

Bruno lenne de Oliveira  
Solange Fernandes Vetrenka  
William Ramos  
Márcia Maltoni

Registrado na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

(MARCELO PERONI)  
Gestor da Unidade de Cultura

**EXTRATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO**

**CONCURSO N. 06/2021** - Edital visando a seleção e a contratação de artista solo ou em grupo, por meio da realização de propostas artísticas e culturais, para apresentações que serão realizadas de janeiro a abril de 2022, intitulado "CULTURAMAIS 2021/2022".

Processo Administrativo N. 10.995-3/2021-1;

A Comissão de Avaliação de Cadastro - CAC, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta na Portaria nº 06, de 08 de novembro de 2021 e do item 4.3 do edital RESOLVE:





**CULTURA**

PRISCILA FREIRE PAIXÃO	QUANDO ACORDEI, O CIRCO JÁ TINHA IDO EMBORA
RAFAEL LOSILLA BAGDONAVICIUS	IN'FORME INSTRUMENTAL - MÚSICA É ÁGUA
RITA DE CASSIA PEDRO	PARQUE MUNDO DAS CRIANÇAS
RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA	FÉCILIS, UM NÚMERO
ROGERIO BOTTER MAIO	"SOBRE O SILÊNCIO" - 10 ANOS
SAULO RUDZINSKI LANSA	PROJETO BRASUCA REGGAE
SOCLESON DE OLIVEIRA DANTAS	DANÇANDO BRASIL
SUELI PATELLI	CONTANDO HISTÓRIAS COM RISCOS E RABISCOS COLORIDOS
TATIANE APARECIDA VERGILIO SILVESTRONI	PASSEIO SONORO PELO CENTRO
ULISSES VERTUAN	CIRCO PARQUE

CESAR HENRIQUE GALLEGO	A SEMANA	NÃO EMITIU A CRF - EMPREGADOR NÃO CADASTRADO.
CHRISTOFER GAL WAITEMAN	CIDADE CÉU	O VALOR INFORMADO NO ORÇAMENTO (ANEXO I) É INFERIOR AO ESTIPULADO PELO ITEM 7.1 DO EDITAL.
CLAUDINEI DONIZETE DA SILVA	BAÚ DE PALMAS	PROponente inscreveu mais de 1 projeto (item 2.1.2). Considerada apenas a primeira inscrição efetuada.
CLAUDINEI DONIZETE DA SILVA	CARAMINHOLAS	PROponente inscreveu mais de 1 projeto (item 2.1.2). Considerada apenas a primeira inscrição efetuada.
CLAUDIO ALESSANDRO AUGUSTO SALTINI	CIRCUS A NOVA TOURNÉE	O comprovante de endereço apresentado não é do ano de 2021 - item 2.2.1 (E); O valor informado no orçamento (anexo I) é superior ao estipulado pelo item 7.1 do edital.
EDUARDA GLOBEKNER OHOE	A CONFERENCIA DOS PÁSSAROS E OUTRAS HISTÓRIAS VOADORAS	O comprovante de endereço apresentado não é do proponente, nem do ano de 2021 - itens 2.2.1 (E) e 2.2.3
EDUARDA GLOBEKNER OHOE	HISTORIETAS DE TECIDO - HISTÓRIAS PARA PEGAR	PROponente inscreveu mais de 1 projeto (item 2.1.2). Considerada apenas a primeira inscrição efetuada.
EDUARDA GLOBEKNER OHOE	TODA ERVA TEM UMA HISTÓRIA PARA CONTAR	PROponente inscreveu mais de 1 projeto (item 2.1.2). Considerada apenas a primeira inscrição efetuada.
EMILY PESSOTO FINATI	REMEMBER	AUTORIZAÇÃO DE USO DE OBRAS DE TERCEIROS (ANEXO III) NÃO POSSUI A RELAÇÃO DAS OBRAS.
EMILY PESSOTO FINATI	NORTE A SUL	PROponente inscreveu mais de 1 projeto (item 2.1.2). Considerada apenas a primeira inscrição efetuada.
EVANIA DOS SANTOS JACOBINO GATTI	DANÇAS FOLCLÓRICAS	AUTORIZAÇÃO DE USO DE OBRAS DE TERCEIROS (ANEXO III) NÃO POSSUI A RELAÇÃO DAS OBRAS.
FERNANDA COIMBRA LIMA	HÁ BARES QUE VEM PARA O BEM.	COMPROVANTE DE ENDEREÇO INVÁLIDO (CONTRATO DE ALUGUEL SEM ASSINATURA); A CND APRESENTADA ESTÁ COM A VALIDADE VENCIDA - ITEM 2.2.6; NÃO EMITIU A CRF - EMPREGADOR NÃO CADASTRADO;
FERNANDA COIMBRA LIMA	HA BARES QUE VEM PARA O BEM	PROPOSTA DUPLICADA. CONSIDERADA APENAS A MAIS RECENTE.
FERNANDA LIMA MARCANSOLO	AS CHAVES DE JULIA	ANEXOS I, II, III E IV NÃO PREENCHIDOS.
FÁTIMA REGINA CARDOSO LEITE	CONTOS CIGANOS	NÃO APRESENTOU AS CERTIDÕES CND E CRF
GISLAINE CRISTINA DA SILVA	AS TARCILAS: HISTORIA E TRAJETORIA	A CND APRESENTADA ESTÁ COM A VALIDADE VENCIDA - ITEM 2.2.6
GREGORY GUILHERME PENA	PARODIANDO A PARÓDIA DE UMA SUPOSTA TRAIÇÃO	ANEXO II SEM ASSINATURA; NÃO EMITIU A CRF - EMPREGADOR NÃO CADASTRADO.
GRUPO DE DANÇA "GERAÇÃO+60"	APRESENTAÇÃO DE DANÇA DA TERCEIRA IDADE	DURAÇÃO DA PROPOSTA INFERIOR AO MÍNIMO EXIGIDO PELO ITEM 2.2.9 DO EDITAL
GUILHERME AUGUSTO GONÇALVES SAI	AVA KUÑA, ATY KUÑA; MULHER INDÍGENA, MULHER POÍTICA	PROPOSTA DUPLICADA. CONSIDERADA APENAS A MAIS RECENTE.

**INABILITADOS**

NOME DO PROPONENTE	NOME DA PROPOSTA	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
ALBERTO MOREIRA ANDRETTA	CAÇÕES QUE TOCAM	AUTORIZAÇÃO DE USO DE OBRAS DE TERCEIROS (ANEXO III) NÃO POSSUI A RELAÇÃO DAS OBRAS.
ALEXANDRE BENATO	RIO DO PEIXE	DURAÇÃO DA PROPOSTA SUPERIOR AO MÁXIMO PERMITIDO PELO ITEM 2.2.9 DO EDITAL; NÃO EMITIU A CRF - EMPREGADOR NÃO CADASTRADO.
ALEXANDRE DE LIMA FARIA	BRASILIDADE NAGÓ	O comprovante de endereço apresentado não é do ano de 2021 - item 2.2.1 (E); A CND APRESENTADA ESTÁ COM A VALIDADE VENCIDA - ITEM 2.2.6
ALINE CRISTIANE DE SOUZA	ALCATEIA	O comprovante de endereço apresentado não é do proponente - itens 2.2.1 (E) e 2.2.3.
ANA CAROLINA D'ABREU OLIVEIRA	ANA D'ABREU - ACÚSTICO	NÃO APRESENTOU A CRF - ITEM 2.2.1 (G)
ANA LUISA NOBRE SANTOS	TRIO NORDESTE OBOÉ	O comprovante de endereço apresentado não é do proponente - itens 2.2.1 (E) e 2.2.3; CRF NÃO PERTENCE AO CNPJ DO PROPONENTE;
ANDRE CAVALCANTI SILVA	SHOW ATO VERO	O VALOR INFORMADO NO ORÇAMENTO (ANEXO I) É SUPERIOR AO ESTIPULADO PELO ITEM 7.1 DO EDITAL; FICHA TÉCNICA SEM DATA E SEM ASSINATURA
ASSOCIAÇÃO MUSICAL SÃO JOÃO BATISTA	BANDA SEMPRE	DURAÇÃO DA PROPOSTA SUPERIOR AO MÁXIMO PERMITIDO PELO ITEM 2.2.9 DO EDITAL; O VALOR INFORMADO NO ORÇAMENTO (ANEXO I) É SUPERIOR AO ESTIPULADO PELO ITEM 7.1; NÃO PREENCHEU A FICHA TÉCNICA (ANEXO IV) CORRETAMENTE
CAHÉ GUSTAVO NUNES BOLDRINI	CELEBRANDO GISMONTI	O INTEGRANTE CAHÉ GUSTAVO NUNES BOLDRINI ESTÁ INSCRITO EM 3 PROJETOS ("CELEBRANDO GISMONTI", "TRIO CRZ INSTRUMENTAL", "CONECTA BEAT"), ULTRAPASSANDO, ASSIM, O LIMITE ESTABELECIDO PELO ITEM 2.2.7 DO EDITAL.
CAMILA PELEGRINI PUPO MILONI	INSÓLITO	NÃO EMITIU A CRF - EMPREGADOR NÃO CADASTRADO; AUTORIZAÇÃO DE USO DE OBRAS DE TERCEIROS (ANEXO III) NÃO POSSUI A RELAÇÃO DAS OBRAS.



**CULTURA**

IGOR RODOLPHO PUPO	MELANCOLIA ACORDA	NÃO EMITIU A CRF - EMPREGADOR NÃO CADASTRADO.			NÃO APRESENTOU A CND REFERENTE AO CNPJ DA INSCRIÇÃO - ITEM 2.2.1 (H); NÃO APRESENTOU A CNDT - ITEM 2.2.1 (I); A CRF APRESENTADA ESTÁ COM A VALIDADE VENCIDA - ITEM 2.2.6; AUTORIZAÇÃO DE USO DE OBRAS DE TERCEIROS (ANEXO III) NÃO POSSUI A RELAÇÃO DAS OBRAS.
ISABELLA FERRES FERRARO	TAIPA E PALAVRA	DURAÇÃO DA PROPOSTA SUPERIOR AO MÁXIMO PERMITIDO PELO ITEM 2.2.9 DO EDITAL	LUIZA NOGUEIRA MIANA	VILLA LOBOS - INESQUECÍVEL	
JECKSON FERNANDES	COMO REVERTER A ENTROPIA DO UNIVERSO	NÃO EMITIU A CRF - EMPREGADOR NÃO CADASTRADO;	MARCEL FERREIRA DOS SANTOS	BANDA MAMATA: DO BLUES AO ROCK ALTERNATIVO	ORÇAMENTO (ANEXO I) COM NOME DO ARTISTA PROPONENTE DIVERGENTE DO CADASTRADO.
JESSELINE APARECIDA DE OLIVEIRA GARCIA	TRIBUTAO AO ROCK 50	PROponente inscreveu mais de 1 projeto (item 2.1.2). Considerada apenas a primeira inscrição efetuada.	MARCELA BUZZO ÁVILA	RENASCER	O comprovante de endereço apresentado não é do proponente - itens 2.2.1 (E) e 2.2.3.
JOSE SERGIO MACHADO	SHOW: FILÓ MACHADO SEXTETO	A CND apresentada está com a validade vencida - item 2.2.6; O valor informado no orçamento (ANEXO I) é superior ao estipulado pelo item 7.1 do edital	MARIA DA C PEREIRA DA SILVA	SHOW BRASILIADAS	A CND apresentada não corresponde ao CNPJ da inscrição; AUTORIZAÇÃO DE USO DE OBRAS DE TERCEIROS (ANEXO III) NÃO POSSUI A RELAÇÃO DAS OBRAS.
JOSÉ LUIZ COLAGROSSI	CLASSICOS DO ROCK - BANDA TRANSPORT 40 ANOS	O valor informado no orçamento (ANEXO I) é superior ao estipulado pelo item 7.1 do edital; ANEXO II SEM ASSINATURA; DURAÇÃO DA PROPOSTA SUPERIOR AO MÁXIMO PERMITIDO PELO ITEM 2.2.9 DO EDITAL	MARIA DE FÁTIMA COELHO SOARES	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS E POESIAS	DURAÇÃO DA PROPOSTA SUPERIOR AO MÁXIMO PERMITIDO PELO ITEM 2.2.9 DO EDITAL
JOSÉ RENATO DE SOUZA VIANNA	DUETOS	ORÇAMENTO (ANEXO I) SEM VALOR INFORMADO;	ORLIUDO RIBAS GODIM	REGIONALIDADES	DURAÇÃO DA PROPOSTA SUPERIOR AO MÁXIMO PERMITIDO PELO ITEM 2.2.9 DO EDITAL; O INTEGRANTE RODOLFO DE OLIVEIRA ESTÁ INSCRITO EM 3 PROJETOS ("VOZ E VIOLÃO", "MÚSICA PRETA BRASILEIRA", "REGIONALIDADES"), ULTRAPASSANDO, ASSIM, O LIMITE ESTABELECIDO PELO ITEM 2.2.7 DO EDITAL.
JULIA COIMBRA MARTIN	BEAUTY SECRETS	PROPOSTA DUPLICADA. CONSIDERADA APENAS A MAIS RECENTE.	ORQUESTRA JUNDIAIENSE DE VIOLA CAIPIRA	ORQUESTRA JUNDIAIENSE DE VIOLA CAIPIRA	O VALOR INFORMADO NO ORÇAMENTO (ANEXO I) É SUPERIOR AO ESTIPULADO PELO ITEM 7.1 DO EDITAL.
JULIA COIMBRA MARTIN	AVA KUÑA, ATY KUÑA; MULHER POLÍTICA, MULHER INDÍGENA	PROPOSTA DUPLICADA. CONSIDERADA APENAS A MAIS RECENTE.	PAULO A. COLOMBERA	PRECE PRO INFINITO	DURAÇÃO DA PROPOSTA SUPERIOR AO MÁXIMO PERMITIDO PELO ITEM 2.2.9 DO EDITAL; AUTORIZAÇÃO DE USO DE OBRAS DE TERCEIROS (ANEXO III) NÃO POSSUI A RELAÇÃO DAS OBRAS; TODOS OS ANEXOS ESTÃO SEM ASSINATURA; O VALOR INFORMADO NO ORÇAMENTO (ANEXO I) É SUPERIOR AO ESTIPULADO PELO ITEM 7.1 DO EDITAL.
JURANDIR ROBERTO ADAO	MUSICAS PARA BOI NAO DORMIR!	DURAÇÃO DA PROPOSTA SUPERIOR AO MÁXIMO PERMITIDO PELO ITEM 2.2.9 DO EDITAL; COMPROVANTE DE ENDEREÇO NÃO ESTÁ NO NOME DO PROPONENTE - ITEM 2.2.1 (E); NÃO APRESENTOU O CARTÃO DO CNPJ - ITEM 2.2.1 (F); A CND APRESENTADA ESTÁ COM A VALIDADE VENCIDA - ITEM 2.2.6; NÃO APRESENTOU A CRF - ITEM 2.2.1 (G); O VALOR INFORMADO NO ORÇAMENTO (ANEXO I) É INFERIOR AO ESTIPULADO PELO ITEM 7.1; NÃO APRESENTOU ANEXO II - ITEM 2.2.1 (K).	PAULO ANDRÉ RIBEIRO PORTO	THE TRAVEL	AUTORIZAÇÃO DE USO DE OBRAS DE TERCEIROS (ANEXO III) NÃO POSSUI A RELAÇÃO DAS OBRAS.
LOURDES MARIA ROSA	ASAS PARA O MUNDO	NÃO APRESENTOU CRF - ITEM 2.2.1 (G); ANEXO II NÃO PREENCHIDO.	PRISCILA CRISTINA MODANESI	[IN]SÔNIAS	PROponente inscreveu mais de 1 projeto (item 2.1.2). Considerada apenas a primeira inscrição efetuada.
LUAN VITOR SILVA DE SOUZA	UM DIÁLOGO SOBRE BIBLIODIVERSIDADE, PUBLICAÇÕES INDEPENDENTES E EVENTOS EM JUNDIAÍ E REGIÃO	O comprovante de endereço apresentado não é do proponente - itens 2.2.1 (E) e 2.2.3.	RAFAEL AMBROSIN DE OLIVEIRA	CLOWSCIÊNCIA	A CND apresentada está com a validade vencida - item 2.2.6
LUCAS GABRIEL MARTINS DE CAMARGO	SERELEPE - FORRÓ DE VERÃO	PROponente inscreveu mais de 1 projeto (item 2.1.2). Considerada apenas a primeira inscrição efetuada.	RAQUEL CRISTINA GODOY ATOLINO	CONTOS DE TERROR DE EDGAR ALLAN POE	A CND apresentada está com a validade vencida - item 2.2.6; NÃO EMITIU A CRF - EMPREGADOR NÃO CADASTRADO.
LUCCAS MARTINS	"POMAR" - PRÉ LANÇAMENTO DO DISCO	PROponente inscreveu mais de 1 projeto (item 2.1.2). Considerada apenas a primeira inscrição efetuada.	RENATA PELEGRINI PUPO	NA BATIDA DESSE SOM	DURAÇÃO DA PROPOSTA INFERIOR AO MÍNIMO EXIGIDO PELO ITEM 2.2.9 DO EDITAL; A RAZÃO SOCIAL DA MEI NÃO CORRESPONDE AO PROPONENTE - ITEM 2.2 (B); A CND APRESENTADA ESTÁ COM A VALIDADE VENCIDA - ITEM 2.2.6.



**CULTURA**

RENATO LANZA GIMENES	MÚSICA PRETA BRASILEIRA	O COMPROVANTE DE ENDE-REÇO APRESENTADO NÃO É DO ANO DE 2021 - ITEM 2.2.1 (E); O INTEGRANTE RODOLFO DE OLIVEIRA ESTÁ INSCRITO EM 3 PROJETOS ("VOZ E VIOLÃO", "MÚSICA PRETA BRASILEIRA", "REGIONALIDADES"), ULTRAPASSANDO, ASSIM, O LIMITE ESTABELECIDO PELO ITEM 2.2.7 DO EDITAL.
RODOLFO DE OLIVEIRA	VOZ E VIOLÃO	DURAÇÃO DA PROPOSTA SUPERIOR AO MÁXIMO PERMITIDO PELO ITEM 2.2.9 DO EDITAL; A CNDT E A CRF APRESENTADAS ESTÃO COM AS VALIDADES VENCIDAS - ITEM 2.2.6; ORÇAMENTO (ANEXO I) EM MODELO INCORRETO E COM VALOR SUPERIOR AO ESTIPULADO PELO ITEM 7.1 DO EDITAL; O INTEGRANTE RODOLFO DE OLIVEIRA ESTÁ INSCRITO EM 3 PROJETOS ("VOZ E VIOLÃO", "MÚSICA PRETA BRASILEIRA", "REGIONALIDADES"), ULTRAPASSANDO, ASSIM, O LIMITE ESTABELECIDO PELO ITEM 2.2.7 DO EDITAL.
RODRIGO ALEXANDRE VICENTE	TRIO CRZ INSTRUMENTAL	O INTEGRANTE CAHÊ GUSTAVO NUNES BOLDRIN ESTÁ INSCRITO EM 3 PROJETOS ("CELEBRANDO GISMONTI", "TRIO CRZ INSTRUMENTAL", "CONECTA BEAT"), ULTRAPASSANDO, ASSIM, O LIMITE ESTABELECIDO PELO ITEM 2.2.7 DO EDITAL.
ROSELI ELISABETH ARL SCHNELL PIZARRO	AS ÁGUAS: O SUMIÇO DAS ÁGUAS CLARAS DO REINO DO REI ROY	O COMPROVANTE DE ENDE-REÇO APRESENTADO NÃO É DO ANO DE 2021 - ITEM 2.2.1 (E); AUTORIZAÇÃO DE USO DE OBRAS DE TERCEIROS (ANEXO III) NÃO POSSUI A RELAÇÃO DAS OBRAS.
SAMYR ANDERMARCHI ZACHARIAS	UMA VIAGEM AOS ANOS 60'	DURAÇÃO DA PROPOSTA SUPERIOR AO MÁXIMO PERMITIDO PELO ITEM 2.2.9 DO EDITAL; A RAZÃO SOCIAL DA MEI NÃO CORRESPONDE AO PROPONENTE - ITEM 2.2 (B); A CND APRESENTADA ESTÁ COM A VALIDADE VENCIDA - ITEM 2.2.6; NÃO EMITIU A CRF - EMPREGADOR NÃO CADASTRADO.
SHELLY SHARON SIMON	THIS IS SHELLY SIMON	DURAÇÃO DA PROPOSTA SUPERIOR AO MÁXIMO PERMITIDO PELO ITEM 2.2.9 DO EDITAL; AUTORIZAÇÃO DE USO DE OBRAS DE TERCEIROS (ANEXO III) NÃO POSSUI A RELAÇÃO DAS OBRAS.
SHIRLEY ESPINDOLA GASPERINI	CONECTA BEAT	O INTEGRANTE CAHÊ GUSTAVO NUNES BOLDRIN ESTÁ INSCRITO EM 3 PROJETOS ("CELEBRANDO GISMONTI", "TRIO CRZ INSTRUMENTAL", "CONECTA BEAT"), ULTRAPASSANDO, ASSIM, O LIMITE ESTABELECIDO PELO ITEM 2.2.7 DO EDITAL.
SUELEN APARECIDA MARTINS	FUÁ DO GUEGUÉ	O VALOR INFORMADO NO ORÇAMENTO (ANEXO I) É SUPERIOR AO ESTIPULADO PELO ITEM 7.1 DO EDITAL.
TATIANE APARECIDA VERGILIO SILVESTRONI	CORROSIVO 420: VIAGEM AO MUNDO INSTRUMENTAL PSICODÉLICO	PROPONENTE INSCREVEU MAIS DE 1 PROJETO (ITEM 2.1.2). CONSIDERADA APENAS A PRIMEIRA INSCRIÇÃO EFETUADA.

WEDER REIS VIEIRA	SERTANEJO ANOS 90 DA MÚSICA SERTANEJA.	O VALOR INFORMADO NO ORÇAMENTO (ANEXO I) É SUPERIOR AO ESTIPULADO PELO ITEM 7.1 DO EDITAL.
WILLIAM PEREIRA REGIS	PORTINAU	A CND APRESENTADA ESTÁ COM A VALIDADE VENCIDA - ITEM 2.2.6; AUTORIZAÇÃO DE USO DE OBRAS DE TERCEIROS (ANEXO III) NÃO POSSUI A RELAÇÃO DAS OBRAS.
WILLIAM PEREIRA REGIS	SHOW PORTINAU	PROPOSTA DUPLICADA. CONSIDERADA APENAS A MAIS RECENTE.

b) Informar que por força do item 3.4 do aludido Edital, fica aberto, a partir do dia 09/12/2021, até às 23h59min do dia 15/12/2021, o prazo para interposição de recurso. O recurso deverá ser direcionado à Comissão de Avaliação de Cadastro - CAC, por meio do e-mail [culturamais@jundiai.sp.gov.br](mailto:culturamais@jundiai.sp.gov.br) com o assunto "PEDIDO DE RECURSO 1 - CULTURAMAIS 2021 2022". Cabe ressaltar, ainda, que cada artista proponente só poderá interpor um único pedido de recurso por proposta efetivamente inscrita.

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CADASTRO**

Bruno lenne de Oliveira  
Solange Fernandes Vetrenka  
William Ramos  
Samy Fortes

Registrado na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

(MARCELO PERONI)  
Gestor da Unidade de Cultura

**FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ**

**ATO NORMATIVO Nº 16 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.**

MÔNICA GROPELO Superintendente da FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ - FTVTEC, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 9.554 de 07/12/2020, Lei Federal nº 4.320/64  
Considerando a necessidade de suplementação de verba para atender despesas com salário de servidores

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação Escola FTVTEC Jundiaí - FTVTEC, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.914,00 (Dois mil, novecentos e catorze reais), na seguinte dotação orçamentária:

55.01.04.122.0190.8551 - Gestão Op. Atividade Administrativa.  
3.1.90.30.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas P.Civil  
0000 – Própria  
TOTAL R\$ 2.914,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á com a seguinte dotação do orçamento corrente:

**I – Anulação parcial da(s) seguinte (s) dotação (ões) do orçamento vigente**

55.01.04.122.0190.8551 - Gestão Op. Atividade Administrativa  
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais  
0000 – Própria  
TOTAL R\$ 1.063,00

55.01.04.122.0190.8551 - Gestão Op. Atividade Administrativa  
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais Intraorçamentária  
0000 – Própria  
TOTAL R\$ 1.020,00

55.01.04.122.0190.8551 - Gestão Op. Atividade Administrativa  
3.3.90.49.00 – Auxílio Transporte  
0000 – Própria  
TOTAL R\$ 831,00

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ**

Fundação Escola FTVTEC Jundiá  
MÔNICA GROPELO  
Superintendente – FTVTEC

**ATO NORMATIVO Nº 17 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.**

MÔNICA GROPELO Superintendente da FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ - FTVTEC, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 9.554 de 07/12/2020, Lei Federal nº 4.320/64

Considerando a necessidade de suplementação de verba para atender despesas com material de consumo  
RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação Escola FTVTEC Jundiá - FTVTEC, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

55.01.04.122.0190.8551 - Gestão Op. Atividade Administrativa.  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
0000 – Própria  
TOTAL R\$ 2.500,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á com a seguinte dotação do orçamento corrente:

**I – Anulação parcial da(s) seguinte (s) dotação (ões) do orçamento vigente**

55.01.04.122.0190.8551 - Gestão Op. Atividade Administrativa  
3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção  
0000 – Própria  
TOTAL R\$ 2.500,00

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Escola FTVTEC Jundiá  
MÔNICA GROPELO  
Superintendente - FTVTEC

**ATO NORMATIVO Nº 18 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.**

MÔNICA GROPELO Superintendente da FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ - FTVTEC, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 9.554 de 07/12/2020, Lei Federal nº 4.320/64

Considerando a necessidade de suplementação de verba para atender despesas com prestadores de serviço

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação Escola FTVTEC Jundiá - FTVTEC, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

55.01.04.122.0190.8551 - Gestão Op. Atividade Administrativa.  
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros P. Jurídica  
0000 – Própria  
TOTAL R\$ 2.500,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á com a seguinte dotação do orçamento corrente:

**I – Anulação parcial da(s) seguinte (s) dotação (ões) do orçamento vigente**

55.01.04.122.0190.8551 - Gestão Op. Atividade Administrativa  
3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção  
0000 – Própria  
TOTAL R\$ 2.500,00

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Escola FTVTEC Jundiá  
MÔNICA GROPELO  
Superintendente - FTVTEC

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****EDITAL Nº 02, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PLENÁRIA PARA COMPOSIÇÃO DE MANDATO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Jundiá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas nos termos da Lei Municipal nº 8.355 de 17 de dezembro de 2014, torna pública a convocação dos interessados em participar da Plenária virtual para eleição de composição de conselheiros da sociedade civil, visando composição para o biênio 2022-2024.

CONSIDERANDO o término do mandato dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - (Gestão 2020-2022), em 06 de fevereiro de 2022, se faz necessária nova eleição dos segmentos da Sociedade Civil, para as vagas de titulares e suplentes, tendo sido deliberado em Reunião Ordinária do dia 12 de novembro de 2021, realizada virtualmente, o Edital de Convocação para Eleição do Biênio 2022-2024, conforme segue abaixo.

**1. - DAS VAGAS E REQUISITOS**

A eleição da nova composição dos conselheiros da sociedade civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Jundiá para o Biênio 2022/2024, abrangerá o número de vagas abaixo delimitadas, conforme consta na Lei Municipal nº 8.355 de 17 de dezembro de 2014, que regula o CMDCA, e cuja indicação se dará por movimentos, organizações, entidades, etc. que atuem no âmbito territorial do Município há pelo menos dois anos e que tenham os seguintes objetivos:

I – Para aqueles com o objetivo de atendimento às crianças e aos adolescentes, sendo aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas e projetos diretos às crianças e aos adolescentes: **Vagas: 02 (Titulares) e 02 (Suplentes)**

II – Para aqueles com o objetivo de assessoramento ou assessoria técnica: sendo aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças ou prestem assessoria técnica, financeira ou política a movimentos sociais, grupos populares e de usuários com vista a fortalecer seu protagonismo e promover a capacitação para profissionais de áreas afins, desempenhada por organizações como sindicatos, associações e conselhos profissionais. **Vagas: 02 (Titulares) e 02 (Suplentes).**

III – Para aqueles com o objetivo de defesa e garantia de direitos: sendo aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada prestam serviços, executam programas ou projetos voltados prioritariamente para defesa, promoção e efetivação dos direitos de crianças e adolescentes. **Vagas: 02 (Titulares) e 02 (Suplentes).**

IV – Para aqueles com o objetivo de representação de trabalhadores e profissionais de áreas afins, desempenhada por organizações como sindicatos, associações e conselhos profissionais. **Vagas: 02 (Titulares) e 02 (Suplentes).**

V – Para aqueles com o objetivo de representação de usuários dos serviços por meio de associação de moradores, conselhos gestores de serviços públicos, associação de pais e mestres, pastorais, redes comunitárias e organizações estudantis. **Vagas: 02 (Titulares) e 02 (Suplentes).**

**2. - DO LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO:**

DATA DA PLENÁRIA: 24 de janeiro de 2021

HORÁRIO: das 09:00 às 12:00 horas

LOCAL: Plataforma Google Meet ou outra plataforma autorizada (o endereço da reunião será enviado a todos os candidatos um dia antes da realização da Plenária)

**3.- DAS INSCRIÇÕES**

3.1 - As inscrições realizar-se-ão de 08 de dezembro de 2021 à 14 de janeiro de 2022, devendo obrigatoriamente ser realizadas através de formulário próprio disponível no site do CMDCA – <https://cmdca.jundiá.sp.gov.br>. Os documentos obrigatórios para efetivação da inscrição, estão relacionados no item 7 deste Edital.

3.2 – As vagas serão preenchidas pelo segmento com maior número de votos quando da ausência de candidaturas para quaisquer dos segmentos.

3.3 - É vedada a uma mesma instituição ou associação ter mais que um representante no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA



## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.4 - Caberá a cada organização indicar até 03 (três) delegados, podendo apenas 01 (um) ser candidato à vaga no CMDCA para o processo eleitoral, respeitando-se os critérios definidos na Lei Municipal nº 8.355 de 17 de dezembro de 2014.

### 4. – DOS RECURSOS

4.1 – De todos os atos decisórios proferidos, os candidatos poderão apresentar recurso por escrito e documentação pendente, se for o caso, através do email [cmdca@jundiai.sp.gov.br](mailto:cmdca@jundiai.sp.gov.br) no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da ciência da decisão, a exceção do previsto no item 4.2 deste Edital.

4.2 – Os candidatos terão, ainda, o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso, a partir da data de publicação da lista dos candidatos eleitos, o que deverá ser efetuado por via eletrônica (e-mail com comprovação de recebimento) através do E-mail: [cmdca@jundiai.sp.gov.br](mailto:cmdca@jundiai.sp.gov.br). O julgamento dos recursos ocorrerá no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pelos membros da Mesa Coordenadora e será encaminhado para ciência do candidato, por email.

### 5. – DA ELEIÇÃO

5.1 - Poderão votar e ser votados os inscritos previamente pelos segmentos, até 14 de janeiro de 2022.

5.2 – Os candidatos e os delegados poderão ser representados por seus procuradores na Plenária virtual mediante apresentação da cópia da Procuração, 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Plenária de eleição, através do e-mail [cmdca@jundiai.sp.gov.br](mailto:cmdca@jundiai.sp.gov.br).

5.3 – A Plenária Virtual será instalada pelo Presidente do CMDCA e terá uma Mesa Coordenadora composta pela Secretária Executiva do CMDCA e pelo Diretor do Departamento de Apoio a Conselhos Municipais.

5.3.1 – A Presidente do CMDCA terá como atribuições:

- disponibilizar o link de acesso à Plenária para todos os candidatos habilitados um dia antes e no momento da Plenária virtual;
- fazer a leitura do Edital elaborado pela Comissão Eleitoral e aprovado previamente pela Plenária do CMDCA.
- declarar os candidatos eleitos para os cinco segmentos.

5.3.2 – A Mesa Coordenadora da Plenária virtual terá as seguintes atribuições:

- organizar os segmentos para que os candidatos possam se apresentar;
- disponibilizar e-mail ([cmdca@jundiai.sp.gov.br](mailto:cmdca@jundiai.sp.gov.br)) para os candidatos habilitados, proferirem seus votos;
- conferir se o candidato e o delegado ou seu procurador encontra-se devidamente habilitado para votar;
- proceder à apuração de votos provenientes dos e-mails dos candidatos e delegados habilitados;
- encaminhar ao Presidente do CMDCA os candidatos eleitos dos cinco segmentos.

5.4 – A Plenária virtual terá o seguinte rito:

- abertura da Plenária virtual às 09:00hs;
- início do processo eleitoral 09:10hs;
- confirmação da presença dos candidatos e delegados habilitados;
- leitura do Edital pela Presidente do CMDCA;
- apresentação dos candidatos por segmentos, sendo que cada um deles terá 3 (três) minutos para se apresentar;
- recesso da Plenária por 30 (trinta) minutos para que cada candidato e delegado ou seu procurador, encaminhe seus votos, através do e-mail disponibilizado;
- retorno à Plenária para divulgação da apuração dos votos de cada segmento;
- anúncio dos eleitos para os cinco segmentos.

5.5- Os candidatos e delegados habilitados, terão direito a votar em 02 (dois) candidatos, podendo um dos votos ser para o próprio candidato e o segundo para outro candidato.

5.6- Em caso de empate, o candidato com maior idade ficará com a vaga.

5.7- A classificação dos titulares e suplentes, se dará pelo número de votos (os mais votados serão titulares, até o preenchimento de todas as vagas, o mesmo ocorrendo com os suplentes, de acordo com o número

de vagas pré-determinadas)

5.8 – É obrigatório a presença do candidato ou seu procurador na Plenária virtual no dia e horário agendado, observando o item 5.2 deste Edital sob a pena de perda da vaga.

### 6 – DO CALENDÁRIO

6.1 – 08 de dezembro de 2021 – Publicação do Edital de Convocação para composição de mandato – Gestão 2022-2024

6.2- 08 de dezembro de 2021 à 14 de janeiro de 2022 - Prazo para inscrições de interessados por via eletrônica no site do cmdca – [www.cmdca.jundiai.sp.gov.br](http://www.cmdca.jundiai.sp.gov.br)

6.3 – 19 de janeiro de 2022 – Publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá de todos os inscritos aptos e não aptos a participar da Plenária virtual;

6.4 - 24 de janeiro de 2022 – Realização da Plenária Virtual para eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil.

6.5 - 28 de janeiro de 2022 – Publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá de todos os eleitos que participaram da Plenária virtual em 24 de janeiro de 2022;

6.6 – 04 de fevereiro de 2022 – Publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, da Portaria de nomeação dos novos Conselheiros do CMDCA, biênio 2022/2024, com efeitos a partir de 7 de fevereiro de 2022;

### 7 – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

7.1 – Representantes de Atendimento às crianças e aos adolescentes:

7.1.1 – Para as entidades/organizações de atendimento:

- Carta de Indicação do candidato e delegados;
- Constituição da pessoa jurídica (Estatuto Social e CNPJ) que demonstre exercer de forma continuada, permanente e planejada, prestação de serviços e execução de programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças;
- Registro válido no CMDCA.

7.2 – Representantes de organizações de assessoramento ou Assessoria Técnica:

7.2.1 – Para as organizações de assessoramento:

- Constituição da pessoa jurídica (Estatuto Social e CNPJ) que demonstre exercer de forma continuada, permanente e planejada, prestação de serviços e execução de programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças;
- Carta de Indicação do candidato e delegados;
- Registro válido no CMDCA.

7.2.2 – Para as organizações de assessoria técnica:

- Constituição da pessoa jurídica (Estatuto Social e CNPJ) que demonstre prestar assessoria técnica, jurídica, financeira ou política a movimentos sociais, grupos populares e de usuários com vista a fortalecer seu protagonismo e promover a capacitação para profissionais de áreas afins, desempenhada por organizações como sindicatos, associações e conselhos profissionais;
- Carta de Indicação do candidato e delegados;
- Registro válido no CMDCA.

7.3 – Representantes de instituição voltada para a defesa e garantia de direitos:

- Constituição da pessoa jurídica (Estatuto Social e CNPJ) que demonstre exercer de forma continuada, permanente e planejada, prestação de serviços, execução de programas ou projetos voltados prioritariamente para defesa, promoção e efetivação dos direitos de crianças e adolescentes;
- Carta de Indicação do candidato e delegados;
- Registro válido no CMDCA.

7.4 – Representantes de instituições e organizações representativas de trabalhadores e profissionais de áreas afins:

7.4.1 – Desempenhada por organizações como: sindicatos, associações e conselhos profissionais:

7.4.1.1 – No caso de órgão ou conselho de classe:

- carta com indicação de profissional candidato e delegados.

7.4.1.2 – No caso de associações representativas:



## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

a) cópia do Estatuto Social e CNPJ que demonstre dentre os objetivos estatutários a defesa de direitos e a atuação em áreas de atendimento ou defesa de direitos de crianças e adolescentes  
b) carta de indicação de candidato e delegados.

7.4.1.3 – Para instituição voltada a estudo, pesquisa e formação política:

- a) Constituição da pessoa jurídica (Estatuto Social e CNPJ) que comprove objetivos estatutários voltados a estudo, pesquisa e formação política  
b) Comprovação de produção científica sobre o tema da criança e adolescente, bem como de participação em eventos como fóruns de debates, seminários e comissões específicas;  
c) Para o caso de instituição voltada a formação política, comprovação de atividades como seminários, fóruns, debates, cursos.  
d) Carta de Indicação do candidato e delegados.

7.5 – Representação de usuários dos serviços por meio de associação de moradores, conselhos gestores de serviços públicos, associação de pais e mestres, pastorais, redes comunitárias e organizações estudantis (Serão considerados representantes de usuários pessoas vinculadas a programas, projetos, serviços das políticas sociais básicas, organizadas sob diversas formas, em grupos que tem como objetivo a luta por direitos como associações, movimentos sociais, fóruns, redes ou outras denominações, sob diferentes formas de constituição jurídica, política e social).

7.5.1 – No caso de associações de moradores e de pais e mestres:

- a) estatuto social que demonstre seus objetivos estatutários a defesa de direitos de indivíduos ou grupos  
b) ata de indicação dos delegados e candidato.

7.5.2 – No caso de movimentos sociais, redes, fóruns:

- a) comprovação de atuação no território há pelo menos dois anos  
b) comprovar documentalmente sua efetiva atuação nesse período  
c) ata e lista de presença que comprove a legitimidade da indicação de candidato e delegado.

7.5.3 – No caso de conselhos gestores de serviços públicos e pastorais:

- a) ata ou outro documento que comprove a existência do colegiado e a representação indicada  
b) carta de indicação dos delegados e candidato.

7.5.4 – No caso de usuários adolescentes de equipamentos públicos (Escolas, UBS's, CRAS's, etc), bem como organizações estudantis:

- a) Carta de Indicação do candidato e delegados.

7.6 - O envio dos formulários e documentos poderá ser feito através do site [www.cmdca.jundiai.sp.gov.br](http://www.cmdca.jundiai.sp.gov.br)

### 8 – DA COMISSÃO ELEITORAL

8.1. A Comissão Eleitoral constituída através da Resolução CMDCA nº 152 de 12 de novembro de 2021, composta por 05(cinco) integrantes, representantes da Sociedade Civil, Poder Público e o Diretor do Departamento de Apoio aos Conselhos e Entidades. Essa Comissão é composta pelos membros abaixo nomeados:

- 1- Alda Maria Carrara  
2 – Bruna Cruz Eloi dos Reis  
3 – Maria Brant de Carvalho Falcão  
4 – Paulo Fernando de Almeida

Diretor de Apoio a Conselhos e Entidades - Luis Augusto Zambon

8.2. A Comissão Eleitoral acompanhará o processo eleitoral de composição até a instalação da Plenária de Eleição, auxiliando o segmento no processo de organização e habilitação de candidatos e eleitores, sendo que os casos omissos e as dúvidas serão por ela dirimidos.

Jundiaí, 08 de dezembro de 2021.

**MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO**

Gestora da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social

**ALDA MARIA CARRARA**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Jundiaí

## FUMAS

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS

Processo nº 01.028--4/21 – Face ao que consta dos autos, homologo o objeto do Pregão Eletrônico nº 12/21, Aquisição de mobiliários para o velório municipal Adamastor Fernandes, as empresas:  
D.J. SPONCHIADO & CIA. LTDA – R\$ 315.400,02;  
INTERIOR RM DISTRI UIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – R\$ 81.100,00.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS  
Superintendente

### ATO NORMATIVO Nº 78, de 02 de Dezembro de 2021.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta nos autos do Processo administrativo nº 1609-4/2005;

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a CESSÃO do servidor ALI MAMED MUNIZ QBAR, Técnico em Construção Civil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário desta Fundação, para prestar serviços junto à Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente do Município de Jundiaí/SP, nos termos do que dispõe o art. 51 da Lei Complementar nº 499, de 22 de Dezembro de 2010, sem prejuízo dos vencimentos, no período correspondente de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Artigo 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS  
Superintendente

### ATO NORMATIVO Nº 79, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 9.554, de 07/12/2020, Lei Federal nº 4.320/64 e Decreto Municipal nº 29.598, de 28/12/2020;

Considerando a necessidade de remanejamento da dotação orçamentária, para cobertura de despesas da FUNDAÇÃO:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

054.01.016.482.0200.8039 – Regularização Fund. Int. Social

3.3.90.39.00 – Outros Servs. de Terceiros - PJ

0 – Própria

TOTAL R\$ 30.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento corrente:

054.01.016.482.0200.8041 – PAAP e PAC

3.3.90.39.00 – Outros Servs. de Terceiros - PJ

0 – Própria

TOTAL R\$ 30.000,00

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS  
Superintendente

## FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Data: 01/12/2021

Processo / SEI nº 019994/2021

Dispensa de Convocação Pública UGCC/FUNSS nº 67/2021

I – Objeto: Doação de 400 (quatrocentas) cestas básicas, para atendimento às pessoas em vulnerabilidade socioeconômica, conforme Planejamento Estratégico de Enfrentamento dos Impactos Sociais em Jundiaí-COVID-19.

II – Doador: FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO - FUSSP

III – Fundamento Legal: § 1º e § 7º do art. 2º da Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, c/c o art. 15 do Decreto Municipal 30.642/2021.

IV – Prazo do Termo de Doação de Bens: a contar da data de sua assinatura até a consumação do objeto da doação.

V – Valor da DOAÇÃO: R\$ 34.220,00 (trinta e quatro mil, duzentos e vinte reais).



## FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

VI – Justificativa: A formalização do referido Termo de Doação de Bens, que não trará quaisquer ônus aos cofres públicos, atenderá as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, sendo esta mais uma medida de enfrentamento aos impactos econômicos e sociais causados pela pandemia do COVID-19 no Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Casa Civil

### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Data: 06/12/2021

Processo / SEI nº 020354/2021

Dispensa de Convocação Pública UGCC/FUNSS nº 68/2021

I – Objeto: Doação de 30 (trinta) cestas básicas, para atendimento às pessoas em vulnerabilidade socioeconômica, conforme Planejamento Estratégico de Enfrentamento dos Impactos Sociais em Jundiaí-COVID-19.

II – Doador: LOOK MAQ LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA-EPP

III – Fundamento Legal: § 1º e § 7º do art. 2º da Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, c/c o art. 15 do Decreto Municipal 30.642/2021.

IV – Prazo do Termo de Doação de Bens: a contar da data de sua assinatura até a consumação do objeto da doação.

V – Valor da DOAÇÃO: R\$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais).

VI – Justificativa: A formalização do referido Termo de Doação de Bens, que não trará quaisquer ônus aos cofres públicos, atenderá as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, sendo esta mais uma medida de enfrentamento aos impactos econômicos e sociais causados pela pandemia do COVID-19 no Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Casa Civil

### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Data: 07/12/2021

Processo / SEI nº 020385/2021

Dispensa de Convocação Pública UGCC/FUNSS nº 69/2021

I – Objeto: Doação de 1.584 (mil quinhentos e oitenta e quatro) unidades de bebidas diversas (água, refrigerantes e sucos), para atendimento às pessoas em vulnerabilidade socioeconômica, conforme Planejamento Estratégico de Enfrentamento dos Impactos Sociais em Jundiaí-COVID-19.

II – Doador: SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A

III – Fundamento Legal: § 1º e § 7º do art. 2º da Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, c/c o art. 15 do Decreto Municipal 30.642/2021.

IV – Prazo do Termo de Doação de Bens: a contar da data de sua assinatura até a consumação do objeto da doação.

V – Valor da DOAÇÃO: R\$ 3.682,56 (três mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

VI – Justificativa: A formalização do referido Termo de Doação de Bens, que não trará quaisquer ônus aos cofres públicos, atenderá as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, sendo esta mais uma medida de enfrentamento aos impactos econômicos e sociais causados pela pandemia do COVID-19 no Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Casa Civil

## INEDITORIAL

Jundiaí Kenel Clube – JKC

Fundado em 19.05.1977

Declarado de Utilidade Pública pela lei nº 3.677/8200195

Av. Santo Ceolim 1957 Bairro dos Fernandes

CEP: 13.214-890

jundiaikennelclub@yahoo.com

JUNDIAÍ 3 DE DEZEMBRO DE 2021

OFÍCIO JKC/003/2021  
CONVOCATORIA

CESAR MOSCOSO PRESIDENTE DA DIRETORIA DO JKC USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ESTATUTO EM VIGOR CONVOCA OS ASSOCIADOS QUE ESTÃO EM DIA COM AS SUAS OBRIGAÇÕES JUNTO A ENTIDADE, A COMPARECEREM A SEDE DO JKC NO DIA 24/12/2021

#ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA AS 09:00 HORAS EM PRIMEIRA CONVOCATORIA, 09:30 HORAS EM SEGUNDA CONVOCATORIA COM OS PRESENTES

ORDEM DO DIA

- 1- APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTAS DESTA GESTÃO
- 2- INDICAÇÃO A ASSOCIADO BENEMERITO DO JKC

## INEDITORIAL

#ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA AS 10:30 HORAS EM PRIMEIRA CONVOCATORIA, 11:00 HORAS EM SEGUNDA CONVOCATORIA COM OS PRESENTES PARA CUMPRIREM DETERMINAÇÕES ESTATUTARIAS  
ORDEM DO DIA  
ELEIÇÕES DA DIRETORIA E CONCELHO GESTÃO 2022 A 2025

CESAR MOSCOSO  
PRESIDENTE DO JKC

## PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 832, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em sua Seção IV – DAS ATRIBUIÇÕES DA MESA, art. 27 – A Mesa, dispõe, dentre outras atribuições regimentais, item I – prover a gestão financeira, orçamentária e patrimonial da Câmara;

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotação do orçamento vigente deste Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam ANULADAS, nas importâncias respectivas, as seguintes dotações do orçamento vigente:

**01.01.01.031.0001.1001 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 293.514,21

**01.01.01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS**  
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 82.485,79  
3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 15.000,00  
3.3.90.49 – AUXÍLIO TRANSPORTE R\$ 210.000,00  
4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 45.000,00

**TOTAL R\$ 646.000,00**

Art. 2º – Com o recurso proveniente das reduções, de que tratam o artigo anterior, ficam SUPLEMENTADAS a seguinte dotação do orçamento vigente:

**01.01.01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS**  
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 126.000,00  
3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA R\$ 60.000,00  
3.3.90.46 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$ 460.000,00

**TOTAL R\$ 646.000,00**

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FAOUAZ TAHA  
Presidente

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA  
1º Secretário

QUÉZIA DOANE DE LUCCA  
2ª Secretária

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de dezembro de dois mil e vinte e um (06.12.2021).

CRISTIANE GAINO BENEDETTI  
Diretora Administrativa em Substituição

**PORTARIA Nº 4329, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021**

Prorroga, por mais 30 dias, a licença para tratamento de saúde, concedida à funcionária NEIDE TIBURÇO, Agente de Serviços Auxiliares, do QPL, no período de 23 de novembro a 22 de dezembro de 2021.



**APP JUNDIAÍ**  
A PREFEITURA A  
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES  
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA  
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO  
**CIDADÃO**